

Marcelo de Paola Marin

**“Maquiavel e Guicciardini:
liberdade cívica e discórdias civis.”**

Mestrado em Filosofia

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
SÃO PAULO
2007**

Marcelo de Paola Marin

**“Maquiavel e Guicciardini:
liberdade cívica e discórdias civis.”**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia, sob a orientação do professor Doutor Antônio José Romera Valverde.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

SÃO PAULO

2007

Banca Examinadora

Aos amigos e familiares que em algum
momento da minha trajetória pessoal
foram generosos e solidários:

Maria Manuela Martinez Marin i.m,

Manoel Peres Martinez Marin i.m,

Helena de Paula Marin i.m,

Nestor Vergeiro i.m,

Ramona Marin Vergeiro,

José Perez,

Francisco de Paula Júnior i.m,

Luiz de Paula,

Carlos de Souza Calazans,

Lourival Soares dos Santos i.m,

Almir Tostoi da Rocha Pitta i.m.

AGRADECIMENTOS.

Ao professor Doutor Antônio José Romera Valverde, que me orientou nesta dissertação de Mestrado. Devo-lhe mais do que a originalidade do tema e as preciosas observações que me permitiram a finalização deste trabalho. A ele expresso a minha profunda gratidão.

Ao professor Mestre André Constantino Yazbek, por sua paciência e ajuda na revisão de alguns trechos deste trabalho.

RESUMO.

Com base em um estudo comparativo entre duas das obras de Niccolò Machiavelli e Francesco Guicciardini, a saber, respectivamente, os *Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio* e as *Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli*, o presente estudo pretende explicitar o modo como as temáticas da *liberdade cívica* e das *discórdias civis* aparecerão no interior da filosofia política de cada um dos autores citados. Partindo de exemplos da Roma antiga, Machiavelli procura mostrar situações em que as *discórdias civis* foram benéficas para o aprimoramento das instituições e para a garantia da *liberdade cívica*. Guicciardini, por seu turno, recusa a argumentação maquiaveliana, encarando as *discórdias civis* como elemento intrinsecamente prejudicial à manutenção da unidade do corpo político.

Ao longo desse trabalho, para bem situar as posições de ambos os pensadores no trato com a temática que os norteiam, faz-se necessária a compreensão do modo como Guicciardini e Machiavelli concebem a participação política dos cidadãos nas instituições governamentais. Assim, o estudo destes pensadores Renascentistas mostra o quanto o tema das *discórdias civis* é importante para que se possa refletir acerca do equilíbrio e da dinâmica social das comunidades políticas.

ABSTRACT.

Based on a comparative study between two publications by Niccolò Machiavelli and Francesco Guicciardini, respectively, the *Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio* and the *Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli*, we intend to elicit how the main ideas of *civil freedom* and *civil disagreement* appear in the political philosophy of each of the authors mentioned. Taking into account examples of ancient Rome, Machiavelli tries to show situations in which *civil disagreement* enhanced the institutions and guaranteed *civil freedom*. On the other hand, Guicciardini denies Machiavelli's arguments, facing *civil disagreement* as an element intrinsically harmful to the maintenance of the political unit.

In order to appropriately explain the thoughts of both thinkers, it was necessary to understand the way Guicciardini and Machiavelli conceived the citizens' political participation in the governmental institutions. Therefore, studying these Renascentists shows us how the topic *civil disagreement* is important to reflect the balance and social dynamics of political communities.

SUMÁRIO:

- Introdução	09
CAPÍTULO 1: A <i>liberdade</i> em Maquiavel	11
1.1. – O problema da liberdade	12
1.2. – Sistema político e liberdade civil nos <i>Discorsi</i>	16
1.3. – A ruptura maquiaveliana com a tradição	23
1.4. – O aparecimento da liberdade cívica na fundação de uma República	29
1.5. – O cerne da liberdade nos <i>Discorsi</i>	33
1.6. – A liberdade e o ideal republicano nos <i>Discorsi</i>	37
CAPÍTULO 2: A <i>discórdia civil</i> em Maquiavel	47
2.1. – As “discórdias civis”	48
2.2. – “Discórdias” e “tumultos”	51
2.3. – As tensões inerentes à unidade do corpo político	55
2.4. – A conduta humana frente a permanente variabilidade dos tempos	60
CAPÍTULO 3: As considerações de Guicciardini	63
3.1. – Um contraponto a Maquiavel	64
3.2. – Liberdade e discórdia civil em Guicciardini	67
3.3. – Entre a plebe e os patrícios: os tribunos romanos	73
3.4. – O governo misto temperado: os <i>Ottimati</i>	76
3.5. – Duas visões da política.....	81
CONCLUSÃO.....	90
BIBLIOGRAFIA	92

Introdução.

À luz do tratamento dispensado ao tema da *liberdade cívica* e das *discórdias civis* nas páginas dos *Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio* de Nicolau Maquiavel, o presente trabalho procura traçar um paralelo entre as considerações do Secretário Florentino e o comentário crítico efetuado por Francesco Guicciardini em sua obra *Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli*.

Considerado por Bignotto o protótipo daquele que seria o “leitor ideal” da obra maquiaveliana¹, Guicciardini oferece um contraponto precioso para que se possa aquilatar a centralidade do tema da *liberdade cívica* e das *discórdias civis* à época. Neste sentido, é preciso notar que, em suas *Considerazioni*, Francesco Guicciardini fará uma minuciosa análise das reflexões maquiavelianas contidas nos *Discorsi*, percorrendo-as capítulo por capítulo. Desta feita, o autor revelará a linha divisória que o separa de seu amigo e mestre Maquiavel.

É importante salientar que Guicciardini não se furta a manifestar concordâncias com a obra do Secretário Florentino. No entanto, de acordo com os propósitos declarados desta pesquisa, o tema das *discórdias civis*, ponto crítico do enfrentamento do Autor das *Considerazioni* com a obra de Maquiavel, será tratado em primeiro plano. É neste sentido, que a leitura da obra de Guicciardini constituirá um importante elemento para que se possa levar a cabo, por meio da análise comparativa, a elucidação dos temas centrais do universo da filosofia maquiaveliana.

Ademais, tem-se também a pretensão de promover o estudo da obra de Guicciardini, autor pouco comentado e traduzido no panorama atual dos estudos luso-brasileiros de filosofia política. Assim, para além do esforço analítico de realização de uma pesquisa entre dois autores centrais do Renascimento, procura-se igualmente mostrar a importância do estudo comparativo entre Maquiavel e Guicciardini, para que seja conferido novo relevo às reflexões de ambos.

Como pôde o Renascimento, com seus pensadores, tanto influenciar a filosofia política moderna? De que maneira Maquiavel buscou, em Roma e na Grécia antigas, a inspiração para a sua filosofia política? De que maneira Francesco Guicciardini encaminhou a sua obra política no enfrentamento com Maquiavel? Por que o pensamento

¹ BIGNOTTO, Newton – “Nota Metodológica: Guicciardini leitor de Maquiavel”. In: *Discurso*. Revista do Departamento de Filosofia da USP, n. 29, 1998, p. 116.

de Guicciardini difere do de Maquiavel? Em que pontos Guicciardini concorda ou discorda de Maquiavel? Evidentemente, não se pretende encontrar uma resposta absoluta para tais questões, mas sim voltar a problematizá-las – agora sob o crivo da análise comparativa entre as reflexões de ambos filósofos.

CAPÍTULO 1

A LIBERDADE EM MAQUIAVEL.

1.1 – O problema da liberdade.

Ao debater o conceito de liberdade política, e em especial no tocante às discórdias civis, Maquiavel adota uma postura diversa com relação à tradição precedente. Enquanto que, para grande parte dos humanistas cívicos – para não dizer a totalidade –, um dos principais objetivos de qualquer república que queira assegurar a própria liberdade consiste em impedir alguma parte da população de legislar em causa própria (e nisto Maquiavel está de acordo), por outro lado, esta mesma tradição humanista jamais deixou de acrescentar que, admitido este postulado, deve-se admitir também que os tumultos e as discórdias civis, invariavelmente, serão nocivos à sociedade. Ora, Maquiavel argumentará justamente o oposto, isto é, dirá que as “discórdias civis” sempre existiram nas sociedades e que para o exercício da liberdade devemos levar em conta esses elementos, redimensionando o problema da liberdade cívica à luz dos conflitos internos das cidades – trata-se de um elemento que será explicitado em especial em seus *Discorsi* e nas *Istorie Fiorentine*:

“E Maquiavel, acrescentará àquele caldo [as discussões renascentistas ao redor do tema da liberdade] a questão da tensão das ‘discórdias civis’, nos *Discorsi* e das ‘intrínsecas inimizades’, nas *Istorie Fiorentine*, como condição *sine qua non* da realização da liberdade cívica.”²

Assim, aos olhos do pensador Florentino, a liberdade deve ser pensada em correlação com as “discórdias civis” que povoam toda e qualquer comunidade política. Como é sabido, Maquiavel apóia-se no exemplo da república romana para afirmar que as sedições são recorrentes nas sociedades – com efeito, trata-se de tomá-las como modelos paradigmáticos para a afirmação de que todas as leis para a liberdade nascem da “desunião” entre aristocracia e povo. Neste sentido, como se verá adiante, pode-se afirmar que as sedições foram responsáveis pela grandeza romana, na medida em que propiciaram o advento das “instituições civis”³.

² VALVERDE, Antonio José Romera – “A liberdade cívica no Livro I dos *Discorsi* de Maquiavel”. In: Revista Hypnos, n.5. Centro de Estudos da Antiguidade Grega/Departamento de Filosofia da PUC-SP. São Paulo: EDUC/Palas Athena, 1999, p. 338.

³ *Op. cit.*, p. 34.

Destarte, o trabalho pretende debruçar-se primordialmente, sobre a análise do Livro I dos *Discorsi*, a fim de que se possa investigar a articulação entre a liberdade republicana e as discórdias civis no pensamento de Maquiavel, uma vez que, é nele que se pode encontrar o cerne da defesa maquiaveliana de um sistema político baseado na liberdade republicana – graças ao qual a cidade de Roma conseguiu libertar-se de seus reis e alcançar a grandeza⁴.

Contudo, antes se deve proceder ao esclarecimento da idéia da prática de liberdade que vicejou entre os autores do *Quattrocento*. Em sua obra *Liberdade antes do Liberalismo*, Skinner nos fornece indicações a respeito. Em primeiro lugar, “os teóricos neo-romanos”, ao discutirem o significado da liberdade civil, deixam claro que se deve tomar o conceito em um sentido estritamente político – afinal, não se trata ainda da noção moderna de *sociedade civil* como um espaço moral entre governantes e governados, como se poderá observar ulteriormente com Hegel. Com efeito, tais autores preocupam-se quase que exclusivamente com a “liberdade” dos “súditos” em relação aos poderes do Estado, de modo que, sobretudo nas cidades do norte da Itália (na Lombardia e na Toscana), o problema da liberdade civil será descrito em termos de um equacionamento que visa a um desfrute sem constrangimento de um número de direitos civis específicos⁵. Não se pode perder de vista, de outro lado, o quanto a discussão acerca da liberdade civil estará lastreada pelo humanismo tal e qual ele se definirá a partir do Renascimento: fundamentalmente, o “homem renascentista” concebe-se no interior do “Cosmos” como um sujeito livre e criador. Neste contexto, o indivíduo ganha o *status* de legislador e mestre de seu destino.

Em *As fundações políticas do pensamento moderno*, Skinner oferece alguns exemplos germinais daquilo que se pode compreender por *liberdade civil* no contexto estrito do *Quattrocento*. Segundo o Autor, já em meados do século XII o historiador germânico Oto de Freising reconhecia o surgimento de uma forma nova e notável de organização social e política nas cidades do Norte da Itália: mais do que por príncipes, tais cidades eram governadas pelos cônsules, que eram substituídos sazonalmente. Contrariando a idéia de que a monarquia hereditária seria a única forma correta de governo, o regime consular, cujo início pode ser demarcado em Pisa, no ano de 1085,

⁴ SKINNER, Quentin – *As fundações do pensamento político moderno*. Tradução de Renato Janine Ribeiro (capítulos 1 a 11), Laura Teixeira Motta (capítulo 12 em diante). São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 178.

⁵ SKINNER, Quentin – *Liberdade antes do liberalismo*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora Unesp/Cambridge, 1999, pp. 26/27.

rapidamente se difundiu pela Lombardia, pela Toscana e, posteriormente, por Milão (1097), Arezzo e Lucca (1098), até finalmente alcançar Siena, por volta de 1125⁶. No entanto, o mesmo Skinner não deixará de notar que a “brilhante chama da liberdade”, difundida por todas as *ciudades-repúblicas* italianas neste período, apesar disso em fins do século XII, a maior parte dessas cidades foram a tal ponto cindidas por suas facções internas que se viram forçadas a abandonar as constituições republicanas, aceitando o poder forte de senhores locais. Assim, com o fito de assegurar a paz cívica, passaram de uma forma de governo livre para outra despótica⁷. É sob este pano de fundo que devemos entender as discussões e reflexões dos “teóricos neo-romanos” acerca da liberdade civil: o ideal de liberdade apregoado por eles significa, sobretudo, uma “maior independência política”, isto é, a defesa do *autogoverno republicano*.

Coluccio Salutati, por exemplo, cujo pensamento marca a passagem das teorias políticas medievais para o humanismo cívico e que, conseqüentemente, seria um dos humanistas a tentar explicar a superioridade da vida ativa sobre a contemplativa partindo da teoria cristã da vontade livre⁸, afirmará a liberdade como um elemento associado à existência da cidade: tratava-se de insistir na idéia de que a liberdade só se efetiva a partir de seus efeitos públicos, sendo que a sua dimensão fundamental não será revelada pelo exercício solitário da faculdade de escolha, mas sim através dos atos que venham a espelhar as escolhas efetuadas – neste mesmo sentido, como essência da cidade, a liberdade será considerada, em seu conhecimento mesmo, através da história de uma comunidade política⁹. Outrossim, é preciso ter em conta que o pensamento político humanista estava calcado no modelo greco-romano clássico. Assim, é entre um tipo de literatura política cuja origem encontrava-se na aproximação da “utopia clássica” (seja a de Platão, seja a de Cícero), e outra, de conteúdo panegírico, em que os autores escreviam sobre as diversas cidades, ilustrando-as em suas constituições e em seus êxitos políticos – igualmente referenciada pelo modelo clássico –, que se pode traçar o mapeamento da problemática da liberdade no *Quattrocento*.¹⁰

⁶ SKINNER, Quentin – *As fundações do pensamento político moderno*, pp. 25/26.

⁷ *Id. Ibid.*, p. 45.

⁸ “Depois dele [Salutati], os pensadores florentinos viam na vida ativa uma parte da essência da cidade republicana, por oposição a vida dos homens submetidos a uma tirania, em que toda a capacidade de agir de acordo com as decisões da vontade é freada pelos atos de violência do tirano.” BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*. São Paulo: Edições Loyola, 1991, p. 22.

⁹ *Id. ibid.*, pp. 23/24.

¹⁰ GILBERT, Felix – *Machiavelli e Guicciardini*. Traduzione di Franco Salvatorelli. Torino: Giulio Einaudi Editore, 1970, p. 84.

De um modo geral, ao menos desde *Salutati* todas as discussões sobre a vida na “cidade”, bem como sobre suas instituições, estavam articuladas à questão da liberdade, que, em um primeiro sentido, deve ser entendida como a matriz da participação política dentro das repúblicas e outras formas de governo. A reviravolta teórica de Maquiavel, no início do século XVI, há que se acrescentar ao debate a superação da concepção de *virtù*, até então entendida em sentido cristão, para encetar sua concepção de aprimoramento para a vida política ativa, aquilo que o autor dos *Discorsi* chamará de *virtù*. Todavia, o que chama mais atenção é um outro elemento, acrescentado por Maquiavel no debate acerca das liberdades cívicas: a admissão da tensão das discórdias civis como condição *sine qua non* da liberdade. Nesta medida, como já foi mencionado na *Introdução*, o autor redimensiona o problema da liberdade cívica – doravante, a liberdade deve ser pensada tomando-se em conta as “intrínsecas inimizades” nas cidades:

“Se Florença considerava, em geral, os embates internos a causa de sua desgraça, e, este seria um dos poucos itens em que todos concordavam, Maquiavel tomará o rumo oposto e declarará que a desunião entre Senado e povo é que transformou Roma numa república livre e em expansão constante. Mais, contrariando os que criam que a virtude e força romanas advinham de sua boa milícia e da *buona fortuna*, o florentino assegura que o sucesso romano tinha sua fonte na *buona ordine*, as boas leis, calcadas no desenvolvimento das discórdias entre o Senado e o povo, porque os tumultos, os levantes, as sedições internas, foram a causa primeira da liberdade em Roma.”¹¹

Em Maquiavel, a liberdade é o resultado de um processo de luta que não pode ser extinto, mas apenas entabulado pelas instituições legais. Destarte, para o Pensador Florentino a virtude e a força de uma república advém da *buona ordine*, e não pura e simplesmente da *buona fortuna*: como o exemplo histórico da República romana atesta, as boas leis são o produto direto do desenvolvimento das discórdias entre o Senado e o povo – as sedições internas foram a condição primordial da liberdade de Roma. Deste modo, Maquiavel reconhece a importância das tensões como um forte indicativo para a manutenção e a expansão do Estado como unidade política capaz de contemplar seus

¹¹ VALVERDE, Antonio José Romera – “A liberdade cívica no Livro I dos *Discorsi* de Maquiavel”, pp. 342/343.

cidadãos com a liberdade. O desenvolvimento do pensamento político do Autor ao longo dos *Discorsi* promove uma rearticulação da problemática referente ao regime político, trazendo à luz as tensões políticas e sociais existentes no interior de toda e qualquer república – há sempre dois partidos, dirá Maquiavel, os que oprimem e os que não querem ser oprimidos. Isto talvez baste para contradizer àqueles que, com base em *O príncipe*, afirmam que Maquiavel era um teórico do absolutismo.

1.2 – Sistema político e liberdade civil nos *Discorsi*: a Roma republicana

No primeiro capítulo dos *Discorsi*, Maquiavel apresenta a problemática da fundação das repúblicas, tema também humanista. O Autor inicia a análise, tratando da fundação de Roma em associação com a de Atenas e de Veneza. Entre estas cidades há um ponto comum: todas tiveram seu início sem um histórico de submissão. A partir desta consideração, Maquiavel fará a classificação dos diversos tipos de fundação livre: uma cidade pode ser fundada ou pelos habitantes do país ou por estrangeiros; por homens livres ou dependentes de outros Estados (incluindo-se aqui as colônias fundadas para receber o excedente populacional ou para manter o território conquistado); pode ser fundada com a intenção de assegurar a glória de um príncipe ou de tornar-se “nova pátria” de um povo que, espontaneamente ou sob a direção de um príncipe, decida ali fixar-se; pode encontrar-se em uma localização aprazível ou não.

No entanto, ao contrário do que poderia parecer, a classificação maquiaveliana das modalidades de fundação das cidades não é um paradigma histórico incontornável. Apesar do caráter livre da fundação da cidade ser mais importante do que a forma com a qual se instituem as repúblicas, para o Autor dos *Discorsi*, a liberdade será o ponto fundamental para a compreensão das vitórias de uma cidade. Com efeito, o caso romano mais uma vez é exemplar: a grandeza produzida pelos romanos, e celebrada por Tito Lívio, é produto direto da liberdade republicana:

“Se nos remontarmos à origem de Roma, e considerarmos Enéias seu primeiro fundador, poderemos dizer que aquela cidade foi instituída por estrangeiros; mas se seu fundador foi Rômulo, terá sido fundada pelos naturais do país. ... E como as grandes coisas que os romanos produziram,

e Tito Lívio celebrou, decorreram de deliberações públicas e particulares no seio da cidade ou fora dela, começarei falando sobre o que lá aconteceu por decisão pública”¹²

Em contraste com Roma, Maquiavel oferece ao leitor o exemplo da cidade de Florença, cuja origem não é livre, o que dificultou sua expansão¹³. Ademais, a cidade de Florença constitui um caso exemplar para aquilatar-se o quanto a simples existência de leis não é garantia da vitória do bem comum sobre os interesses individuais – efetivamente, Florença não soube tirar proveito político dos “tumultos” e das “sedições” que lá vicejavam, permanecendo prisioneira dos interesses de grupos particulares. Portanto, de um lado temos as cidades livres, que, como consequência de sua liberdade fundante, podem se expandir e pavimentar seu caminho em direção a plenitude de sua potência; de outro lado, no entanto, tem-se as cidades que não nasceram livres e que, assim como Florença, pagaram alto tributo a ausência de liberdade. Deste modo, a liberdade converte-se em chave para a compreensão da força ou da fraqueza de uma cidade, tornando-se um conceito fundamental para toda teorização sobre o problema da grandeza ou da decadência das comunidades políticas. A respeito, note-se que Maquiavel, em *Istorie Fiorentine*, lamentará a sorte de Florença, que, no início dos *Trecento*, com a exclusão da nobreza das funções governamentais e de progressiva decadência, aliada ao decréscimo da *virtù* do povo, tornar-se-á cada vez mais “humilde e abjeta” – de tal modo que o interesse da comunidade se perde em proveito dos interesses de grupos particulares de cidadãos¹⁴. No caso do *tumulto dos Ciompi*, por exemplo, era gonfaloneiro de justiça à época Luis Guicciardini, deposto pelos cardadores de lã. Em realidade, os cardadores foram insuflados pelos *Oito de Guerra*, que queriam retirar Guicciardini do poder. Conseguiram alcançar o seu objetivo, mas o poder continuou nas mãos dos cardadores de lã (donde o termo “ciompi”, tamancos usados pelos cardadores). Florença sofreria diversos tumultos civis, até ser apaziguado em 1393 com a elaboração de uma

¹² “Chi examinerà adunque la edificazione di Roma, se si prehenderà Enea per suo primo progenitore, sara di quelle cittadi edificate dagli forestieri; se Romolo, di quelle edificate dagli uomini natii del luogo... E perché lê cose operate da lei e che sono da Tito Lívio celebrate, sono seguite o per publico o per privato consiglio, o dentro o fuora della città; io comincierò a discorrere sopra quelle cose occorse dentro e per consiglio publico.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”. In: *Opere di Niccolò Machiavelli*. A cura di Rinaldo Rinaldi. Torino: Unione Tipografico Editrice Torinese, 1999, Libro I, cap. I, pp. 425/426.

¹³ *Id. Ibid.*, p. 425.

¹⁴ MAQUIAVEL, Nicolau – *História de Florença*. Tradução e notas de Nelson Canabarro. São Paulo: Musa Editora, 1998, p. 144.

Constituição, devidamente legitimada por uma Assembléia Geral. Desta maneira, a liberdade civil ficou à deriva em meio aos tumultos e aos interesses de grupos particulares que visavam à tomada do poder.

No segundo capítulo dos *Discorsi*, Maquiavel continua a debruçar-se sobre o tema da fundação de uma república. Nesse capítulo, explicita as espécies de repúblicas existentes, bem como a espécie que melhor corresponde a República Romana. De saída, o Pensador Florentino descarta as cidades que tiveram seu início sob a dominação de um outro povo. Trata-se de restringir a análise apenas ao estudo dos estados que nasceram livres de toda a servidão, para que, em um segundo momento, possa distinguir-se entre as cidades que puderam contar com um *bom legislador* desde seu início – isto é, com um *legislador prudente*, cujas leis assegurassem a tranqüilidade da comunidade política sem que fosse necessário reformá-las (e que, por conseqüência, puderam se manter na ordem e na paz por um longo tempo, como Esparta), e aquelas que foram constituindo-se através de longos caminhos, por vezes obscuros, e que, como Roma, não tiveram a sorte de possuir bons legisladores desde o seu nascedouro, para que pudessem estabelecer nela um governo capaz de conservar por muito tempo a sua liberdade.

É neste contexto, no capítulo II, que Maquiavel passa a analisar o ciclo de transformações das constituições, substrato essencial de sua teoria da história. A exposição maquiaveliana, segundo Bignotto, é uma reprodução parcial das teorias de Políbio¹⁵ – o que demonstra a adesão de Maquiavel à doutrina que fazia da república mista a melhor forma de governo: todas as formas de governo (monarquia, aristocracia e governo popular) se transformam em formas degradadas (respectivamente, despotismo, oligarquia e anarquia), de modo que não há como aderir a algum tipo de forma pura de regime:

“Este é o círculo seguido por todas as repúblicas que já existiram, e pelos que existem. Mas raramente se retorna ao ponto exato de partida, pois nenhuma república tem resistência suficiente para percorrer várias vezes as mesmas vicissitudes. ... Para mim, todas essas formas de governo são

¹⁵ BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 81. Na página 179, o Autor ilustra de modo exemplar o interesse que Maquiavel e seus contemporâneos nutriam pela teoria polibiana dos ciclos inevitáveis: “Os humanistas haviam procurado desesperadamente uma maneira de salvar a república dos efeitos do tempo. Sendo ela, no entanto, um regime como os outros, como poderia esperar alcançar a eternidade? Políbio explicava não somente as razões do processo de degradação – a corrupção –, mas também a maneira de evitá-lo – o regime misto.” No entanto, paira ainda a dúvida a respeito de Maquiavel ter lido ou não a obra de Políbio, haja vista o fato de que à época ela ainda não havia sido traduzida do grego para o latim – e o grego não era o forte de Maquiavel.

igualmente desvantajosas: as três primeiras, porque não podem durar; as três outras, pelo princípio de corrupção que contém. Por isso, todos os legisladores conhecidos pela sua prudência evitaram empregar exclusivamente qualquer uma delas, reconhecendo o vício de cada uma. Escolheram sempre um sistema de governo de que participavam todas, por julgá-lo mais sólido e estável: se o príncipe, os *ottimati* e o povo governam em conjunto o Estado, podem com facilidade controlar-se mutuamente.”¹⁶

Logo em seguida, Maquiavel afirma que, de todos os legisladores que ilustraram a forma mista de governo, Licurgo é o mais digno de elogios, posto que, através das leis por ele legadas à cidade de Esparta, pôde-se contrabalançar o poder do rei, dos grandes e do povo – de modo a manter em paz por longo tempo o Estado espartano. Das conclusões que se poderia tirar deste segundo capítulo, fiquemos com duas, que Bignotto afirma serem as mais significativas¹⁷: a) a liberdade pode existir em “germe” em qualquer uma das formas constitucionais; b) se Roma deve servir de exemplo, isto se deve menos à sua fundação perfeita e mais à sua capacidade de operar transformações extremamente difíceis de serem levadas a cabo.

De outro lado, o autor não deixa de afirmar que, se a conquista da liberdade depende da adoção de um governo misto, então, para que se leve a contento tal forma de governo, é preciso levar em conta – como fator positivo – as “intrínsecas inimizades”, ou seja, a “desunião do povo”. Nesta perspectiva, Maquiavel inova ao reconhecer que o conflito é mais fecundo para a sociedade, pois cria e abre espaços de liberdade. E se a “sorte favoreceu” Roma, como dirá Maquiavel, isto se deve ao fato mesmo de que, não obstante todas as suas vicissitudes, a “desunião” entre o povo e o Senado acabou por manter em equilíbrio os “três poderes” que compunham aquela comunidade política – poder consular, aristocrático e popular:

¹⁶ “E questo è il cerchio nel quale girando tutte le republiche si sono governate e governano. Ma rade volte ritornano ne’ governi medesimi, perché quase nessuna repubblica può essere tanta vita che possa passare molte volte per queste mutazioni e rimanere in piede ... Dico adunche che tutti i detti modi sono pestiferi, per la brevità della vita che è ne’ tre buoni e per la malignità che è ne’ tre rei. Talché, avendo quegli che prudentemente ordinato leggi conosciute questo difetto, fuggiendo ciascuno di questi modi per se stesso, ne elessero uno che partecipasse di tutti, giudicando più fermo e più stabile; perché l’uno guarda l’altro, sendo in una medesima città il principato, gli ottimati e il governo popolare.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, capitolo II, pp. 435/436.

¹⁷ BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 82.

“A sorte favoreceu Roma de tal modo que, embora tenha passado da monarquia aos *ottimati* e ao governo popular, seguindo a degradação provocada pelas causas que estudamos, o poder real não cedeu toda a sua autoridade para os *ottimati*, nem o poder destes foi todo transferido para o povo. O equilíbrio dos três poderes fez assim com que nascesse uma república perfeita. Esta perfeição, todavia, advém da desunião da plebe e do Senado, como demonstraremos amplamente nos dois capítulos que seguem.”¹⁸

No capítulo terceiro, Maquiavel aborda o tema da “maldade” natural dos homens, mas, ainda assim, persevera em sua busca das leis enquanto elementos de correção dos defeitos da natureza humana. Todavia, o caso florentino nos mostra que a simples existência de leis não garante a vitória do bem comum sobre os interesses individuais que caracteriza as grandes repúblicas.

Mas é somente no capítulo quarto que a evocação do caráter positivo dos conflitos internos de uma cidade será amplamente explicitada, em especial no trecho que nos serviu de citação referencial em nossa introdução. Ao contrário da tradição, acostumada a crer que a força romana seria o resultado da soma entre uma boa fortuna e inigualável disciplina militar, Maquiavel, afirmando que uma excelente disciplina só pode ser conquistada à custa de boas leis, opta pela consideração das dissensões enquanto condição para a construção de uma cidade livre. Tendo-se como pano de fundo a filosofia clássica da Antiguidade, não seria demasiado arriscado dizer que, no campo da ciência política, Maquiavel está para a tradição do *Quattrocento* assim como Aristóteles estava para Platão – neste particular, trata-se de diferenças irreconciliáveis:

“Antes fizemos referência que o objeto da política, para Platão, se enquadra em uma teoria da ordem que inclui, ou pelo menos considera como uma ‘patologia’, o conflito social; para Aristóteles, o conflito é constitutivo das relações humanas e, portanto, da política, vale dizer que

¹⁸ “E tanto le fu favorevole la fortuna che, benché si passasse dal governo de’ re e degli ottimati al popolo, per quelli medesimi gradi e per quelle medesime cagioni che di sopra si sono discorse; nondimeno non si tolse mai (per dare autorità agli optimati) tutta l’autorità alle qualità regie, né si diminuì l’autorità in tutto agli optimati per darla al popolo; ma rimanendo mista fecie una republica perfetta: allà quale perfettione venne per le disunioni della plebe e del senato, come ne’ dua proximi seguenti capitoli largamente si dimosterrà.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo II, pp. 439/440.

esta é a razão pela qual sua preocupação primária não é a temática da *ordem* mas a problemática da *governabilidade* – em que o conflito aparece *a priori*, e que não se deve anular, mas justamente assumir ou, em todo caso, administrar.”¹⁹

Nesta analogia é preciso fazer coro às afirmações de Cassirer: enquanto político realista que era, Maquiavel não só tinha que abandonar definitivamente toda a base do sistema político medieval, como também não poderia seguir o caminho usual da disputa escolástica – com efeito, neste caso, nosso autor está inclusive para além do próprio Aristóteles no que tange a renúncia de uma cosmologia de tipo ideal: não se trata nem mesmo de argumentar sobre máximas políticas, mas tão somente de refletir a partir de sua própria experiência política.²⁰ Assim, no caso de Maquiavel, a própria liberdade, tomada em sua dimensão histórica efetiva, será considerada como o produto de forças em luta – os conflitos são produtores da melhor das instituições pelo único e exclusivo fato de que só se pode pensar em liberdade a partir da consideração dos conflitos internos de uma cidade²¹. Deste modo, considerando que em toda república existem sempre os “dois humores” (o do “povo” e o dos “grandes”), Maquiavel afirmará que toda a lei feita em favor da liberdade nascerá da desunião destes “dois partidos”:

“Os que criticam as contínuas dissensões entre os nobres e a plebe parecem desaprovar justamente as causas que asseguraram fosse conservada a liberdade de Roma Não querem perceber que há em todos os governos duas fontes de oposição: os interesses do povo e os dos grandes. Todas as leis para proteger a liberdade nascem da sua desunião, como prova o que aconteceu em Roma ...”²²

¹⁹ ROSSI, Miguel & AMADEO, Javier – “Platão e Aristóteles: duas visões sugestivas sobre a política”. In: VITA, Álvaro & BORON, Atilio (orgs.) – *Teoria e Filosofia Política: a recuperação dos clássicos no debate Latino-americano*. São Paulo: Edusp, Buenos Aires: Clacso, 2004, p. 73.

²⁰ CASSIRER, Ernest – *O Mito do Estado*, pp. 153/154.

²¹ Neste sentido, pode-se afirmar que Maquiavel não era um “filósofo” nem no sentido clássico e nem no sentido medieval do termo, posto que não possuía um sistema especulativo, “...e nem mesmo um sistema de política”. *Id. Ibid.*, p. 153.

²² “Io dico che coloro che dannono i tumulti intra i nobili e la plebe, mi pare che biasimino quelle cose che furono prima causa del tenere libera Roma ... e che e’ non considerino come e’ sono in ogni republica due umori diversi, quello del popolo e quello de’ grandi; e come tutte le leggi che si fanno in favore della libertà nascono dalla disunione loro, come facilmente si può vedere essere seguito in Roma.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo IV, pp. 446/447. Note-se que Santo Agostinho, em *Cidade de Deus*, tratará dos “dois amores”, responsáveis pela fundação de “duas cidades”: “Dois amores fundaram, pois, duas cidades, a saber: o amor de si levado até o desprezo de Deus, a terrena;

Donde a defesa do governo misto por parte de Maquiavel:

“A república tida como perfeita, a mista, que assegura plenamente a liberdade e mantém a luta entre as classes sociais em tensão constante, pode resultar no processo interno de transformação de suas instituições”²³

Ora, levando-se em conta que nenhuma sociedade viveu até hoje sem conflitos, deve-se considerar que uma sociedade totalmente entregue à paz não é senão uma ficção que ignora a condição humana. Nesse sentido, a originalidade do pensamento maquiaveliano poderá ser melhor aquilatada se tivermos em mente que a grande novidade de suas considerações não se assenta pura e simplesmente na constatação da maldade dos homens, mas sim na afirmação de que tal maldade não chega a impedir a criação de boas instituições. A liberdade é o resultado dos conflitos, ou seja, ela não existe por si, mas dentro de um contexto difícil e tenso dos conflitos. O ponto de partida de toda reflexão sobre a política deve ser a afirmação da existência de dois desejos opostos na cidade: o de oprimir (desejo dos grandes) e o de não ser oprimido (desejo dos povos); o desejo do povo, com efeito, é aquele que se encontra mais próximo da liberdade, posto que não se trata de um desejo de poder e, enquanto tal, nos mostra uma faceta importante da liberdade, a saber, a não-opressão²⁴.

Da perspectiva maquiaveliana, as discórdias civis, consideradas à luz da questão da liberdade cívica, engendram as maiores e melhores instituições. Deve-se ter em mente que o que resulta da liberdade não é tão somente um meio termo estático que satisfaça os desejos dos dois oponentes, posto que ambos não têm o mesmo objetivo: longe de ser uma solução permanente para as lutas internas, a liberdade é o signo da capacidade de uma cidade para acolher forças que, ainda que não possam ser satisfeitas, não deixam jamais de buscar meios de se exprimir. O espaço de acolhimento destas forças será o corpo constituído das leis e das instituições, que, ao visarem a regulação dos conflitos, criam a esfera na qual eles adquirem uma nova forma de racionalidade. Em uma palavra,

o amor a Deus, levado até o desprezo de si, a celestial. Gloriosa-se a primeira em si mesma e a segunda em Deus, porque aquela busca a glória dos homens e tem esta por máxima glória de Deus, testemunha de sua consciência.” SANTO AGOSTINHO – “Civitas Dei”. In: BOHENER, Philoteus & GILSON, Etienne – *História da filosofia cristã*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 198.

²³ VALVERDE, Antonio José Romera – “A liberdade cívica no Livro I dos *Discorsi* de Maquiavel”, p. 341.

²⁴ MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo IV, pp. 448/449/450.

e conforme Bignotto: “Uma sociedade que não é mais capaz de canalizar seus conflitos por seus mecanismos legais, não é mais uma sociedade livre”.²⁵

Assim, longe de se assistir a um elogio cego dos conflitos, o que se pode ver em Maquiavel é a busca da verdadeira origem da liberdade – o que, em momento algum, nos dispensa de refletir sobre a relação das leis e das formas constitucionais, bem como sobre a natureza das instituições republicanas.

1.3 – A ruptura maquiaveliana.

Maquiavel introduz não somente uma nova maneira de pensar a liberdade, mas também uma nova forma de analisar a política – conduzindo-nos a um universo em constante mutação, que faz ruir a imagem tradicional de uma sociedade calma e harmônica. Avança ao estudar a liberdade romana, e indicá-la como exemplo a ser seguido e resgatado.

É nesse sentido que Maquiavel abordará o problema da melhor garantia para a liberdade no quadro da clássica análise das instituições. No capítulo quinto, pode-se ler o seguinte:

“Aqueles que agiram com maior prudência ao fundar uma república, incluíram entre suas instituições essenciais a salvaguarda da liberdade; ... Como em todos os Estados existem os poderosos e o povo, pode-se perguntar em que mãos a liberdade estaria melhor salvaguardada. Em outros tempos, os lacedemônios a confiaram aos nobres, como o fazem em nossos dias os venezianos; mas pelo lado dos romanos ela foi posta nas mãos da plebe. É necessário, portanto, examinar qual dessas repúblicas fez melhor escolha.”²⁶

²⁵ BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 88.

²⁶ “Quelli che prudentemente hanno costituita una republica, intra le più necessarie cose ordinate da loro è stato costituire una guardia allá liberta ... E perché in ogni republica sono uomini grandi e popolari, si è dubitato nelle mani di quali sai meglio collocata detta guardia. Et appresso a’ Lacedemoni, e ne’ nostri tempi appresso de’ Viniziani, la è stata messa nelle mani de’ nobili; ma appresso de’ Romani fu messa nelle mani della plebe. Pertanto è necessario esaminare quale di queste republiche avesse migliore elettione.” MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, capitolo V, pp. 451/452.

Vê-se, pela citação que Maquiavel pretende opor dois modelos: a) o das repúblicas aristocráticas, que confiam a guarda da liberdade aos nobres (Esparta e Veneza); b) e as repúblicas democráticas, que confiam a guarda da liberdade à plebe. Ao longo dos seus argumentos, veremos o pensador florentino conduzir sua resposta a um ponto de equilíbrio: se o exemplo romano prova que o povo é o melhor guardião da liberdade – posto que ele não tem razão alguma para querer perdê-la –, por outro lado, o exemplo de Esparta prova que a duração de uma constituição depende dos acordos entre a nobreza, visto que a mesma desempenhará melhor o seu governo se não se sentir ameaçada pela plebe. Se primeiramente somos conduzidos a pensar que a divisão maquiaveliana se escora entre as repúblicas que querem conquistar e aquelas que querem conservar, deve-se notar que o próprio autor retoma a questão nos conduzindo a conclusão de que o povo tem um desejo mais verdadeiro de salvaguardar a liberdade do que os nobres (que desejam sempre conquistar novas posições). Afinal, como bem ressaltou Merleau Ponty, as indicações maquiavelianas das condições de uma política justa perpassam necessariamente por um olhar que se dirige ao povo e que, com efeito, procura contemplá-lo – “Não que o povo saiba tudo, mas porque, se há alguém inocente, é ele.”²⁷ Nesse sentido, Maquiavel, no quadro das repúblicas mistas, acabará por manifestar sua preferência pelas mesmas ²⁸. Sendo que os nobres jamais têm apenas o simples desejo de conservar o que já possuem, desejando sempre mais, acabam por colocar em risco a liberdade.

No sexto capítulo do Livro I, Maquiavel retoma o tema dos conflitos sociais, voltando a um problema tradicional do pensamento político à época. Destarte, Maquiavel retoma a comparação, avaliando que tanto Esparta como Veneza possuíam estabilidade e poucos conflitos por gozarem de dimensões diminutas e acordos sociais entre suas populações, encetando uma acomodação social que perfilava uma sociedade de mera conservação. Já o caso de Roma, com toda a sua expansão e conflitos, será característico de um império pujante e uma sociedade dinâmica, capaz de inovar e ampliar seu poderio e a sua diversidade social. Nota-se, neste ponto, a grande mudança da visão tradicional com relação à inovação analítica que Maquiavel nos mostra nos *Discorsi* (capítulo sexto) – o que para os humanistas era fonte de instabilidade, para Maquiavel será fonte de

²⁷ MERLEAU-PONTY, Maurice – “Nota sobre Maquiavel”. *Signos*. Tradução de Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1991, p. 240.

²⁸ BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 91.

liberdade: o Autor demonstra que uma sociedade dinâmica e próspera abrigará conflitos que germinarão de instituições dinâmicas, a fim de encaminhá-los:

“Mas se a república romana tivesse sido mais pacífica, o resultado teria sido inconveniente: sua debilidade teria aumentado e ela talvez ficasse impossibilitada de trilhar os caminhos da grandeza que mais tarde seguiu. De modo que, Roma ao levantar as causas dos tumultos, levantou ainda as causas do seu crescimento. Em todas as coisas humanas se pode ver isto, pois quando analisamos bem: percebemos que não se pode acabar apenas com um problema, pois sempre haverá outro surgindo”²⁹

Diante destas palavras de Maquiavel, pode-se compreender que a grande Roma em sua potência e crescimento haveria de portar conflitos, disputas e tumultos, próprios de uma sociedade que abarcava estrangeiros, nobres e plebeus. Parafrazeando Bignotto³⁰, entende-se que o desafio capital da filosofia maquiaveliana não é tanto o problema da estabilidade, mas sim o da potência – ao contrário da tradição, o universo político de Maquiavel é dinâmico, de modo que mesmo as regras do bom senso e da prudência se revelam impotentes para estancar as forças em luta: as coisas dos homens, dirá o autor, estão sempre em movimento³¹. Neste sentido, no horizonte histórico do Renascimento a novidade da ciência política de Maquiavel só é comparável àquela da ciência natural de Galileu – em ambos os casos, estaríamos diante de uma ciência “experimental do movimento”, isto é, de uma “nova ciência”.³²

A liberdade maquiaveliana não se traduz em algum tipo de política estável, mas sim na criação contínua das condições que possibilitem a potência (isto é, os elementos

²⁹ “Ma venendo lo stato romano a essere più quieto, ne seguiva questo inconveniente: che gli era anche più debole, perché e’ se gli troncava la via di potere venire ad quella grandezza dove ei pervenne, in modo che, volendo Roma levare le cagioni de’ tumulti, levava ancora le cagioni dello ampliare. Et in tutte le cose umane si vede questo, chi le examinerà bene: che non si può mai cancellare uno inconveniente, che non ne surga um altro.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, capitolo VI, p. 461.

³⁰ BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 93.

³¹ MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, capítulo VI, p. 465.

³² “O que Galileu deu no seu *Diálogo* e o que Maquiavel deu no seu *O Príncipe* foram realmente ‘ciências novas’. ‘A minha finalidade’, diz Galileu, ‘é apresentar uma nova ciência tratando de um assunto muito antigo. Não existe na natureza nada mais antigo do que o movimento, sobre há muitos e volumosos livros escritos pelos filósofos; todavia, descobri pela experimentação algumas propriedades que valem a pena conhecer e que até agora ainda não foram observadas nem demonstradas.’ Maquiavel tinha o direito de falar nos mesmos termos do seu próprio livro. Tal como a dinâmica de Galileu se tornou a base da nossa moderna ciência natural, a obra de Maquiavel lançou os alicerces de uma nova modalidade de ciência política.” CASSIRER, Ernest – *O Mito do Estado*, p. 148.

germinais que residem no interior de uma dada comunidade política), e é neste sentido que Roma emerge como modelo lapidar: trata-se da cidade que afrontou as provas do destino e que, com efeito, soube construir a sua liberdade (não obstante os limites de sua condição), não porque estivesse cumprindo a risca todas as exigências de um modelo idealizado, mas porque foi capaz de afrontar as ameaças do tempo, mantendo viva a sua “energia criadora”. De um mesmo golpe, o Autor faz ruir o modelo veneziano, considerando-o, em contraste com Roma, ao lado das repúblicas destinadas à mera conservação:

“Assim, se alguém quiser fundar uma nova república, deverá decidir se o seu objetivo é como o de Roma, aumentar o império e o seu poder, ou ao contrário, mantê-los limitados dentro de justos limites. No primeiro caso, seria preciso organizá-la como Roma, deixando as desordens e dissensões gerais seguirem seu curso da maneira que pareça menos perigosa; ... No segundo caso, pode-se imitar a constituição de Esparta ou de Veneza. Contudo, como para repúblicas deste tipo a sede de crescimento é um veneno, o fundador do novo Estado, deverá proibir as conquistas com todos os meios ao seu alcance. Toda a conquista de um Estado fraco termina por arruiná-lo: Esparta e Veneza são exemplos muitos claros.”³³

O rompimento maquiaveliano com o modelo veneziano, ou seja, um modelo destinado a abafar os conflitos em nome da estabilidade, significa uma crítica do regime ideal em geral, que opera a ruptura tanto com a tradição cristã quanto com a tradição grega. À exceção do próprio Maquiavel, apenas Aristóteles aceitou o desafio de pensar o político no âmbito da contingência. De todo modo, como se sabe, ao pensar a contingência sem se socorrer de uma forma política ideal e reguladora, Maquiavel abriria as portas em definitivo para a filosofia política.

No capítulo VII do Livro I dos *Discorsi*, pode-se sentir uma das conseqüências da ruptura de Maquiavel com a tradição, posto que o Autor terá que tratar da justiça sem se

³³ “Se alcuno volesse pertanto ordinare una republica di nuovo, arebbe a se volesse che l’ ampliasse come Roma di dominio e di potenza, overo che la stesse dentro a brevi termini. Nel primo caso è necessario ordinarla come Roma, e dare luogo a’ tumulti et alle dissensioni universali il meglio che si può; perché, senza gran numero di uomini e bene armati Nel secondo la puoi ordinare come Sparta e come Vinegia: ma perché lo ampliare è il veleno di simili republiche, debbe (in tutti quelli modi che si può) chi le ordina proibire loro lo acquistare; perché tali acquisti, fondati sopra una republica debole, sono al tutto la rovina sua. Come intervenne a Sparta et a Vinegia ...” MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, capitolo VI, pp. 462/463.

escorar em nenhum tipo de idéia reguladora de justiça que possa guiar suas indagações. Ao contrário do apelo às categorias intelectuais de sua época, o pensamento maquiaveliano parece dedicar-se ao estudo da regulação das relações do indivíduo e do Estado, iluminando não só a origem das leis, mas também a inevitável ruptura do corpo social. Assim sendo, para Maquiavel a justiça se expressará pelo embate de interesses conflitantes, e não pela aplicação de princípios éticos universais e imutáveis: as leis de uma república devem conferir à “massa do povo” um meio legal para a manifestação da cólera – pois quando os meios ordinários não existem mais, termina-se por recorrer aos meios extraordinários, que produzem danos maiores do que se poderia supor, configurando:

“Eu não posso deixar de discorrer sobre aqueles tumultos quando da morte dos Tarquínios até a criação dos tribunos e isso depois que muitos diziam que Roma tinha sido uma república tumultuada e cheia de confusões e que se a boa fortuna e a *virtù* militar não houvessem superado esses defeitos teria sido uma república inferior... Eu digo o quão danoso foram os conflitos entre os nobres e a plebe, mas apesar das restrições a esse período esta foi a primeira causa para se ter uma Roma livre .”³⁴

É fundamental que os conflitos possam se expressar através de mecanismos legais, sem que com isso se tenha a pretensão de que eles desaparecerão. Quando fala das repúblicas, Maquiavel tem em mente um regime de leis, inspiradas no modelo romano. A sociedade justa é exatamente aquela que em seus excessos se mostra capaz de encontrar uma solução pública para o conflito de seus cidadãos – só assim se pode preservar o tecido social. Isto não significa que, para Maquiavel, o papel do Estado seja redutível ao de um mediador neutro, nem tampouco ao de um juiz impessoal. Da perspectiva maquiaveliana, o Estado deve estar presente, através da força das leis, à ação destruidora dos desejos particulares, que esgarçam o tecido sobre o qual se ergue a esfera pública³⁵.

³⁴ “Io non voglio mancare di discorrere sopra questi tumulti che furono in Roma da la morte de’ Tarquini alla creazione de’ tribuni; e di poi alcune cose contro la opinione di molti che dicono Roma essere stata una republica tumultuaria: e piena di tanta confusione che, se la buona fortuna e la virtù militare non avesse sopperito a’ loro difetti, sarebbe stata inferiore a ogni altra republica ... Io dico che coloro che dannoso i tumulti intra i nobili e la plebe, mi pare che biasimino quelle cose che furono prima causa del tenere libera Roma...” *Op. cit.*, Libro I, capitolo IV, pp. 445/446/447.

³⁵ *Id. Ibid.*, p. 447.

No oitavo capítulo, Maquiavel fará uma crítica à teoria da maldade natural dos homens, convertendo o problema abstrato referente à natureza humana em um questionamento sobre a calúnia na política, serão tomados na dimensão opositiva entre o “caluniadores” e os “acusadores”. O tema do referido capítulo “Quando as acusações são úteis e tanto quanto são perniciosas as calúnias na república” – a análise do efeito político das calúnias – leva o Autor a afirmação de que não deve haver lugar para acusações sem fundamento. As leis deverão ser utilizadas sem medo, chegando a todos com a mesma intensidade, de tal modo que todo o aparato legal regulará e julgará as situações de tensão entre as pessoas, grupos, facções ou interesses:

“A liberdade tem sua origem nessa dessemelhança dos desejos, e é o resultado da solução sempre temporária, que os diversos povos dão à luta de classes. Portanto, o que diferencia Maquiavel dos humanistas cívicos não é o fato de ter descoberto o papel e a importância das leis, mas o de saber compreender que as leis são fruto do conflito infinito de desejos opostos. ... Os desejos, sendo não somente contraditórios, mas de naturezas diversas, não podem ser anulados por uma solução constitucional, nem mesmo pela mais perfeita a seus olhos: a república.”³⁶

Afirmado o papel das instituições para que se possa dar vazão, em uma cidade livre, aos ódios provenientes dos “dois humores” intrínsecos a toda e qualquer comunidade política, Maquiavel retornará ao tema tradicional do ato da fundação de uma cidade – tendo em vista, como de costume, Roma. Enfatizando que os cidadãos vivem melhor mediante boas leis, que derivam de uma boa ordem, que por sua vez deriva de um bom governo, à parte da *virtú* e da fortuna, o Autor não entrega a república à sorte, mas entende que existem instrumentos racionais e ordinários que possibilitam um estado justo e próspero. Sem dúvida o contraponto romano é um excelente paradigma para a política instituída, e Maquiavel mostra em profundidade situações onde por cerca de trezentos anos Tarquínios e Gracos conviveram sob tensão e com poucas mortes (entre oito e dez), sem saques ou exílios. Tudo isso devido ao aparato legal instituído e a uma república presente.

³⁶ BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 96.

1.4 – O aparecimento da liberdade cívica na fundação de uma república.

A fundação da cidade se configura com um estatuto muito particular, posto que dele depende todo o destino da cidade. Se, em sua origem, o ato de criação se revela opaco, seus efeitos serão experimentados de modo translúcido durante o decorrer de sucessivas gerações.

O personagem central do capítulo nono, como não poderia deixar de ser, será Rômulo, fundador de Roma. Já de início, Maquiavel defenderá Rômulo de seu fratricídio, posto que se revela justo o motivo que o impeliu a assassinar Remo: a fundação de um reino ou a constituição de uma república:

“E nenhum espírito esclarecido reprovará quem se tenha valido de uma ação extraordinária para instituir um reino ou uma república. Alguém pode ser acusado pelas ações que cometeu, e justificá-lo pelo resultado destas. E quando o resultado for bom, como no exemplo de Rômulo, a justificação não faltará. Só devem ser reprovadas as ações cuja violência tem por objetivo destruir, em vez de reparar. ... O que demonstra que Rômulo merece ser absolvido da morte do seu irmão e do seu colega, e que agiu não para satisfazer uma ambição pessoal, mas em prol do bem comum, é o estabelecimento imediato do Senado, cujo conselho procurou, tomando-o como guia de sua conduta.”³⁷

Da perspectiva de Maquiavel, as leis romanas eram suficientemente boas para permitirem a aquisição da liberdade por parte dos romanos após a queda dos Tarquínios. Segundo o autor, esta é a prova evidente de que as leis romanas eram “... mais ajustadas a um viver livre e civil do que a um viver absoluto e tirânico”³⁸. Assim sendo, devido ao ato

³⁷ “Né mai uno ingegno savio riprenderà alcuno di alcuna attione strasordinaria che per ordinare uno regno o costituire una republica usasse. Conviene bene che, accusandolo il fatto, lo effetto lo scusi; e quando sai buono come quello di Romolo, sempre lo scuserà; perché colui che è violento per guastare, non quello che è per racconciare, si debbe riprendere. ... E che Romolo fusse di quegli che nella morte del fratello e del compagno meritasse scusa; e che quello che fece fusse per il bene comune e non per ambizione própria; lo dimostra lo avere quello súbito ordinato uno senato, com il quale si consigliasse e secondo la opinione del quale deliberasse.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, capitolo IX, pp. 479/480/481.

³⁸ “più conformi a uno vivere e libero che a uno assoluto e tyrannico.” *Id. Ibid.*, Libro I, capitolo IX, p. 481.

fundador da cidade de Roma, que continha a potência civil e livre, pôde-se ter a grandiosa Roma.

Nesta perspectiva, o capítulo décimo explicitará não só a importância e os louvores com os quais se deve cobrir o fundador de uma república, mas também a crítica de Maquiavel às tiranias :

“Não haverá ninguém tão insensato ou sábio, tão corrompido ou virtuoso, que, se lhe pedirmos para escolher entre as duas espécies de homem, não aprove a que merece ser elogiada, criticando a que merece ser detestada. ... E alguns que alcançaram a honra imortal de fundar uma república ou um reino, mergulham na tirania sem perceber, que, ao abraçá-lo, perdem renome, glória, honra, segurança, paz e satisfação espiritual, expondo-se à infâmia, às críticas, à culpa, a perigos e inquietações”³⁹

Com estas palavras, Maquiavel nos adverte contra a tirania. Deste modo, o estudo da liberdade em suas formas concretas, históricas, implica no conhecimento de sociedades que foram levadas ao governo tirânico. As leis só serão eficazes se forem capazes de traduzir no plano jurídico institucional as situações que afetam qualquer comunidade humana – donde a importância de Rômulo, que estabeleceu o Senado; donde a importância de se condenar a tirania. Buscando o bem comum, Rômulo constitui Roma como uma sociedade vocacionada para a grandeza, pois fez do Estado Romano um estado disciplinado e disciplinador, sobretudo com a constituição do senado e suas leis.

Nos capítulos seguintes, Maquiavel encaminha a questão da religião como elemento de conservação das instituições e tradições do Estado, confrontando a obra do legislador com a ação do tempo. O Autor insistirá no papel da religião para a manutenção da unidade que fará a grandeza dos estados. A manutenção acontecia na tradição romana, pois a religião da Roma Antiga preservava as virtudes e os valores paradigmáticos do Estado, salvaguardando tais modelos na sociedade e impulsionando o bem comum, evitando a particularização ou a personalização da virtude, podendo haver a morte de um príncipe virtuoso que, mesmo assim, a cidade manteria sua sólida fundação. É neste

³⁹ “E nessuno sarà mai sì pazo o sì savio, sì tristo o sì buono che, prepostagli la ele ttione delle dua qualità d’uomini, non laudi quella che è da laudare e biasimi quellache è da biasimare ... e potendo fare com perpetuo loro onore o uma republica o uno regno, si volgono allá tirannide; né si avvegono per questo partito quanta fama, quanta gloria, quanto onore, sicurtà, quiete com sodisfazione d’animo ei fuggono; et in quanta infamia, vituperio, biasimo, pericolo et inquietudine, incorrono.” *Op. cit.*, Libro I, capitolo X, pp. 485.

sentido que se deve entender o elogio maquiaveliano a Numa, introdutor da religião em Roma:

“Tudo bem considerado, concludo que a religião estabelecida por Numa em Roma foi uma das primeiras causas da felicidade daquela cidade, porque causou boa ordem, a qual por sua vez causou boa fortuna e da boa fortuna; decorreu o êxito de todos os seus empreendimentos. Se a observância do culto divino é a fonte da grandeza das repúblicas, a sua negligência é causa da ruína dos povos. Porque onde falta o temor a Deus o reino sucumbirá, a menos que seja sustentado pela fé de um príncipe capaz de se apoiar na religião.”⁴⁰

Através da religião, Numa procurou conservar os bons efeitos da fundação romana, sobretudo por haver instituído as cerimônias religiosas, de cuja manutenção depende a não corrupção do Estado. Note-se que, por conseqüência, Maquiavel não hesitará em afirmar que o trabalho de Numa foi ainda mais importante do que o de Rômulo⁴¹. De Rômulo a Numa, observamos a fundação e a organização de uma cidade. Assim, ainda que se possa dizer que Rômulo fôsse um homem de extrema *virtù*, foi a fundação da religião, levada a termo por Numa, que permitiu a preservação e a elaboração dos valores contidos nos atos de fundação. Observa-se aqui a passagem ao domínio da conservação e da representação, sem o qual toda e qualquer fundação é corroída pelos descaminhos humanos. Em uma palavra: a religião se faz guardiã das leis originariamente pertencentes ao fundador. No entanto, esta passagem só se faz possível se a representação religiosa for acompanhada por uma grande capacidade de ação dos membros de uma cidade. É aqui que se encontra a crítica maquiaveliana ao uso da religião por parte da Igreja que lhe era contemporânea, bem como o conseqüente elogio do Autor ao uso que os romanos faziam de sua religião. Desta maneira, segundo Maquiavel, a religião só pode se tornar uma força ativa na vida de uma cidade quando

⁴⁰ “Considerato adunque tutto, conchiudo che la religione introdotta da Numa fu intra le prime cagioni della felicità di quella città; perché quella causò buoni ordini fanno buona fortuna e dalla buona fortuna nacquero i felici successi delle imprese. E come la osservanza del culto divino è cagione della grandeza delle repubbliche, così il dispregio di quello è cagione della rovina d’esse. Perché dove manca il timore di Dio conviene o che quel regno rovini, o che sia sostenuto dal timore d’uno principe che sopperisca a’ difetti della religione.” *Op. cit.*, Libro I, capitolo XI p. 496/497.

⁴¹ *Id. ibid.*, p. 497.

seus habitantes ainda não se corromperam – o que significa que as instituições devam ser seguras para preservar os valores da fundação.

Maquiavel fará críticas ácidas ao seu tempo, acusando a Igreja como a responsável pela decadência dos costumes e, sobretudo, pela incapacidade de ação dos homens políticos – a força de uma sociedade deve ser medida por sua real capacidade de resistir aos ataques do tempo; nesta tarefa, as instituições religiosas, bem como a sua manutenção, serão essenciais:

“Se a religião tivesse sido mantida na república cristã segundo os princípios do seu fundador, as repúblicas que a professam seriam mais unidas e mais felizes do que o são hoje. E a prova maior da sua decadência é ver que os povos mais próximos da Igreja romana, essa capital da nossa religião, são menos religiosos. E aquele que considerasse os seus fundamentos e visse o quanto o seu uso presente é diferente daquele de outrora, julgaria o quanto estamos sem dúvida próximos da ruína e do castigo.”⁴²

Enquanto os romanos souberam servir-se da religião para organizar o governo da república, a Igreja Católica parece carecer de coragem e mesmo de força suficiente para promover a união do país. Deste modo, Maquiavel pretende explicitar o conteúdo cívico das religiões – sem o qual não se pode compreender uma parte importante do papel da religião em uma comunidade política. Dito de outro modo:

“Maquiavel coloca a religião como uma das instituições que pode (e deve) sustentar toda a atividade política, em momentos cruciais, ao menos entre os antigos. Se entre os contemporâneos a religião encontra-se corrompida, a Igreja Romana mesma formou parte na construção dessa corrupção. Na Antiguidade, entre os romanos, as coisas se passaram de maneira diferente. Os exemplos deste povo abundam no Livro I dos *Discorsi*. Neste sentido, Maquiavel parece parafrasear a passagem do livro dos *Provérbios*, XXV,

⁴² “La quale religione se ne’ principi della republica cristiana si fusse mantenuta, secondo che da il datore d’essa ne fu ordinato, sarebbero gli stati e le republiche cristiane più unite, più felici assai che le non sono. Né si può fare altra maggiore coniettura della declinazione d’essa, quanto è vedere come quegli popoli che sono più propinqui allá chiesa romana (capo della religione nostra) hanno meno religione. E chi considerasse i fondamenti suoi e vedesse l’uso presente quanto è diverso da quegli, giudicherebbe essere propinquo senza dubbio o la rovina o il fragello.” *Op. cit.*, Libro I, capitolo XII, p. 503.

2, ‘a glória de Deus é agir em mistério e a glória dos reis, agir (posicionar-se) após exame’.”⁴³

Para Maquiavel, não sendo o poder nem puro fato e nem direito absoluto, deve-se afirmar que ele não coage, mas sim alicia, movendo-se em uma alternância entre a tensão e a distensão.⁴⁴

1.5– O cerne da liberdade nos *Discorsi*.

O núcleo central de todo o enfoque acerca da liberdade, segundo Valverde⁴⁵, se encontra nos capítulos XVI, XVII e XVIII do primeiro livro dos *Discorsi* de Maquiavel. O primeiro destes capítulos incidirá uma vez mais sobre o estudo da fundação de uma comunidade política. Contudo, não se trata mais de mostrar a importância do tema, mas sim de remetê-lo à crítica do tempo presente: os homens criados em cativeiro dificilmente podem escapar do jugo de algum senhor – é o que Maquiavel quer fazer ver aos seus contemporâneos. Assim, por um lado, um povo acostumado a viver sob leis alheias cairá sob o domínio da tirania, por vezes de tipo ainda mais intolerável do que o regime anterior; por outro lado, no entanto, as vantagens da liberdade não são facilmente percebidas quando a possuímos. Neste ponto, Bignotto toca o cerne da questão, evocando o sinuoso percurso de Maquiavel:

“Esse percurso sinuoso, que vai da problemática da fundação, passando pelas críticas à Igreja, até a afirmação da corrupção como empecilho maior para a vivência da liberdade, desfere um golpe mortal nos humanistas, que viam na liberdade um bem adorado por todos. Maquiavel destrói o mito florentino da liberdade mostrando que, ao contrário do que acreditavam os

⁴³ VALVERDE, Antonio José Romera – “O problema da liberdade no primeiro livro dos *Discorsi* de Maquiavel”. In: *Núcleo de Pesquisas e Publicações (Série Relatórios de Pesquisa)*. Relatório de Pesquisa n. 8/1999. São Paulo: Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, pp. 47/48.

⁴⁴ MERLEAU-PONTY, Maurice – “Nota sobre Maquiavel”, p. 239.

⁴⁵ VALVERDE, Antonio José Romera – “A liberdade cívica no Livro I dos *Discorsi* de Maquiavel”, p. 345.

escritores do passado, a liberdade é sempre objeto de críticas violentas, e de escassa defesa da parte daqueles que por ela são beneficiados.”⁴⁶

Sob mesmo registro, Maquiavel tratará da corrupção das comunidades políticas, para remeter o leitor, uma vez mais, ao tema da liberdade cívica. Recorrendo ao exemplo romano, como de costume, Maquiavel pretende afirmar seu exemplo salutar:

“O povo romano não estava ainda corrompido quando recobrou a liberdade; pôde assim consolidá-la, depois da morte dos filhos de Brutus e da destruição dos Tarquínios, por todos os meios e todas as instituições que descrevemos. Se o povo fosse corrupto, não encontraria remédio eficaz, em Roma ou em qualquer outro lugar, para poder mantê-la.”⁴⁷

Nota-se a contraparte da liberdade cívica maquiaveliana: a corrupção. Se é verdade que o povo deseja apenas e tão somente duas coisas (vingar-se dos que o agrilhoaram e recobrar a liberdade), segundo Maquiavel, um povo corrompido não pode, nem mesmo por um curto período de tempo, viver livre. A corrupção é o maior empecilho para a vivência da liberdade – mesmo quando recobra sua liberdade, um povo corrompido terá grandes dificuldades em manter-se livre, como dirá Maquiavel no capítulo XVII, fazendo desta problemática o tema central do referido capítulo dos *Discorsi*. Por outro lado, se a “massa do povo é sadia”, as desordens e os tumultos jamais serão “daninhos”⁴⁸. É o caso de Roma, cuja corrupção dos reis não se traduzia na corrupção do povo, de modo que suas desordens foram absolutamente vantajosas, posto que as intenções dos cidadãos eram boas. Assim, Maquiavel retorna ao tema das lutas e cisões políticas, para insistir na distância que separa os regimes livres daqueles que são incapazes de vir a sê-lo, quer dizer, regimes que não possuirão a liberdade nem mesmo na esfera de suas possibilidades. Isto não significa que a corrupção seja algo absoluto. O que se vê são graus de corrupção – é por isso que Maquiavel insistirá na afirmação de que, se em algumas cidades a classe dirigente se encontrar corrompida, mas não o povo, então, neste caso, a liberdade ainda é possível. No entanto, note-se, a recíproca não é verdadeira, pois um povo corrompido e

⁴⁶ BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 200.

⁴⁷ “Sendo pertanto il popolo romano ancora non corrotto quando ei ricuperò la liberta, pottete mantenerla (morti i figliuoli di Bruto e spenti i Tarquini) com tutti quegli modi et ordini che altra volta si sono discorsi. Ma se fusse stato quel popolo corrotto, né in Roma né altrove si truova rimedii validi a mantenerla.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo XVI, p. 526.

⁴⁸ *Id. ibid.*, Libro I, capitolo XVII, p. 530.

habitado às leis de um príncipe, não verá nascer a liberdade, salvo em casos raros, em que um acontecimento extraordinário venha a interceder.

A distinção maquiaveliana entre povos corrompidos e povos sadios tem importância capital para o teórico que pretenda compreender as mazelas de seu próprio tempo. Para elucidar os limites da ação humana, bem como o “campo dos possíveis” de um regime qualquer, não basta recorrer à teoria cíclica da história: quando se trata de investigar a passagem de uma república livre para uma tirania, a questão de se saber se existem regras universais que comandam a degeneração dos regimes parece de pouca importância. Afinal, em Maquiavel a política deve ser estudada levando-se em conta os regimes reais, não os ideais:

“Maquiavel nunca negou que a república fosse o regime mais perfeito; mas, contrariamente a Aristóteles, ele não tem em mente um regime ideal quando se interroga sobre a corrupção ... Maquiavel não vê nos regimes reais apenas formas corrompidas de um modo de vida perfeito. Para ele, a passagem da república à monarquia é essencial, porque assinala a modificação da ‘virtù’ de um povo, porque transforma o universo dos possíveis de um Estado; mas, nunca, porque haja degradação em relação a uma essência original à qual seria sempre necessário se referir, quando se estuda a política.”⁴⁹

Em Maquiavel, a corrupção estabelece um critério de diferenciação no tocante à capacidade de ação do povo, sua *virtù*. Isto não quer dizer que todos os regimes se equivalem, mas sim que é preciso pensar nas possibilidades de se fundar e manter o governo livre (verdadeira república) em uma cidade cujo povo foi corrompido. Neste contexto, Maquiavel se verá diante de duas questões cruciais: 1) saber se a ação de um só homem pode impedir o processo de degradação de um regime; 2) determinar quais são as ações que podem salvar a liberdade de uma cidade. No décimo oitavo capítulo, tendo como alvo principal a questão de um povo corrompido poder recriar continuamente suas instituições iniciais, refundando-as, Maquiavel acaba por criticar a crença dos humanistas cívicos na eficácia do retorno às origens⁵⁰. Ora, sabe-se que os humanistas cívicos tinham

⁴⁹BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 202.

⁵⁰ MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo XVIII, pp. 534/535.

na questão da origem um tema fundamental – o apelo para os vínculos do passado se traduzia como uma garantia contra os perigos enfrentados pela cidade. Deste modo, como destaca Bignotto, havia entre os humanistas uma continuidade de caráter histórico que trazia em seu bojo a idéia de que uma certa essência mantinha-se inalterada com o passar do tempo, como uma fonte a partir da qual era possível reconstituir os valores embrionários de uma dada comunidade política⁵¹. Com efeito, a tarefa do Autor se reveste de caráter diverso: Maquiavel pretende investigar o quanto a ação humana será capaz de dominar o processo de corrupção prescindindo do recurso ao retorno das origens entendido enquanto tarefa de reconstituição de um núcleo de valores iniciais. Ademais, não se pode perder de vista o fato de que Maquiavel pertence a uma tradição filosófico política para a qual não existe nenhum direito “natural”. Em uma palavra: direito algum precede o ato positivo da fundação de uma comunidade política – nenhuma instancia natural ou teleológica sustenta a formação de uma nação e nem o exercício de direitos que a ela só restaria a tarefa de fazer valer. A comunidade política retira seu direito do momento mesmo em que ela surge em ato – e como não há regra universal para o combate à corrupção nas repúblicas, nosso autor insiste na necessidade de uma reforma contínua das instituições, posto que estas deixam de ser convenientes a uma cidade corrompida:

“... porque, a um povo corrompido, são necessárias outras instituições, desnecessárias ao povo que não é corrompido, e a mesma forma não pode convir a matérias inteiramente diversas. A mudança das instituições pode ser operada de dois modos: reformando-se todas elas ao mesmo tempo, quando se reconhece que perderam o valor, ou gradualmente, à medida que se lhes percebe os inconvenientes. Os dois modos oferecem dificuldades quase impossíveis.”⁵²

Ora, o elemento da corrupção no pensamento maquiaveliano nos confronta com a indeterminação da ação humana, irredutível a um modelo inteiramente racional. Nesta

⁵¹BIGNOTTO, Newton – “Humanismo cívico hoje”. In: BIGNOTTO, Newton (org.) – *Pensar a República*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, pp. 58/59.

⁵² “... né può essere la forma simile in una matéria al tutto contraria. Ma perché questi ordini o e’ si hanno a rinnovare tutti a um tratto, scoperti che sono non essere più buoni, o a poco a poco, in prima che si conoschino per ciascuno; dico che l’uma e l’altra di queste due cose è quase impossibile.” MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, capitolo XVIII, pp. 538/539.

medida, no interior da reflexão de Maquiavel, as fórmulas polibianas não podem mais confortar o leitor: a corrupção marca o termo limite do esforço de compreensão encetado pelo pensamento maquiaveliano – a elucidação do sentido da degeneração dos regimes políticos é o ponto crítico da teoria da ação. Assim, Maquiavel une o sentimento mais agudo da contingência ou do “irracional no mundo” ao gosto da consciência ou da “liberdade no homem”, conforme a bela expressão de Merleau-Ponty.⁵³

1.6 – A liberdade e o ideal republicano nos *Discorsi*.

Nos *Discorsi*, Maquiavel procede à defesa do ideal republicano, mostrando em diversas passagens a *virtù* contida em instituições deste tipo, nas quais, ao contrário do que acontece nas monarquias, não se fica à mercê da *fortuna*, isto é, na dependência de um príncipe virtuoso e de seus sucessores, mas sim atado a um modelo institucional mais eficaz na preservação da liberdade cívica e do Estado. Assim sendo, como bem notou Ernest Cassirer, enquanto que n’*O Príncipe* o republicanismo de Maquiavel parece algo muito mais “acadêmico” do que prático – mais “contemplativo” do que ativo –, nos *Discorsi* dá-se justamente o inverso, de modo que se pode observar nesta obra uma larga presença dos “ideais republicanos”, que, de resto, acabam por se compor perfeitamente com o “realismo político” maquiaveliano:

“Mas há duas razões que explicam esta aparente discrepância no pensamento de Maquiavel: uma de ordem geral e outra de ordem prática. Maquiavel estava convencido de que todos os seus pensamentos políticos eram inteiramente realistas. Contudo, quando estudamos o seu republicanismo encontramos muito pouco desse realismo político. O seu republicanismo é muito mais ‘acadêmico’ do que ‘prático’; mais contemplativo do que ativo. ... Maquiavel não tinha jurado fidelidade a qualquer programa político. O seu republicanismo não era truculento,

⁵³ MERLEAU-PONTY, Maurice – “Nota sobre Maquiavel”, p. 245.

rígido, intransigente. Podia aceitar realmente um Governo aristocrático; porque não tinha recomendado a oclocracia, o domínio da plebe”⁵⁴.

Se paira alguma dúvida sobre a defesa do paradigma republicano em Maquiavel, devemos colher o testemunho do próprio autor, deixando-o *falar* através dos *Discorsi*, nas linhas do capítulo XX:

“Para demonstrar como a sucessão de dois príncipes virtuosos é o bastante para conquistar o mundo, lembremos Filipe da Macedônia e Alexandre, o Grande. Esta é uma vantagem que deve beneficiar mais ainda uma república, havendo um sistema de escolha não apenas de duas sucessões, mas infinitos príncipes virtuosos sucedendo-se: uma virtuosa sucessão, se fiará sempre em uma república bem organizada.”⁵⁵

Desta perspectiva, Maquiavel considera as leis como a expressão visível da liberdade, de modo que desobedecê-las significa um ataque à mesma – o Estado deve proteger-se contra todo poder que ameace romper o equilíbrio das leis. Some-se a isto a variabilidade das ações humanas, bem como os dois humores de que já tratamos (o “humor da plebe” e o “humor dos grandes”), e ter-se-á o fulcro da defesa maquiaveliana da República: Maquiavel não abandona jamais a associação entre regime livre e regime de leis. Assim sendo, o modelo republicano parece ser, da perspectiva maquiaveliana, suficientemente maleável para traduzir no plano institucional as mudanças constantes que afetam as comunidades humanas. Neste sentido, Valverde não deixa de notar a importância do problema da violência na “nova república”: a temática da “força” será pensada em Maquiavel no contexto do governo misto, não mais entendido como a realização de uma síntese de tipo platônica, mas sim como lugar de tensão entre “pobres e ricos”.⁵⁶

⁵⁴ CASSIRER, Ernest – *O Mito do Estado*, p. 163.

⁵⁵ “Perché si vede come due continue successioni di principi virtuosi sono sufficienti a acquistare il mondo, come furano Filippo di Macedônia et Alexandro Magno. Il che tanto più debba fare una republica, avendo per il modo dello eleggere non solamente due successioni ma infiniti principi virtuosissimi che sono l’uno dell’altro successori; la quale virtuosa successione fia sempre in ogni republica bene ordinata.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, capitolo XX, pp. 548/549.

⁵⁶ VALVERDE, Antonio José Romera – “O problema da liberdade no Primeiro Livro dos *Discorsi* de Maquiavel”, p. 5

No capítulo XXIV dos *Discorsi*, Maquiavel dará um tratamento paradigmático a estas questões. Nesta passagem, fica patente a tentativa maquiaveliana de se pensar a liberdade a partir da ação humana:

“... em uma república bem organizada, nunca os serviços prestados por um cidadão podem apagar um crime. As recompensas se destinam a premiar as boas ações; os castigos, a punir as más. Quando um cidadão é recompensado, e depois se comporta mal, deve ser punido sem consideração pelo que fez de bom. Quando esta regra é observada escrupulosamente, a cidade se mantém por muito tempo livre: caso contrário, a ruína se instalará.”⁵⁷

Note-se que o citado capítulo carrega a intenção de afirmar que os prêmios e os castigos, previstos em qualquer república bem organizada, não podem compensar uns aos outros. Trata-se de um imperativo com vistas a evitar aquilo que da perspectiva maquiaveliana é o mal maior em termos de política: a corrupção do corpo social.

O capítulo subsequente, dedicado à questão da reforma da constituição de um país livre, parece apontar para a ilusão de unidade política, que torna os homens incapazes de enxergar a fratura social que toda comunidade comporta – é neste sentido que Maquiavel se vê obrigado a fazer o elogio da prudência, alertando ainda os seus leitores para a importância de se assegurar, quando da reforma de velhas instituições, ao menos a aparência dos antigos costumes. É que os homens se importam em demasia com a aparência das coisas, de modo que o esforço para conservar o mais que se possa a antiga fisionomia do Estado não é senão sinal de prudência⁵⁸.

Levando-se em conta tanto a teoria dos conflitos quanto a dos humores opostos nas cidades, pode-se afirmar que a compreensão do fenômeno da liberdade, em especial em uma república, passa pela compreensão do papel desempenhado pelo povo. No capítulo XXVII, a propósito de se dedicar ao estudo do comportamento do tirano de Perugia, que recuou diante da oportunidade de matar o papa, Maquiavel apresenta um tipo

⁵⁷ “...che nessuna republica bene ordinata non mai cancellò i demeriti com gli meriti de’ suoi cittadini; ma avendo ordinato i premii a uma buona opera e le pene a uma cattiva et avendo premiato uno per avere bene operato, se quel medesimo opera di poi male, lo gastiga sanza avere riguardo alcuno alle sue buone opere. E quando questi ordini sono bene osservati, una città vive libera molto tempo; altrimenti sempre rovinerà tosto.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo XXIV, pp. 559/560.

⁵⁸ *Id. Ibid.*, Libro I, capitolo XXV, pp. 563/564.

de homem que, segundo sua perspectiva, se encontra destituído de todo o respeito pelas coisas humanas. Neste contexto, pode-se ler a seguinte afirmação maquiaveliana, enigmática: “Os homens não sabem guardar nenhuma dignidade no crime, nem ser perfeitamente bons”⁵⁹.

Para Bignotto⁶⁰, a frase de Maquiavel configura-se como um ataque original à tirania: Maquiavel está interessado em destruir o mito que, contra as aspirações republicanas, apregoava o uso desregrado da força como solução ideal; ora, ao invés de repetir os ataques tradicionais à tirania, que remontavam a Idade Média e dominavam o pensamento político florentino à época, Maquiavel escolherá uma nova via, afirmando que não é tanto o mal absoluto que deve ser negado, posto que ele guarda certo parentesco com a virtude, mas sim o “mal banal”, ou seja, um mal que, prendendo-se ao caráter exterior da violência, é incapaz de alcançar a grandeza. É imperativo que os tiranos sejam criticados não pelo uso da força, mas sim pela mediocridade com a qual se utilizam de meios extraordinários. Destarte, os próximos capítulos serão dedicados ao estudo da indecisão natural dos homens e da gratidão ou ingratidão de um povo ou de um príncipe. Afirmado que a ambição e a desconfiança são naturais nos homens, e que não se pode impor limites à sorte, Maquiavel nos convida a interrogar os desejos do povo – tendo sempre em vista, de um lado, as sociedades corrompidas e, de outro, a contingência na qual decide-se as ações na cidade. No mais das vezes, a própria ambição pelo poder o demonstra, o que se vê é a irracionalidade dos atores políticos, de modo que não podemos evitar as searas obscuras da ação política. Neste contexto, o autor dirá que a desconfiança afeta o povo mais raramente, posto que eles têm menos motivos para suspeitar⁶¹.

Para reforçar a sua defesa do ideal republicano, Maquiavel retorna ao elogio das leis romanas, recorrendo, desta feita, à análise da questão da ditadura. Segundo o Autor, mantida dentro de formas legais, a instituição da ditadura como instituição romana pode representar o sustentáculo da república. A ditadura romana revela a dimensão contingente da história: é pela ação presente, bem como pela criação de meios extraordinários, que uma república deve fazer frente aos ataques do tempo. Portanto, a excepcionalidade da ditadura romana não ensejava a destruição das instituições e leis daquela cidade, mas sim uma tarefa específica para uma situação também específica, prevista e determinada dentro

⁵⁹ “... gli uomini non sanno essere onorevolmente cattivi, o perfettamente buoni.” *Op. cit.*, Libro I, capitolo XXVII, p. 570.

⁶⁰ BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 103.

⁶¹ MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo XXIX, pp. 574/579.

dos mecanismos legais existentes e o próprio Senado Romano. Assim, e de um mesmo golpe, o autor reafirma a importância do respeito às leis – pois, como se pode ler no título mesmo do Capítulo que ora nos interessa, o de número XXXIV, “*o que causa dano à vida política é o poder usurpado, e não o que é livremente delegado*”:

“Enquanto a ditadura se manteve dentro das formas legais, e não foi usurpada pelos cidadãos, representou um sustentáculo da cidade. De fato, os magistrados instituídos por meios extraordinários, e o poder alcançado por esses meios, são prejudiciais para o Estado. Se examinarmos os acontecimentos ocorridos na república romana, veremos que os ditadores só lhe prestaram serviços importantes por razões evidentes. Para que um cidadão possa fazer dano ao Estado, usurpando um poder extraordinário, é preciso, antes de mais nada, o concurso de numerosas circunstâncias – inexistentes numa república que manteve a pureza de costumes. ... É preciso notar, aliás, que os ditadores romanos eram designados por tempo limitado; a duração do seu poder não excedia a circunstâncias que haviam obrigado a sua instituição. Sua autoridade consistia em tomar sozinho todas as medidas que considerasse oportunas para enfrentar um perigo determinado. Não tinha necessidade de realizar consultas, e podia punir sem apelo os que considerasse culpados. Mas o ditador nada podia fazer que atentasse contra o governo estabelecido – como retirar autoridade ao Senado ou ao povo, ou substituir as antigas instituições da república. A curta duração da ditadura, os limites que definiam o seu poder, bem como as virtudes do povo romano, tornavam impossível que transbordasse da sua autoridade, prejudicando o Estado, ao qual, pelo contrário, sempre foi de utilidade.”⁶²

⁶² “E si vede che 'I dittatore, mentre fu dato secondo gli ordini publici e non per autorità propria, fecie sempre bene allá città; perché e' nuocono alle republiche i magistrati che si fanno e l'autoritadi che si danno per vie istrasordinarie, non quelle che vengono per vie ordinarie; come si vide che seguì in Roma in tanto processo di tempo, che mai alcuno dittatore fece se non bene alla repubblica. Di che ce ne sono ragioni evidentissime. Prima perché, a volere che um cittadino possa offendere e pigliarsi autorità istrasordinaria, conviene che gli abbia molte qualità le quali in una repubblica non corrta non può mai avere... Oltre a di questo il dittatore era fatto a tempo e non in perpetuo, e per obviare solamente a quella cagione mediante la quale era creato; e la sua autorità si estendeva in potere diliberare per se stesso circa i remedii di quello urgente pericolo e fare ogni cosa senza consulta e punire ciascuno senza appellazione; ma non poteva fare cosa che fussi in diminuzione dello stato, come sarebbe statotorre autorità al senato o al popolo, disfare gli ordini vechi della città e farne de' nuovi. In modo che, raccozato il breve tempo della dittatura e le autorità limitate che egli aveva et il popolo romano non corrotto, era impossibile che gli

Em seu tempo, Maquiavel preocupou-se em indicar caminhos que deslindassem procedimentos da república romana à luz das práticas políticas das cidades-estado de sua época (Veneza e Florença principalmente). No momento em que defende a república e seus benefícios enquanto instituição, Maquiavel não perde a oportunidade de qualificar o perfil do cidadão e o de seu *ethos*, de modo a estabelecer comparações entre a cidadania romana e a cidadania nos estados italianos de sua época. Ao atacar a questão do desprendimento pessoal em nome da sociedade e, recorrentemente, em nome da república, o nosso autor estabelece o desvelo e o desprendimento das ambições e vaidades pessoais em prol do coletivo republicano. Afinal, como bem observou Skinner:

“Nos *Discursos* ... Maquiavel não está interessado apenas na *virtù* dos indivíduos, mas também na idéia de que esta mesma qualidade possa encontrar-se no conjunto dos cidadãos. Igualmente, o atrai a sugestão, mais abstrata e metafórica, de que o próprio Estado seja capaz de *virtù*, assim como está sujeito a se corromper.”⁶³

Neste sentido, e estabelecendo uma comparação entre a Roma Antiga e Veneza, que à época era a referência para a maioria dos florentinos, Maquiavel afirmará o seguinte em seu capítulo XXXVI:

“A própria Veneza nutre o preconceito de que é desonroso aceitar um cargo inferior, após ter tido um outro mais importante – caso em que o governo aceita a recusa do cidadão designado. Ainda que se considere esta conduta honrada num particular, ela nada tem de vantajoso para o bem geral, pois uma república deve depositar maiores esperanças no cidadão que desce de cargo mais elevado para outro inferior do que aquele que faz o percurso contrário. Pois este último só pode inspirar confiança enquanto estiver cercado de homens cuja virtude inspire grande respeito, por serem

uscisse de' termini suoi e necessari alla città; e per esperienza si vide che sempremai giovò.” *Op. cit.*, Libro I, capitolo XXXIV, pp. 597/598/599.

⁶³ SKINNER, Quentin – *As fundações do pensamento político moderno*, p. 196.

capazes de compensar com a sabedoria e autoridade dos seus conselhos a inexperiência do aconselhado.”⁶⁴

Assim sendo, e contrariamente à tradição italiana, que fazia da tirania o oposto da liberdade, Maquiavel colocará o Estado corrompido em oposição à república, e não simplesmente as clássicas tiranias: se um Estado está corrompido, não pode engendrar a liberdade exigida para a consecução dos ideais cívicos que devem reger o modelo republicano. De um mesmo golpe, a república emergirá como fruto da ação contínua dos homens na cidade – e se Maquiavel não deixa de sublinhar a importância das leis enquanto meio de expressão jurídica da liberdade, não é menos verdadeira a assertiva maquiaveliana de que também estas leis hão de exprimir aquilo que a política tem de ambíguo e provisório. Esta consideração acerca do terreno movediço e contingente em que a lei está assentada, permite ao autor, inclusive, depor contra o mito de uma Roma que seria infalível – é o que se vê, por exemplo, no comentário maquiaveliano acerca da lei agrária romana, efetuado no capítulo XXXVII⁶⁵. E se, com efeito, o maior vício de todas as repúblicas fracas é a indecisão – como afirmará Maquiavel no capítulo XXXVIII⁶⁶ –, isto se deve ao fato de que nada pode suprimir o caráter instável da vida política: mesmo as “boas leis” estão sujeitas aos limites objetivos.

Ao pensar a república e sua prática enquanto modelo político viável e factível, Maquiavel conduz o leitor ao estudo das experiências e dos acontecimentos políticos ocorridos em distintas situações da história. Com grande propriedade, o Autor trata da necessidade de conhecer soluções e mediações históricas que muito poderão ajudar no projeto político presente, ou seja, “remédios” eficazes do passado podem ser utilizados em várias situações políticas da atualidade, visto que deram resultado e mostraram eficácia anteriormente. Ao defender o conhecimento destes “remédios” e o seu respectivo uso, o autor dos *Discorsi* nos revela uma conduta de prudência e respeito, e, mais

⁶⁴ “Et in Vinegia è ancora questo errore: che uno cittadino, avendo avuto un grado grande, si vergogni di accettarne uno minore e la città gli consenta che se ne possa discostare. La quale cosa, quando fusse onorevole per il privato, è al tutto inutile per il publico; perché più speranza deve avere una republica e più confidare in uno cittadino che da uno grado grande scenda a governarne uno minore, che in quello che da una minore salga a governarne uno maggiore; perché a costui non può ragionevolmente credere, se non gli vede uomini intorno i quali siano di tanta riverenza e di tanta virtù, che la novita di colui possa essere con il consiglio et autorità loro moderata.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, cap. XXXVI, pp. 605/606.

⁶⁵ *Id. ibid.*, Libro I, capitolo XXXVIII, pp. 616/617. Além deste capítulo, grande parte dos capítulos subsequentes dos *Discorsi*, ao menos até o capítulo LVIII, Maquiavel insistirá na desconstrução do mito de uma Roma infalível, em especial através da análise da experiência dos decenviratos – que acaba por destruir a impressão de que Maquiavel poderia deixar-se levar pela ilusão de uma história ideal de Roma.

⁶⁶ *Id. ibid.*, Libro I, capitolo XXXVIII, p. 618.

detalhadamente, nos revela um estudo das experiências bem conduzidas em Estados republicanos. Toda esta problemática será o tema central do capítulo XXXIX:

“Quem considerar os acontecimentos contemporâneos e antigos, verá que os mesmos desejos e as mesmas paixões reinaram e reinam ainda em todas as cidades, em todos os povos. Por isto é fácil, para quem estuda com profundidade as coisas passadas, prever o que o futuro reserva a cada república, propondo os remédios já utilizados pelos antigos ou, caso isto não seja possível, imaginando novos remédios, baseados na semelhança dos acontecimentos.”⁶⁷

Considerando que a história deva ser a mestra dos homens, Maquiavel se atém ao elemento invariável presente no curso dos acontecimentos históricos. Isto não significa que a história em si, com suas nuances as mais mezinhas, se repita, mas sim que os desejos e as paixões humanas são recorrentes em todos os governos e em todos os povos – logo, sempre se pode detectar semelhanças entre os acontecimentos do passado e aqueles que afloram no presente ou que, em todo caso, irão aflorar no futuro⁶⁸. Aprende-se com a história, em especial, que os reveses políticos são o que há de mais comum, de maneira que o próprio corpo político se revela precário. As repúblicas, forma de expressão concreta da liberdade cívica, devem ser protegidas contra o desgaste do tempo e as oscilações da fortuna. Assim, Maquiavel faz da contingência um elemento igualmente imprescindível da sua filosofia da história: a *roda da fortuna*, sob pano de fundo de uma natureza humana cujos vícios e virtudes parecem invariáveis, confere a dinâmica do movimento circular da história. Através de todos os tempos, escreve Maquiavel no Prefácio ao Segundo Livro dos *Discorsi*, o mundo não se modificou substancialmente – sempre guardou igual porção de bem e de mal, pois:

“O bem e o mal, contudo, têm passado de um província a outra, como nos indicam as informações que temos hoje dos reinos antigos – que a variação

⁶⁷“ E’ si conosce facilmente, per chi considera le cose presenti e le antiche, come in tutte le città et in tutti i popoli sono quegli medesimi desiderii e quelli medesimi omori, e come vi furono sempre. In modo che gli è facil cosa, a chi examina com diligenza le cose passate, prevedere in ogni republica le future e farvi quegli rimedii che dagli antichi sono stati usati; o, non ne trovando degli usati, pensarne de’ nuovi per la similitudine degli accidenti.” *Op. cit.*, Libro I, capitolo XXXIX, pp. 622/623.

⁶⁸ CASSIRER, Ernest – *O Mito do Estado*, p. 143.

dos costumes tornava diferentes uns dos outros, embora o mundo, como um todo, permanecesse imutável.”⁶⁹

Portanto, a virtude, que a princípio estivera com os assírios, passou para os medas, para os persas e, por fim, veio fixar-se entre os romanos. Ora, isto significa afirmar que não há estabilidade nos reinos cuja sorte se desenrola abaixo dos céus. De outro lado, contudo, isto não significa que o homem deva deixar de lado a luta: se o poder da fortuna é grande, isto não significa que ele seja invencível – afinal, como aos homens não é permitido saber o fim que terão, e como a sorte caminha sempre de “modo oblíquo”, os homens não devem abandonar-se⁷⁰. Deste modo, se parece haver um curso inflexível das coisas é somente no passado – e se a fortuna parece ora favorável e ora desfavorável, é porque o homem muitas vezes não compreende o seu tempo. No curso da *roda da fortuna* uma mesma qualidade pode trazer ao seu detentor tanto o sucesso quanto o fracasso. Parafraseando as considerações de Merleau-Ponty sobre o pensamento de Maquiavel, é preciso que se tenha em conta o fato de que, para o Pensador Florentino, o acaso só ganha forma quando renuncia-se a compreender e a querer.⁷¹

Outrossim, é preciso ter em mente que, para Maquiavel, a política se desenvolve no campo da aparência, o que significa que as virtudes assumirão o significado estratificado pela história – por vezes, o juízo público, desenvolvendo-se na aparência, converte bondades em maldades e vice-versa. Na distância e no grau de generalidade em que se estabelecem as relações políticas, desenha-se uma indeterminação do significado com o qual a posterioridade há de dotar todo e qualquer *ato político*. Neste sentido, é digno de nota a afirmação de Bignotto, segundo a qual a questão das “representações” no pensamento de Maquiavel teria por objetivo mostrar que a política não existe em um espaço neutro e transparente, mas antes em um mundo povoado de imagens cujos significados não são imediatamente acessíveis aos atores políticos: os próprios atores políticos, ocupando o lugar simbólico dos desejos, acabam por preencher o vazio dos

⁶⁹ “E pensando io come queste cose procedino, giudico il mondo sempre essere stato ad uno medesimo modo et in quello essere stato tanto di buono quanto di cattivo, ma variare questo cattivo e questo buono di provincia in provincia; come si vede per quello si há notizia di quegli regni antichi che variavano da l’uno a l’altro per la variazione de’ costumi, ma il mondo restava quel medesimo.” MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, *Prefazio*, Libro II, p. 726.

⁷⁰ *Id. Ibid.*, Libro II, p. 844.

⁷¹ MERLEAU-PONTY, Maurice – “Nota sobre Maquiavel”, p. 245.

signos e, desta feita, acabam por criar a ilusão de que possuem a chave para a sua compreensão⁷².

E se, com efeito, Maquiavel enfatiza que em determinadas condições deve-se recorrer ao poder de um único homem a fim de restaurar no Estado a *virtù* que se perdeu (em especial quando a corrupção política já corroeu a estrutura de uma dada sociedade), o fato é que, nos *Discorsi*, o Autor afirmará com ênfase que sua preferência pessoal estará sempre voltada para a liberdade política, quer dizer, para a forma republicana. É o que Skinner faz ver, quando procede a uma comparação entre *O Príncipe* e os *Discorsi*:

“No *Príncipe*, o valor básico à volta do qual Maquiavel organiza seu aconselhamento é o da segurança: opina-se que o príncipe tenha como prioridade ‘o conservar seu estado’, e só depois disso considere as metas da honra, glória e fama. Inversamente, nos *Discursos*, o valor fundamental é o da liberdade: é esse ideal, e não o da mera segurança, que Maquiavel agora deseja que coloquemos acima de todas as demais considerações, inclusive as ditadas pela moralidade convencional.”⁷³

Se o “valor da liberdade” se faz agora supremo, acima inclusive da “moralidade cotidiana”, isto ocorre porque Maquiavel não ignorou os valores, mas viu-os ativos, “ruidosos como um canteiro de obras”, na feliz expressão de Merleau-Ponty⁷⁴. Afinal, em meio às tarefas da época que lhe coube viver – a Itália por fazer, os bárbaros por expulsar –, tratava-se, para Maquiavel, de restabelecer uma forma de racionalidade política suficientemente aberta para favorecer uma leitura produtiva da história contemporânea; uma leitura que, com efeito, pudesse fazer face aos desafios de um mundo com o qual a razão humanista parecia incapaz de lidar.

⁷² BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*, p. 108.

⁷³ SKINNER, Quentin – *As fundações do pensamento político moderno*, pp. 176/177. Aliás, no registro que lhe é peculiar, também Michel Foucault não deixará de afirmar o tema da “segurança do principado” como o nódulo central de articulação das análises maquiavelianas n’*O Príncipe*: “*O Príncipe* [...] é caracterizado por um princípio: o príncipe está em relação de singularidade, de exterioridade, de transcendência em relação ao seu principado; recebe o seu principado por herança, por aquisição, por conquista, mas não faz parte dele, lhe é exterior; ... Corolário deste princípio: na medida em que é uma relação de exterioridade, ela [a ligação] é frágil e estará sempre ameaçada, exteriormente pelos inimigos do príncipe que querem conquistar ou reconquistar seu principado e internamente, pois não há razão *a priori*, imediata, para que os súditos aceitem o governo do príncipe.” FOUCAULT, Michel – “A governamentalidade”. In: *Microfísica do Poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 279.

⁷⁴ MERLEAU-PONTY, Maurice – “Nota sobre Maquiavel”, p. 246.

CAPÍTULO 2

A DISCÓRDIA CIVIL EM MAQUIAVEL.

2.1 – Introdução: “discórdias civis”.

Até o momento, tomando-se o conceito de liberdade como o eixo central da investigação dos *Discorsi*, procurou-se explicitar quão inovadora seria a contribuição de Maquiavel no interior da filosofia política de seu tempo. Em especial ao debater o conceito de liberdade republicana, Maquiavel adota uma postura absolutamente heterodoxa, que, como vimos de modo sumário, consiste na defesa da discórdia civil como elemento necessário para a constituição de uma república virtuosa.

Em última instância, a defesa de que um dos principais objetivos de qualquer república que queira assegurar a sua liberdade deve ser o de impedir alguma parte da população de legislar em causa própria, só pode adquirir todo o seu peso específico se for acompanhada de um outro olhar com relação aos tumultos e sedições: são os conflitos que podem servir para o descarte de todos os interesses meramente particulares e, por conseqüência, garantir que os únicos projetos a se converterem em lei sejam aqueles destinados ao benefício de toda a comunidade – é nisto que consiste a heterodoxia do pensamento maquiavélico no tocante a liberdade republicana.

Ao fazer a defesa das discórdias civis frente à tradição, Maquiavel pressupõe que a maior parte de seus contemporâneos se mostrou incapaz de perceber as conseqüências de suas próprias teses. Por um lado, estavam todos em acordo com a afirmação de que a liberdade somente se conserva promovendo a *virtù*, e esta, por sua vez, só pode ser promovida através da plena participação dos cidadãos nos negócios políticos. Ora, da perspectiva maquiaveliana, os tumultos da Roma antiga não eram senão o resultado de uma intensa participação política, ou seja, a expressão da mais alta *virtù* cívica. Erro capital dos contemporâneos de Maquiavel, cegos para a percepção daquilo que o Autor reputa como basilar ao político – toda legislação que favoreça a liberdade decorre do choque entre as classes, sendo que o “conflito de classes” é antes o cimento do que o solvente de uma república.⁷⁵

Ora, é certo que Maquiavel revelou as contradições inerentes à política e à ética da “nova época” – e se o Autor não deixa de insistir no aspecto de mutabilidade cíclica das “coisas humanas”, não é menos verdadeiro o fato de que, para ele, talvez a principal força motriz desta estrutura processual seja a “luta de classes”. Donde a importância do tema

⁷⁵ SKINNER, Quentin – *As fundações do pensamento político moderno*, p.202.

das “discórdias civis” no interior do pensamento maquiaveliano. E se, com efeito, Heller não deixará de notar que a “afirmação da luta de classes” foi bastante “generalizada” durante o Renascimento, abarcando de Petrarca a Bacon, tampouco deixará de sublinhar a inovação presente em Maquiavel, em especial no modo como o Pensador Florentino ressignifica o termo *popolo*:

“Com efeito, ao falar da luta entre ‘o povo’ e ‘os ilustres’, e ao incitar o príncipe a que confie no povo contra os últimos, [Maquiavel] estava a substituir a noção tradicional de povo, característica do início do Renascimento, por uma concepção nova e *moderna* deste. O *popolo* florentino tradicional englobava, em princípio, todos os habitantes da cidade; mas, na prática, referia-se aos mais ilustres e capazes, aqueles que participavam na direcção dos assuntos públicos. Em Maquiavel esta noção do povo foi invertida. O verdadeiro estrato dirigente (aquilo que até então tinha sido designado por ‘povo’) era agora incluído na categoria dos ‘ilustres’, em vez de ser na do povo, e dentro dela os nobres e os burgueses constituíam ainda dois grupos separados; o povo era agora o estrato social inferior, os pobres e desfavorecidos.”⁷⁶

Portanto, quando o Autor refere-se às discórdias civis, tem em mente a luta deste povo – é esta luta que Maquiavel considera desejável na vida do estado, e não apenas as questões internas entre patrícios e plebeus, em que circunscrevia-se o antigo sentido que se dava ao termo “povo”. Na sequência das linhas citadas acima, Heller, que considera os *Discorsi* como uma obra histórico-filosófica⁷⁷, afirma que Maquiavel, ao tatar de luta, alarga o conceito de povo a ponto de transformar a noção conceitual de “luta de estratos sociais” em uma “luta de classes” – o que significa dizer, e a autora o dirá com todas as letras, que “... a base de estratificação social de Maquiavel é o sistema económico da sociedade burguesa e não a estrutura política da polis”⁷⁸.

Evidentemente, não se trata aqui de aquilatar os caminhos ou descaminhos da análise de Heller, nem tampouco de se pronunciar sobre afirmações que poderiam se revestir de certo anacronismo. No entanto, se a Autora pôde debruçar-se com tamanha

⁷⁶ HELLER, Agnes – *O homem do Renascimento*. Lisboa: Editorial Presença, 1982, p. 270.

⁷⁷ *Id. Ibid.*, p. 285.

⁷⁸ *Id. ibid.*, p. 285.

radicalidade no modo como o conceito de povo será tratado na obra de Maquiavel, isto se deve ao peso que a afirmação da “luta entre os dois humores” tem na obra maquiaveliana. Assim sendo, ainda que não se queira lançar mão dos termos exatos ventilados no texto de Heller, não se pode deixar de reconhecer que ele tem o mérito de tocar em pontos importantes acerca da defesa maquiaveliana das “discórdias civis” – dentre eles, aquele que diz respeito ao fato de que, para Maquiavel, o povo é sujeito político, e não um mero objeto. Nesse sentido, convém atentar também para o fato de que Maquiavel não utiliza o conceito de povo com o sentido de caracterizá-lo como uma massa indiferenciada – como se pode notar no capítulo LVIII, do Livro I dos *Discorsi*:

“Direi, portanto, que o defeito que os historiadores atribuem à multidão pode ser imputado aos homens, de modo geral – e aos príncipes, em particular. Com efeito, todos a quem faltem leis para regular sua conduta podem cometer os mesmos erros que a multidão sem freio... O que diz nosso historiador sobre o caráter da multidão não se refere à massa regulada pela lei, como a romana, mas à que se abandona aos impulsos, como a de Siracusa... Não se tem, portanto, o direito de criticar o caráter da multidão, como o dos príncipes; todos estão sujeitos aos mesmos erros quando não há freio que modere as paixões... Minha conclusão contraria, assim, a opinião geral – de que os povos, quando tem poder, são sempre ligeiros, ingratos e inconstantes; sustento, de fato que esses efeitos são tanto dos povos quanto dos príncipes.”⁷⁹

Sob a categoria *povo*, Maquiavel consegue realçar as possibilidades da ação humana individual frente a objetividade imanente do processo histórico: em princípio não se vê qualquer distinção entre a “psicologia” do indivíduo e a da massa na obra maquiaveliana. Deve-se tomar em conta, ainda, o fato de que a manipulação política em Maquiavel se dirige antes para os indivíduos – em realidade, para os rivais do governo:

⁷⁹ “Dico adunque come di quello difetto di che accusano gli scriptori la moltitudine, se ne possono accusare tutti gli uomini particolarmente e massime I principi; perché ciascuno che non sia regolato dalle leggi farebbe quelli medesimi errori che la moltitudine sciolta ... Ma quello che lo istorico nostro dice della natura della moltitudine, non dice di quella che è regolatadalle leggi como era la romana, ma della sciolta come era la siragusana ... Però non è più da incolpare la natura della moltitudine che de’ principi, perché tutti equalmente errano quando tutti sanza rispetto possono errare ... Conchiudo adunque contro alla comune oppinione, la quale dice come i popoli quando sono principi sono varii, mutabili et ingrati; affermando che in loro non sono altrimnti questi peccati che siano ne’ principi particolari.” MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo LVIII, pp. 706/707/708/709.

“os ilustres” – do que para as “massas”, cuja manipulação é sempre dispersa e dedicada a fins puramente preventivos.

No interior das “massas”, os interesses individuais se anulam reciprocamente, de modo a explicitar o fim objetivo da sociedade – é o próprio movimento interno de uma comunidade política que deve fornecer o fim e a direção, e não custa lembrar ao leitor o fato de que, para Maquiavel, as conseqüências constituem o critério principal da ação política genericamente considerada. Ora, se a ocorrência de divisões internas se articula aos intrínsecos desejos, isto significa que tais divisões sempre existirão no seio da comunidade política.

2.2 – “Discórdias” e “tumultos”.

Há que se diferenciar o uso que Maquiavel fará das expressões “discórdias civis e inimizades intrínsecas” e os “tumultos”. Em *História de Florença*, o Autor lamentará as divisões entre nobres e povo, em seus *Discorsi* os “tumultos” serão largamente elogiados. De Grazia adverte para o sentido que o termo “tumulto” terá no interior dos discursos sobre Tito Lívio:

“As divisões civis e inimizades naturais lamentadas por Niccolò não devem ser confundidas com os tumultos elogiados nos *Discursos*. Os ‘tumultos’, palavra aqui escolhida por ele, consistem em conflitos internos que ‘raras vezes geravam exílios, e rarissimamente sangue’. Ao que parece, ele se refere a movimentos de protestos civis /.../. Tais formas de protesto não geram ‘qualquer exílio ou violência e prejuízo do bem comum, e sim leis e ordens em benefício da liberdade pública’ – desde que a pátria já não esteja corrompida e seus homens tenham em vista ‘o bom fim’. Então os ‘tumultos’ não prejudicam; ‘pelo contrário, auxiliarão à república’. Dão uma sintonia mais fina às leis.”⁸⁰

⁸⁰ De GRAZIA, Sebastian – *Maquiavel no inferno*. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, pp. 195/196.

E não será à toa, portanto, que Maquiavel defenderá a “desordem” à luz da experiência romana – seus exemplos de virtude estão calçados na boa educação, que só pode nascer das “desordens civis”. Ademais, os próprios tribunos romanos devem sua origem à desordem. Ora, os tribunos foram responsáveis por assegurar a participação do povo no governo – com efeito, para Maquiavel, eles foram “os guardiães das liberdades romanas”⁸¹. Aliás, páginas adiante, Maquiavel reforça a sua defesa da participação do povo nos negócios do governo, afirmando que uma república que queira construir um império semelhante ao romano não deve levar em conta a classe social dos cidadãos para participá-lo da vida pública⁸². São os plebeus que possuem o encargo de zelar pela salvaguarda da liberdade – sua participação nos negócios públicos está atrelada ao livre jogo de forças no interior de uma república. Deste modo, comparando Esparta, Veneza e Roma, Maquiavel fará o seguinte comentário: “... é preciso tolerar as discórdias que possam surgir entre o povo e o Senado, considerando-as como um mal necessário para alcançar a grandeza de Roma”⁸³.

Assim, já no capítulo Segundo do Livro Segundo dos *Discorsi*, tendo como substrato de suas afirmações a defesa das “discórdias civis”, Maquiavel afirmará que não é o interesse particular o responsável pela grandeza dos estados, mas sim o interesse coletivo – que só é efetivamente respeitado nas repúblicas, na medida em que estas são dotadas de instrumentos institucionais para a canalização dos interesses opostos (os dois humores) característicos de toda a comunidade política:

“Percebe-se facilmente de onde nasce o amor à liberdade dos povos; a experiência nos mostra que as cidades crescem em poder e em riqueza enquanto são livres. ... Compreende-se a razão disto: não é o interesse particular que faz a grandeza dos Estados, mas o interesse coletivo. E é evidente que o interesse comum só é respeitado nas repúblicas: tudo o que pode trazer vantagem geral é nelas conseguido sem obstáculos.”⁸⁴

⁸¹ MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo IV, pp. 147/148.

⁸² *Id. Ibid.*, Libro I, capitolo LX, pp. 720/721.

⁸³ “... e quelle inimicizie che intra ’l popolo et il senato nascono, tollerarle, pigliandole per uno inconveniente necessario a pervenire a la romana grandeza.” *Id. Ibid.*, Libro I, capitolo VI, p. 465.

⁸⁴ “E facil cosa è conoscere donde nasca ne’ popoli questa affettione del vivere libero; perché si vede per esperienza le cittadi non avere mai ampliato né di dominio né di ricchezza, se non mentre sono state in libertà ... La ragione è facile a intendere, perché non il bene particolare ma il bene comune non è osservato se non nelle repubbliche, perché tutto quello che fa a propósito suo si exequisce.” *Id. Ibid.*, Libro II, capitolo II, p. 742.

É importante reforçar aqui a diferenciação crucial entre as “discórdias civis” defendidas por Maquiavel, que são o resultado da dinâmica intrínseca ao jogo de forças de uma dada comunidade política, e os embates que, por seu aspecto particular, resultam em “sedições” cuja gravidade, no limite, causa as guerras civis. Estas últimas são de fato ameaçadoras, posto que podem mudar o regime e, por conseqüência, tornar o país vulnerável à intriga internacional e à anarquia. Nas repúblicas, no entanto, a igualdade proporcionada pelas leis visa a um equilíbrio que, ainda que não possa (e não deva) eliminar os dois humores, concorre para impedir que um cidadão possa oprimir outrem. O encaminhamento das discórdias através das leis republicanas visa o bem comum – a concórdia proporcionada pelas boas leis nasce da assunção das discórdias e tumultos necessários à preservação da liberdade. De outro lado, em uma guerra civil, a morte em um confronto se configura como uma ofensa de pessoas privadas a pessoas privadas, ofensa que gera o medo e, com efeito, a busca de partidários para a defesa – é destes partidários que nascem as facções no interior de uma cidade e, com elas, a própria ruína da comunidade política. E aqui explicita-se um dos pontos nevrálgicos do discurso maquiaveliano no que tange à moral da ação política em geral: as conseqüências constituem o critério básico para se aquilatar a ação política. Para se obter sucesso nos resultados, é preciso o conhecimento e a prática políticas corretas. Estas, por sua vez, nos são dadas através do conhecimento da história. Em especial nos *Discorsi*, como bem notou Heller, o que está em foco são justamente as questões referentes ao conhecimento e a *práxis* política – donde o decidido republicanismo maquiaveliano, cujo pano de fundo é a consideração enfática das intrínsecas inimizades que povoam qualquer ordenamento social.

É digno de nota, ademais, a importância que Maquiavel conferirá às discórdias civis em *História de Florença*, onde o Autor, no Proêmio, afirmará que, ao contrário dos historiadores que o precederam, pretende centrar a sua atenção nas “intrínsecas inimizades”, bem como em suas conseqüências: “se alguma lição é útil aos cidadãos que governam as repúblicas, dirá Maquiavel, é precisamente a exposição dos motivos dos ódios e divisões das cidades”.⁸⁵ Assim sendo, o Autor dedicará todo o *Livro III de História de Florença* ao tema das discórdias civis, iniciando-o com um “Paralelo das discórdias em Roma e Florença” – e pode-se vislumbrar com clareza o efeito que as

⁸⁵ MAQUIAVEL, Nicolau – *História de Florença*, p. 31.

“naturais inimizadas” geraram numa e noutra cidade, pois, ao contrário de Roma, em Florença elas não encontravam canais legalmente instituídos de expressão:

“Diversos foram os efeitos resultantes [das naturais inimizadas] numa e noutra cidade, convenha-se, porque as inimizadas que no inicio surgiram em Roma entre o povo e os nobres definiram-se discutindo, e em Florença, combatendo; as de Roma com a lei, as de Florença, com a morte e com o exílio de muitos cidadãos terminaram; ... esta diversidade de resultados é natural que provenha dos diversos fins a que se propuseram estes povos; porque enquanto o povo de Roma o que pretendia era poder gozar de supremas honras junto aos nobres, o de Florença lutava para ser único no governo, sem que os nobres deste participassem. E porque mais razoável era o desejo do povo romano, eram as ofensas aos nobres mais suportáveis, assim essa nobreza facilmente e sem vir às armas cedia, de maneira que, depois de algumas discrepâncias, convinham em criar uma lei que satisfizesse o povo e mantivesse aos nobres sua dignidade. Por outro lado, o desejo do povo florentino era injurioso e injusto, por isto a nobreza com maiores forças às suas defesas se preparava, e assim ao sangue e ao exílio dos cidadãos se chegava; e as leis que depois se criavam, não há utilidade pública, mas ao vencedor todas beneficiavam.”⁸⁶

A partir da citação acima, as discórdias, se bem administradas por vias institucionais legais, podem levar à construção de leis em benefício da utilidade pública. A conclusão de Maquiavel será a seguinte: com as vitórias do povo, a cidade de Roma se tornava ainda mais virtuosa, porque este, “/.../ podendo participar da administração das magistraturas dos exércitos e dos impérios juntamente com os nobres prepostos, da mesma virtude que nestes havia, se impregnava; e a cidade, acrescida de virtude, crescia em potência.”⁸⁷

⁸⁶ MAQUIAVEL, Nicolau – *História de Florença*, p. 143.

⁸⁷ *Id. Ibid.*, pp. 143/144.

2.3 – As tensões inerentes à unidade do corpo político.

O tratamento dado às discórdias civis e as cisões nos *Discorsi* diferem do que se pode ler nas páginas de *História de Florença*. Contudo, o paralelo entre as duas obras maquiavelianas pode ser extremamente profícuo, na medida em que nos permita desnudar a tessitura conceitual que rege as relações entre uma comunidade política entregue às vicissitudes e contingências da ação humana frente a um ordenamento jurídico institucional que, enquanto tal, se nutre de pretensões universais – na esfera pública a submissão é sempre temporária, e a violência sempre um refúgio (donde a crítica maquiaveliana às tiranias, afinal, desconhecendo as leis do tempo, o tirano é precisamente aquele que pretende fazer da violência o instrumento de duração das formas políticas criadas por ele). Enfim, é preciso que a particularidade própria aos dois humores seja rapidamente substituída pela universalidade das leis. No entanto, para que se possa ser bem sucedido nesta tarefa, é preciso antes que se reconheça a origem humana, e, portanto, contingente das leis.

Nos *Discorsi*, no extenso capítulo Sexto, Maquiavel debruça-se sobre a questão das conspirações, alertando ao perigo que elas representam tanto para o príncipe quanto para os cidadãos. Conforme Maquiavel, as conspirações contribuíram, muito mais do que as “guerras abertas”, para privar os soberanos da coroa – afinal, segundo o Autor, “... poucos homens têm condições de declarar guerra a um príncipe, mas todos podem conspirar contra o monarca”⁸⁸. O Autor não quer dizer com isso que as conspirações sejam uma empreitada facilmente realizável – ao contrário, posto que ela oferece, sob todos os aspectos, enormes dificuldades e perigos. O fato de Maquiavel dedicar grande número de páginas a esta questão já é um sinal indicativo de sua importância. O Autor parece preconizar aqui a unidade de uma comunidade política, exortando aos cidadãos para que trabalhem em favor da pátria e não contra a mesma.

Em primeiro lugar, Maquiavel procura explicitar o fato de que agir contra a pátria é trabalhar pela própria ruína, posto que as conspirações ou são urdidas contra um príncipe ou contra o próprio país, ferindo em ambos os casos a desejável unidade interna de uma comunidade política. Evidente que tal “unidade política” não será pensada de modo abstrato – donde a importância de se considerar as tensões próprias a todo e

⁸⁸ MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro III, capitolo VI, p. 996.

qualquer agrupamento humano. Ora, como se sabe, Maquiavel procura enfrentar a questão da política em suas vicissitudes concretas, abrindo mão de qualquer recurso a um modelo abstrato conceitual que, ao modo platônico, pudesse suplantar as incertezas do campo da ação humana. Dito de outro modo: pode-se afirmar, como fez Cassirer ⁸⁹, que a ciência política de Maquiavel e a ciência natural de Galileu baseiam-se em um princípio comum, qual seja, o axioma da uniformidade e da homogeneidade da natureza, deve-se atentar para o fato de que, no campo das ações humanas, que não é senão o campo da história, tal uniformidade e homogeneidade estão sujeitas a variações impensáveis no campo das ciências naturais. A experiência mesma nos mostra que se pode antecipar o futuro, mas não predizê-lo. Assim sendo, Maquiavel terá que lidar com a incerteza dos “negócios humanos”, admitindo, sem abrir mão de constituir uma “ciência política”, que a fortuna parece desempenhar um papel primordial no campo da atividade humana, de modo que compete ao pensador compreender tal papel. Portanto, faz-se necessário, do ponto de vista maquiaveliano, a consideração das inevitáveis tensões que habitam a “unidade” a qual Maquiavel se refere – neste sentido, nosso autor é, antes de tudo, um *realista*, e o recurso aos “fatos exemplares” da história se fará imprescindível também na consideração da problemática das “conspirações” contra o Estado, bem como um tom carregado de certo pragmatismo:

“A história demonstra, com muitos exemplos, que todas as conjuras foram concebidas por homens poderosos, ou cortesãos admitidos à intimidade dos príncipes; os outros, a menos que sejam totalmente insensatos, não conspiram. Os homens sem poder, que vivem longe dos círculos do governo, não têm a esperança nem as facilidades que uma conspiração exige.”⁹⁰

Em especial, o príncipe deve temer sobretudo aos cortesãos, que freqüentam o círculo do poder e que, com seus privilégios, podem levar o Estado a sedição – afinal, tendo recebido riquezas e honrarias, tais homens não podem desejar senão uma única coisa, que ainda lhes falta: o próprio império. Assim, de um lado, o príncipe não pode

⁸⁹ CASSIRER, Ernest – *O Mito do Estado*, p. 173.

⁹⁰ “Dico trovarsi nelle istorie tutte le congiure essre fatte da uomini grandi o familiarissimi del principe; perché gli altri, se non sono matti affatto, nonpossono congiurare; perché gli uomini deboli e non familiari al principe mancano di tutte quelle speranze e di tutte quelle comodità che si richiede alla esecuzione d’una congiura.” MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro III, capitolo VI, pp. 980/981.

simplesmente se esquivar da convivência com os cortesãos, e muito menos da incerteza que ronda suas ações; de outro lado, no entanto, o príncipe deve sempre manter uma certa distância entre aqueles que o cercam e o próprio trono, deixando uma certa distância, ou seja, algo a ser desejado antes que se deseje o próprio trono⁹¹. Ainda no capítulo Sexto Maquiavel nos mostra o *modus operandi* dos conspiradores e os perigos que ocorrem para tais operações, pormenorizando as etapas da conspiração: início, durante a execução e depois.⁹² As escaramuças e os planos conspiratórios tendem a fracassar devido à fraqueza dos conspiradores, bem como ao caráter personalista de tais operações, que visam substituir o príncipe ou monarca. Contudo, Maquiavel faz uma observação interessante ao indicar que a conspiração contra o Estado tem mais chances de obter êxito, tipificando-a como se segue:

“As conspirações contra a pátria são bem menos perigosas do que as que se dirigem contra um príncipe: há menos perigo na fase do planejamento, os perigos que surgem na execução são os mesmos e depois da execução não há mais nenhum risco. Há menos perigos em tramar uma conspiração deste gênero porque um cidadão pode aspirar ao poder sem manifestar sua intenção a quem quer que seja; e, se não encontrar obstáculos poderá alcançar o seu fim – se alguma lei interrompe seu projeto, é possível aguardar um momento mais apropriado, ou tentar um processo diferente. Refiro-me apenas ao caso das republicas onde os costumes começam a se corromper; onde não há corrupção, as idéias deste tipo não podem nascer no espírito dos cidadãos.”⁹³

Citando várias conspirações, Maquiavel indica a tensão inerente ao Estado (tanto o republicano quanto o monárquico), a luta pelo poder e a legitimidade e ilegitimidade de se chegar ao trono ou de se evitar que outros cheguem. Maquiavel desvela um tema

⁹¹ *Op. cit.*, Libro III, capitolo VI, p. 999.

⁹² *Id. Ibid.*, p. 999.

⁹³ “Le congiure che si fanno contro alla patria sono meno pericolose, per coloro che le fanno, che non sono quelle contro ai principi; perché nel maneggiarle vi sono meno pericoli che in quelle, nello exequirle vi sono quelli medesimi, doppo la esecuzione non ve ne è alcuno. Nel maneggiarle non vi è pericoli molti, perché uno cittadino può ordinarsi alla potenza sanza manifestare lo animo e disegno suo ad alcuno; e se quegli suoiordini non gli sono interrotti con qualche leggie, aspettare tempo et entrare per altra via. Questo s’intende in una republica dove è qualche parte di corrotione; perché in una non corrota, non vi avendo luogo nessuno principio cattivo, non possono cadere in uno cittadino questi pensieri.” *Id. Ibid.*, Libro III, capitolo VI, p. 1006.

necessário para a compreensão da manutenção do poder, sem idealizar um modelo harmônico e perfeito. Mas faz advertências de caráter prático aos governantes:

“As conspirações são os mais terríveis inimigos dos príncipes; sempre que se conspira contra os soberanos, ou eles perdem a vida ou a reputação. De fato, se alguma conspiração for descoberta, e os conspiradores executados, será inevitável que alguns pensem que a conjura foi inventada simplesmente por crueldade ou por ambição, sendo um plano dirigido contra a vida e o patrimônio dos alegados conspiradores. Não posso, contudo, deixar de advertir os príncipes e as repúblicas que descobrirem uma conjura para que tenham cuidado antes de tentar qualquer repressão, examinando minuciosamente todas as circunstâncias, sopesando seus recursos e os dos conspiradores; se os que conspiram são muitos e poderosos, será conveniente fingir ignorá-los, até que se possa reunir as forças necessárias para esmagá-los. Agir de outro modo será demonstrar fraqueza. Os príncipes devem, portanto, aplicar toda sua dissimulação, pois se apontarem publicamente os conjurados, não poderão ter meias medidas em sua conduta.”⁹⁴

Ao tratar das discórdias nos *Discorsi*, Maquiavel mostra situações históricas exemplares da Grécia Antiga, Roma Antiga e da Europa de sua época. Ao brindar o leitor com tais exemplos, busca criar uma compreensão da política que prescindia de um modelo ideal, mas, assim mesmo, indica rotas, direções e possíveis caminhos para a conduta política. Quando detalha Florença, com muita propriedade e conhecimento, mostra, durante a narração, toda a tensão existente naquela cidade, exprimindo um sentimento até de lamento, mas nos conduzindo a realidade da situação narrada. Maquiavel, nos *Discorsi*, abre as portas para a compreensão de uma ciência que estava por vir, mas, ao

⁹⁴ “Non hanno pertanto i principi il Maggiore nimico che la congiura; perché, fatta che è una congiura loro contro, o la gli amaza o la gli infama; perché se la riescìe, è muoiono; se la si squopre e loro ammazzino i congiurati, si crede sempre che la sia stata invenzione di quel principe per isfogare l’avarizia e la crudeltà sua contro al sangue e la roba di quegli che egli ha morti . Non voglio però mancare di avvertire quel principe o quella republica contro a chi foie congiurato, che abbino avvertenza quando una congiura si manifesta loro, inanzi che facciano in presa di vendicarla, cercare et intendere molto bene la qualità di essa; e misurino bene le condizioni de’ congiurati e le loro, e quando la truovino grossa e potente, non la squoprino mai infino a tanto che si siano preparati con forze sufficienti ad oprimerla; altrimenti facciendo, scoprirrebbono la loro rovina. Però debbono con ogni industria dissimularla; perché i congiurati vegendosi scoperti, cacciati da necesa , operano sanza rispetto” *Op. cit.*, Libro III, capitolo VI, p. 1010.

contrário do que rasas interpretações indicam, o Autor não infunde em seu texto uma teoria do poder pelo poder, como a famosa assertiva atribuída a ele, segundo a qual “os fins justificam os meios”, poderia falsamente indicar:

“Nenhum dos meios deve ser rejeitado se for *necessário* obter o resultado desejado: é este, em resumo, o conteúdo da teoria dos meios e dos fins de Maquiavel. Quanto a isto, é necessário sublinhar duas questões. A primeira é que Maquiavel fala sempre dos meios que são necessários para atingir um fim. Os meios que nos afastam do fim desejado (e da *práxis*) devem ser rejeitados – quer se trate de meios bons ou maus. *Num sentido político, os maus meios apenas são meios inadequados. /.../* Outra coisa a observar desde já é que a tese de Maquiavel nada tem em comum com o axioma jesuíta de que ‘o fim justifica os meios’. Com efeito, ‘o fim justifica os meios’ implica que, à luz do fim pretendido, mesmo os meios perversos se tornam bons e ‘justos’. Maquiavel, no entanto, insiste em que, mesmo que o empreguemos para um fim bom, *o caráter ético do meio mantém-se inalterável.*”⁹⁵

Nos *Discorsi*, Maquiavel insiste em remeter o leitor às experiências políticas que explicitam a permanência das tensões no estado. O Autor jamais idealiza uma sociedade sem problemas ou harmônica, no sentido estático e abstrato do termo, mas, de forma corajosa e, em certos momentos, até apaixonada, defende a república e nos fala muito acerca do exemplo romano como um modelo a ser seguido. Maquiavel defende o Estado republicano, aquele que, povoado por seres humanos frágeis e, ao mesmo tempo, ambiciosos, individualmente ou coletivamente, é perpassado por instituições que refreiam os abusos humanos em prol do bem comum. O exemplo presente no capítulo oitavo do terceiro livro dos *Discorsi* nos remete a uma situação bem peculiar, em que se percebe toda força da instituição: trata-se dos casos exemplares de Spurio Cassio e de Manlio Capitolino:

“Devorado pela ambição, o primeiro queria alcançar em Roma uma autoridade extraordinária, conquistando popularidade através da concessão

⁹⁵ HELLER, Agnes – *O homem do Renascimento*, p. 277.

de vantagens ao povo... O exemplo de Manlio Capitolino é ainda mais marcante, e permite ver como a sede de poder, que a inveja do Camillo provocou no seu coração, anulou tantas manifestações de força física espiritual e tantas ações benéficas para a pátria. A ambição o cegou a ponto de fazê-lo esquecer as leis de Roma; não querendo ver que a república ainda não era susceptível de receber uma forma imprópria, se pôs a incitar a rebelião contra o Senado e as leis do país. Naquela oportunidade, pôde perceber-se a perfeição do governo da república, já que, em tais circunstâncias, nenhum patrício ousou desculpá-lo embora os patrícios costumassem defender-se entre si com maior vigor. E nenhum dos seus parentes fez um gesto em seu favor.”⁹⁶

Note-se que, segundo Maquiavel, o exemplo narrado acima talvez seja o mais apropriado para demonstrar a excelência das instituições da república romana, pois, a despeito das ações importantes que houvera praticado em sua vida pública e privada, Mânlio não encontrou abrigo entre os cidadãos pelo fato destes reagiram antes com o fito de evitar os perigos que ameaçavam o país do que em premiar, com a absolvição, os serviços prestados por ele no passado. Em uma palavra: “... o amor da pátria prevaleceu sobre todas as outras considerações”⁹⁷.

2.4 – A conduta humana frente a permanente variabilidade dos tempos

Maquiavel mantém-se sempre atento às mudanças no jogo de força das correlações políticas, bem como a variabilidade das conjunturas históricas, evidenciando

⁹⁶ “Il quale Spurio essendo uomo ambizioso e volendo pigliare autorità istrasordinaria in Roma e guadagnarsi la plebe com il fargli molti beneficii ... Fa molto maggiore exemplo di questo Manlio Capitolino; perché mediante costui si vede quanta virtù d’animo e di corpo, quante buoneopere fatte in favore della pátria, cancella di poi una brutta cupidità di regnare; la quale, come si vede, nacque in costui per la invidia che lui aveva degli onori erano fatti a Cammillo; e venne in tanta cecità di mente che non pensandoi al modo del vivere della città , non esaminando il soggetto quale esso aveva (non atto a ricevere ancora trista forma), si misse a fare tumulti in Roma contro al senato e contro alle leggi patrie. Dove si conosce la perfettione di quella città e la bontà della materia sua; perché nel caso suo nessuno della nobilità, come che fossero agrissimi difensori l’uno de l’altro, si mosse a favorirlo; nessuno de’ ; nessuno de’ parenti fece impresa in suo favore.” MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro III, capitolo VIII, pp. 1016/1017/1018.

⁹⁷ “... perché in tutti loro potè più lo amore della patria che alcuno altro rispetto, e considerarono molto più *Id. ibid.*, p.1019.

a necessidade do homem conformar sua conduta com o tempo em que vive. Ao centrar sua análise na contingência própria à esfera política, Maquiavel demonstra sua preocupação com o tema da “conformidade da conduta com os tempos”, a ponto de dedicar a ele todo um capítulo:

“Eu tenho considerado, por diversas vezes, como a causa da má e da boa *fortuna* dos homens a conformidade da sua conduta com os tempos. Porque se vê que os homens agem alguns com ímpeto, alguns com respeito e com cautela; e porquê tanto em um como em outro modo de proceder, ultrapassa-se o limite conveniente, não podendo observar-se o verdadeiro caminho, tanto em um como em outro se erra; mas aquele que errar menos e tiver boa sorte, aquele que age de acordo com o seu tempo (como tenho dito) procederá sempre segundo a tendência da natureza.”⁹⁸

Esta citação de Maquiavel, retirada do Capítulo Nonno do Livro III dos *Discorsi*, é lapidar: não há como manter a “boa sorte” se não se está atento às situações conjunturais próprias a cada contexto histórico. E se isto é válido para os indivíduos, o é ainda mais para os regimes políticos e para a organização social – tanto é assim que Maquiavel, neste mesmo diapasão, caracteriza o regime republicano como aquele que tem maiores condições de acomodar-se à variedade das circunstâncias que acometem uma comunidade política ao longo de sua história:

“Vem daqui que uma república possui uma vida mais longa e uma boa sorte mais duradoura do que um principado; pois pode acomodar-se melhor à diversidade dos tempos devido à diversidade dos cidadãos que a compõe. Porque um homem que está acostumado a proceder do mesmo modo não muda mais, como eu disse; e se tiver que mudar devido à mudança dos

⁹⁸ “Io ho considerato piu volte come la cagione della trista e della buona fortuna degli uomini è riscontrare il modo del procedere suo con i tempi. Perché e’ si vede che gli uomini nelle opere loro procedono alcuni con inpeto, alcuni con rispetto e con cauzione; e perché ne l’uno e ne l’altro di questi modi ci passano e termini convenienti, non ci potendo osservare la vera via, nell’uno e ne l’altro ci erra; ma quello viene ad errare meno et avere la fortuna prospera, che si riscontra (come ho detto) con il suo modo il tempo e sempremai si procede secondo ti sforza la natura.” *Op. cit.*, Libro III, capitolo IX, pp. 1022/1023.

tempos, então será sua ruína. ... A fortuna varia porque ela modifica os tempos, e este homem não muda a sua conduta.”⁹⁹

A fortuna varia porque ela modifica os tempos, e este homem não muda a sua conduta – frase que poderia se traduzir no seguinte: não há ciência política senão sob o crivo de uma reflexão que enfrenta a contingência própria à realidade humana. Donde a importância das discórdias – e é preciso que não se confunda “desordem” com “discórdias civis”: enquanto que a primeira indica a corrupção do corpo político, a segunda indica a sua boa saúde, expressa em seu dinamismo (elemento próprio ao solo da atividade política).

⁹⁹ “Quinci nasce che una republica ha maggiore vita et ha più lungamente bouna fortuna che uno principato; perché la può meglio accomodarsi alla diversità de’ temporali, per la diversità de’ cittadini che sono in quella, che non può uno principe. Perché uno uomo che sia consueto a procedere in uno modo non si muta mai, come è detto; e conviene di necessità che quando e’ si mutano i tempi difforni a quel suo modo, che rovini. ... La fortuna varia perché ella varia i tempi, et elli non varia i modi.” *Id. ibid.*, Libro III, capitolo IX, pp. 1025/1026.

CAPÍTULO 3

AS CONSIDERAÇÕES DE GUICCIARDINI.

3.1 – Introdução: um contraponto a Maquiavel.

Ao lado de Maquiavel, Guicciardini é um dos personagens centrais do humanismo cívico florentino. No entanto, em contraste com a obra maquiaveliana, os trabalhos de Guicciardini são pouco conhecidos e divulgados. Nascido em 1483, em Florença, filho de uma das famílias da aristocracia, Guicciardini foi tomado pelas mesmas inquietações de Maquiavel. Sendo amigo pessoal do Secretário Florentino e estando envolvido no debate político da Florença renascentista, não deixou de tecer críticas ao pensamento maquiaveliano – chegando mesmo a redigir uma série de comentários acerca das reflexões presentes nos *Discorsi* de Maquiavel: trata-se dos *Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini*¹⁰⁰.

Para Skinner, Guicciardini, personagem afastado do grupo de republicanos que se reunia nos Orti Oricellari, pode ser caracterizado como uma figura “urbana e cética”¹⁰¹. Em 1512, quando da mudança de regime político em Florença, Guicciardini conseguiria sobreviver melhor aos novos tempos, servindo aos dois papas Médici – Leão X e Clemente VII. Ocupou uma série de postos do governo, e suas obras apresentam uma posição republicana que, ainda que cautelosa, é extremamente consistente – em especial quando se tem em mente a sua proeminente origem aristocrática.

No início de sua carreira, assim como quase todos os republicanos da época, Guicciardini acreditava que a liberdade fazia parte da essência da cidade, de modo que sua destruição implicaria a aniquilação da própria cidade¹⁰². Deste modo, no Autor considera como imprescindíveis algumas das instituições típicas de seu tempo, como, por exemplo, o chamado “*Consiglio Grande*”, que congregava parte substancial dos homens influentes e, com efeito, caracterizava-se como um órgão típico de execução das tarefas fundamentais do governo. Na visão de Guicciardini, comum à época, o “*Consiglio*” sustentava a liberdade institucional, assegurando a preponderância dos interesses públicos sobre os privados.

Não obstante, porém, esta concepção tradicional de liberdade, que se traduz pelo ideal da liberdade política, não pode ser enxergada em Guicciardini como a manifestação

¹⁰⁰ GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”. In: VIVANTI, Corrado (a cura) – *Discorsi sopra la prima deca di Tito livio seguiti ale Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini*. Torino: Giulio Einaudi, 2000.

¹⁰¹ SKINNER, Quentin – *As fundações do pensamento político moderno*, p. 174.

¹⁰² *Id. Ibid.*, p. 175.

de um otimismo ingênuo. Bem ao contrário, o diplomata Florentino terá menos entusiasmo por este ideal do que grande parte dos seus contemporâneos. Apenas a título ilustrativo, que se veja a respeito os *Ricordi* do Autor, no qual o leitor é advertido a não acreditar naqueles que “pregam tão eficazmente a liberdade”¹⁰³. Assim, alguns anos mais tarde, Guicciardini desenvolveria uma nova interpretação do significado do “regime livre”, mantendo a sua definição de um regime fundado nas leis, mas, ao mesmo tempo, elidindo os objetivos que anteriormente lhe pareciam inerentes a um regime desta natureza, a saber, a cidadania militar e a participação na justiça e nas disputas políticas. Destarte, conforme Bignotto:

“Para ele [Guicciardini], depois da queda do regime republicano, a segurança passa a ser o objetivo principal da vida política. Salvar a cidade da instabilidade é a tarefa primordial de um regime que ele insiste em caracterizar como livre. Se, do ponto de vista institucional, continua a defender a existência de um ‘Consiglio grande’, ... a participação popular ampla na política passa a ser vista como a mais terrível ameaça para a sobrevivência de Florença /.../. O regime republicano passa, então, a ser concebido como uma oligarquia moderada, na qual, sem excluir completamente o povo, as principais funções de Estado pertencem necessariamente à aristocracia.”¹⁰⁴

Guicciardini, que por vezes será apresentado como um maquiaveliano “mais conseqüente, um realista mais coerente, no limite do cinismo”¹⁰⁵, com suas *Considerazioni* estará em freqüente contraponto com o pensamento de Maquiavel – em especial, como se verá, naquilo que tange à afirmação das discórdias civis como fonte de liberdade da República Romana. Assim, comentando algumas das teses centrais do republicanismo maquiaveliano, Guicciardini parece fazer uso da forma literária d’*O Príncipe* para promover críticas ao Maquiavel dos *Discorsi* – a mesma “*frigida scienza*” do particular, própria de uma obra como o *Príncipe*, contra a “*esplosive scintile della pátria amata piú dell’anima*”, isto é, contra o republicanismo mais “acadêmico” do que

¹⁰³ “Non crediate a costoro che predicano sì efficacemente la libertà...” GUICCIARDINI, Francesco – *Reflexões (Ricordi)*. Edição bilíngüe. Apresentação de Carmelo Distante e Tradução de Sérgio Mauro. São Paulo: Hucitec/Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1995, pp.78/79.

¹⁰⁴ BIGNOTTO, Newton – “Nota Metodológica: Guicciardini leitor de Maquiavel”, p. 120.

¹⁰⁵ BERARDI, Gian Franco – “Introduzione”. In: *Francesco Guicciardini: Antimachiavelli*. Roma: Riuniti, 1984, p. 09.

“prático”, mais “contemplativo” do que “ativo”, característico dos *Discorsi*. De todo modo, é o programa político maquiaveliano que Guicciardini pretende colocar em xeque:

“O interesse crítico que impulsiona Guicciardini, em todo o seu complexo e minucioso esforço analítico, tem um objeto posterior e mais denso, direto e preciso. É o programa político maquiaveliano que ele quer colocar em dúvida, é a idéia fundamental de seu amigo-inimigo, assim como tinha sido expressa no *Príncipe*, nos *Discorsi* e na *Arte della guerra* ...”¹⁰⁶

Contudo, o texto de Guicciardini não pode ser reduzido a uma simples maneira de se opor a Maquiavel – quando da redação de suas *Considerazioni*, em 1530, o Autor procurava dar sentido aos eventos que ele viveu, na tentativa de compreender o fracasso dos dirigentes italianos frente às vicissitudes da contemporaneidade. Portanto, se Guicciardini inclui o estudo dos *Discorsi* em sua reflexão, isto se deve igualmente ao fato de que eles lhe permitiram a análise de um tipo de discurso político estritamente ligado a uma forma de escrever a história e pensar a sociedade. Considerada em sua dimensão mais legítima, as *Considerazioni* marcam um ponto de inflexão fundamental na obra de Guicciardini: trata-se de um procedimento que se serve da associação entre passado e presente à guisa de efetivar uma leitura coerente da situação política da época, que corresponde ao período imediatamente anterior ao fim da última república Florentina. Portanto, dado o contexto da Florença à época, Guicciardini não pretende adentrar a esfera maquiaveliana de um raciocínio e de uma lógica gerais que se apresentam nos *Discorsi*.

Guicciardini e Maquiavel são tributários da tradição humanista do comentário dos exemplos do passado, seguindo métodos semelhantes, cada um deles experimentará, à sua maneira, novos modos de pensamento político e de escrita da história. Ambos partem da necessidade de forjar instrumentos para compreender e interpretar uma época de crise e de instabilidade política. Trata-se de uma tentativa de compreender o presente, utilizando o comentário em função de exigências particulares. Os exemplos históricos são relidos à luz da experiência contemporânea.

¹⁰⁶ “Lo interesse critico che spinge il Guicciardini, tutto il suo complesso e minuzioso sforzo analitico, hanno un ulteriore e più corposo oggetto, diretto e preciso. È il programma politico machiavelliano che egli vuol mettere in forse, sono le idee-forza del suo amico-nemico, così come erano state espresse nel *Principe*, nei *Discorsi* e nell’*Arte della guerra*...” *Op. cit.*, p. 12.

Em seus *Discorsi*, Maquiavel já havia elaborado um novo modo de interpretar a história: trata-se de redescobrir, no domínio político, as leis que os antigos tinham encontrado e seguido para então aplicá-las concretamente no presente. Portanto, é preciso encontrar exemplos do passado que possam reger a política no presente. Guicciardini também pretende interrogar a história para esclarecer o presente, mas, ao contrário de Maquiavel, que crê retirar do estudo do passado os ensinamentos e as leis gerais para o presente, o Autor parece não crer na existência de tais regras, pois as instituições do passado eram outras e não podem ser utilizadas como matrizes gerais de condução da ação política no presente. Assim, enquanto Maquiavel busca uma “identidade real”, que se mantém na história mesmo quando parece haver certas diferenças, Guicciardini se prende a diferenças substanciais, que poderiam, inclusive, comprometer a comparação e a analogia entre passado e presente. Com a redação de suas *Considerazioni*, Guicciardini tem ocasião de experimentar concretamente o próprio método, que consiste em apontar para a importância de cada caso particular – trata-se antes de explicitar as diferenças que podem existir entre duas situações do que de explicitar os pontos comuns entre elas.

É sob este pano de fundo que os temas da “liberdade” e da “discórdia civil” serão reinterpretados no interior da leitura que Guicciardini fará dos *Discorsi*.

3.2 – A liberdade e a discórdia civil na leitura de Guicciardini.

Guicciardini dedica especial atenção aos dezesseis primeiros capítulos dos *Discorsi*, que formam justamente o núcleo da teoria maquiaveliana da liberdade. Assim, lendo Maquiavel com os olhos de quem conhece sua trajetória e sua obra, Guicciardini não se furta a manifestar suas concordâncias com a obra do Secretário Florentino, explicitando-as já no primeiro capítulo do Livro Primeiro das *Considerazioni* – “No primeiro Discurso, diz-nos o autor, é verdadeira a distinção que todas as cidades são edificadas ou por estrangeiros ou por homens nativos do lugar, e é neste segundo caso que se encontram Atenas e Veneza.”¹⁰⁷ Examinando em seguida as conseqüências desta afirmação, o autor aceitará plenamente a idéia de que uma discussão sobre a fundação de uma cidade possa contribuir para o entendimento de sua “natureza”.

¹⁰⁷ GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro primo, capitolo 1, p. 337.

Nesta mesma linha de argumentação, Guicciardini abrirá o segundo capítulo com a afirmação maquiaveliana de que o “governo misto”¹⁰⁸, que procura rearticular em um novo arranjo as três espécies de governo: *príncipe*, *ottimati* e *popolo*, é melhor e mais estável do que o governo de uma única espécie – sobretudo se um tal arranjo fosse feito de modo a combinar os melhores aspectos de cada uma destas formas de governo, evitando o que nelas há de ruim:

“Portanto, querendo ordenar um governo que participe ao máximo do que há de bom no governo régio, e não participe do que nele há de mal, é impossível que [este governo] compartilhe de todo o bem e evite todo o mal. É necessário contentar-se [e preferir] que antes lhe falte o bem, do que por querê-lo demais, participe também do mal. Deve-se fazê-lo perpétuo [vitalício], porém, limitar-lhe a autoridade, fazendo com que por si só não possa dispor de coisa alguma, ou pelo menos só daquelas de menor importância.”¹⁰⁹

No contexto de uma discussão sob a forma mista de governo, o Autor não deixa de reconhecer as vantagens do governo de um rei, afirmando-o como aquele no qual os negócios públicos são governados com o máximo de ordem e resolução, posto que dependeriam da vontade de um único homem. Mas, de outro lado, adverte-nos de pronto quanto ao risco sempre iminente de um governo desta espécie cair nas mãos de um homem desprezível que, sendo detentor de um poder ilimitado, tornará o governo ruim¹¹⁰.

Tampouco a eleição por si só é uma garantia contra os perigos de um mau governo, posto que aqueles que o elegem podem muito bem enganar-se, estimando como bom ou prudente um homem que não o é. Deste modo, Guicciardini adverte que, embora o governo dos *ottimati* tenha a vantagem de tornar mais difícil o aparecimento de uma tirania, os homens que compõem a esfera de governo da cidade, devido a sua grande autoridade, favorecem aquilo que lhes é útil, alimentando desentendimentos e fomentando

¹⁰⁸ A expressão “governo misto” é utilizada pelo Autor nos *Discorsi*. O termo “governo”, por sua vez, é empregado por Guicciardini tanto para designar o exercício efetivo do poder político quanto para determinar a natureza deste poder. Manteremos o termo por fidelidade ao Autor.

¹⁰⁹ “Volendo adunche ordinare uno governo che participi el più che si può del bene del governo regio e non participi del male, è impossibile participi tutto el bene e fugga tutto el male, e bisogna contentarse che più presto abbia manco del bene, che, per volerne troppo, participi anche del male. E però è necessario farlo perpetuo, ma limitargli la autorità, con fare che per sé solo non possa disporre di cosa alcuna, o almanco di quelle solo che sono di minore importanza.” *Id. ibid.*, Libro I, capitolo 2, p.339.

¹¹⁰ *Id. ibid.*, p.339.

sedições que darão lugar a ruína das cidades. Quanto ao povo, Guicciardini indica que, devido a sua ignorância, não é capaz de deliberar sobre assuntos de maior importância, sendo facilmente manipulado por homens ambiciosos – deve-se confiar ao povo apenas as coisas que, se estivessem em outras mãos, tornariam a liberdade incerta e vacilante. É o caso, por exemplo, da eleição dos magistrados e da criação das leis, que, uma vez ordenadas por quem de direito, não devem entrar em vigor sem que sejam confirmadas pelo povo.¹¹¹

Assim, Guicciardini parece concordar com grande parte das afirmações já expressas na obra de Maquiavel. No entanto, esta aparente concordância não deve induzir o leitor a engano – a bem da verdade, a confluência das afirmações escritas nas *Considerazioni* com a filosofia maquiaveliana estão circunscritas àquilo que se poderia chamar de “lugares-comuns” do pensamento político florentino. Para além deste terreno bem sedimentado, contudo, o que está em jogo é o próprio centro de gravitação da reflexão de Maquiavel acerca da política:

“Não é necessário seguir todos os capítulos das ‘Considerazioni’ para notar a constância com a qual Guicciardini se refere a certos argumentos de Maquiavel como as verdades mais ou menos aceitas pelos homens políticos de seu tempo... alguns intérpretes, como Ugo Spirito, acreditaram compreender a essência da relação dos dois florentinos a partir da idéia de que, no fundo, eles tinham as mesmas preocupações. Guicciardini seria simplesmente um analista mais realista e atento... essa interpretação da relação dos dois pensadores se descuida de dois aspectos do problema. Em primeiro lugar, ela deixa de lado o fato de que a concepção de liberdade sustentada pelos ‘*ottimati*’, e pelo autor das ‘Considerazioni’ em particular, não podia ser vista como a expressão de um ponto de vista idêntico ao de Maquiavel. Considerando que essa era uma questão essencial na concepção que os dois autores tinham da política, vemos com dificuldade como encontrar unidade, quando o que constatamos é uma divergência importante quanto a questões fundamentais. Em segundo lugar, para compreender a relação dos dois é preciso ver sobre que pontos específicos da obra de Maquiavel Guicciardini manifesta seu acordo. Neste sentido,

¹¹¹ *Op. cit.*, pp. 341/342.

mesmo uma análise superficial da obra do diplomata, demonstra que ele concorda apenas com o que podemos considerar como lugares-comuns do pensamento político florentino do Renascimento.”¹¹²

Para Guicciardini a aceitação da idéia de um governo misto deve servir ao propósito de chamar a atenção para um ponto que o difere sobremaneira de Maquiavel: o que importa aqui é o modo como a mistura das três formas de governo será feita. Trata-se de misturá-los com vistas a fazer com que cada espécie de governo seja acolhida naquilo que há de bom e rechaçada naquilo que há de ruim:

“Não há dúvida de que o governo misto das três espécies, príncipe, *ottimati* e povo, é melhor e mais estável do que um governo simples de qualquer uma destas três espécies, sobretudo quando a mistura é feita de tal modo que se consegue retirar o que há de bom em cada uma delas, deixando-se de lado o que nelas há de mal; e este é um ponto que é preciso considerar com atenção, pois é nisto que pode consistir o erro daqueles que os constitui.”¹¹³

Guicciardini pretende levar adiante a construção de uma forma de governo resultante de uma “mistura” que demandaria a mais alta prudência. Evidente que o saldo final de tal empreitada depende, em primeiro lugar, da maneira de definir aquilo que um governo tem de bom ou de ruim. Não obstante, mais do que um governo misto, o que interessa a Guicciardini é um governo temperado. Neste sentido, é preciso delimitar e, sobretudo, limitar o poder de cada estrato social a fim de que se possa evitar os excessos na Cidade. O que está em jogo aqui é o “mal menor” – conceito essencial no interior da análise política de Guicciardini, e que permitirá recolocar de modo renovado a problemática do bom e do mau governo: aquilo que permite julgar se um governo é melhor que outro não é o tipo de regime que possui, mas sim os efeitos que produz. O governo temperado demanda equilíbrio. Ora, Guicciardini pretende construir tal equilíbrio, e, para tanto, lança-se à tarefa de determinar a natureza dos poderes de cada

¹¹² BIGNOTTO, Newton – “Nota Metodológica: Guicciardini leitor de Maquiavel”, pp. 121/122.

¹¹³ “E’ non è dubio che el governo misto delle tre spezie, principe, ottimati e popolo, è migliore e più stabile che uno governo semplice di qualunque delle tre spezie, e massime quando è misto in modo che di qualunque spezie è tolto el buono e lasciato indrieto el cattivo; che è el punto a che bisogna avertire, e dove può consistere la fallacia di chi gli ordina.” GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 2, p. 339.

uma das forças políticas em jogo, fazendo com que cada instância de poder assuma o papel de controlar as demais. Segundo Santos:

“Não se trata mais aqui [em Guicciardini] de enxergar nas divisões da cidade uma dinâmica positiva, mas sim de temperá-las, dando a cada instância do poder a atribuição de controlar as demais. Em um tal regime, o lugar predominante será ocupado pelas grandes famílias da cidade, uma elite potente posto que afortunada, razoável, pois habituada a representar um papel dirigente, e formada desde a mais tenra idade para este fim. No ideal de Guicciardini, cabe ao senado, formado por homens que reúnem o berço e a experiência política, deter realmente o poder... O reformador radical, a ditadura provisória vislumbrada por Maquiavel, não tem lugar neste sistema.”¹¹⁴

Note-se que um dos pontos centrais das reflexões maquiavelianas nos *Discorsi* é a exaltação das discórdias civis como fator de estabilidade e condição fundamental da liberdade; porém, a oposição de Guicciardini ao pensamento de Maquiavel tomará forma mais radical quando de sua contraposição à positividade das sedições, tocando o ponto central do discurso maquiaveliano naquilo que se refere à liberdade civil. Se, como encontra-se no primeiro subitem do *Capítulo 1*, há uma estreita articulação entre a defesa da liberdade republicana e o modo original como Maquiavel debruça-se sobre o tema das discórdias civis, deve-se considerar sob o mesmo aspecto as críticas de Guicciardini ao pensamento político maquiaveliano. A inovação no modo como Maquiavel defende as sedições contrapor-se-á ao realismo cético de Guicciardini – que, neste caso, se mostrará afinado ao diapasão tradicional do humanismo cívico. Dito de outro modo: poder-se-ia afirmar que a “concordia civil” era um dos fundamentos do pensamento político florentino – de maneira que, ao criticar a posição maquiaveliana neste particular, Guicciardini não faz mais do que (involuntariamente e por contraste) ressaltar a

¹¹⁴ “Il n’est plus question ici de voir dans les divisions de la cité une dynamique positive, mais de les tempérer en donnant à chaque instance du pouvoir le rôle de contrôler les autres. Dans un tel regime, la place predominante revient aux grandes familles de la cité, à une elite puissante car fortunée, et raisonnable car habituée à jouer un rôle dirigeant et formée dès son plus jeune âge à cette fin. Dans l’idéal de Guicciardini, c’est le sénat, formé de ces hommes qui réunissent bonne naissance et expérience politique, qui doit détenir réellement le pouvoir... Le réformateur radical, la dictature provisoire envisagés par Machiavel n’ont pas de place dans ce système.” SANTOS, Lucie De Los – “Introduction”. In: GUICCIARDINI, Francesco – *Considérations à propos des Discours de Machiavel sur la première decade de Tite-Live*. Traduit de l’italien et présenté par Lucie De Los Santos. Paris: Éditions L’Harmattan, 1997, pp. 35/36.

originalidade de tal posição. E aqui se dará o rompimento substancial de ambas as filosofias políticas no interior das *Considerazioni*, de modo que se faz mister reproduzir o conteúdo das linhas que Guicciardini escrevera à época:

“Não foi, portanto, a desunião entre plebe e senado que fez Roma livre e poderosa, porque melhor teria sido que não tivesse havido ocasião de desunião. Nem foram úteis estas sedições, ainda que bem menos danosas do que em muitas outras cidades, e [ao contrário] muito mais útil à sua grandeza foi os patrícios cederem logo à vontade da plebe, do que se eles tivessem começado a pensar um modo de não precisar da plebe. Mas louvar a desunião é louvar, em um doente, a doença, por causa da boa qualidade do remédio que lhe foi ministrado.”¹¹⁵

Ao contrário de Maquiavel, que vê na discórdia civil um momento necessário da “*dialettica statale*”, Guicciardini a considera “*un punto de negare, un difetto da espungere*”¹¹⁶ – e pode-se afirmar que o tema era caro ao primeiro, não se pode esquecer que também o era para o segundo. Portanto, confrontando o ineditismo característico de Maquiavel, que realça as discórdias civis como responsáveis pela potência e força da república de Roma, com grande destaque para o exemplo histórico de Tito Lívio, Francesco Guicciardini afirmará que o esteio do modelo republicano romano foi a sua disciplina militar, causa de sua estabilidade política e, com efeito, fator preponderante para a grandeza do estado romano¹¹⁷. Ocorre que, se Maquiavel defende o conflito como modelo de transformação, Guicciardini entende que o conflito deixa de se configurar como tal, pois é apaziguado devido à sua institucionalização. A institucionalização indica a administração legal dos conflitos, que, doravante, serão contemplados através das instituições apropriadas. É neste sentido, que a análise dos tribunos romanos ocupará lugar central nas *Considerazioni*. Ao contrário de Maquiavel, que enxerga nos tribunos

¹¹⁵“Non fu adunche la disunione tra la plebe ed el senato che facessi Roma libera e potente, perché meglio sarebbe stato se non vi fussino state le cagione della disunione; né furono utile queste sedizione, ma bene manco dannose che non sono state in moltre alter città, e molto utile alla grandeza sua che e’ patrizi più presto cedessimo alla volontà della plebe, che entrassino in pensare modo di non avere bisogno della plebe; ma laudare la disunione è come laudare in uno infermo la infermità, per la bontà del remedio che gli è stato applicato.” GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 5, p. 344.

¹¹⁶ BERARDI, Gian Franco – “Introduzione”, p. 14.

¹¹⁷ “Fuo eccellentissima la disciplina militare [de Roma], e la virtù sua sostenne tutti gli altri tifetti dele governo.” GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 5, p. 345.

romanos uma magistratura intermediária entre o Senado e a plebe, Guicciardini considera-os incapazes de deter a licenciosidade do “popolo”:

“O motivo de eleger os tribunos foi aquela que se diz nos *Discorsi*, isto é, a defesa da plebe contra a nobreza, isto é, os patrícios, efeito que se obtinha de quatro modos. O primeiro é que tendo a plebe um magistrado particular, acabava por ter um chefe público, com o qual se podia consultar e tratar de seus interesses, e podendo a plebe recorrer a ele, não era desprezada como um corpo que não tinha uma cabeça. O segundo pela autoridade de interpor recurso, que era tal que não se podia em Roma tomar nenhuma deliberação pública contra a vontade de mesmo um só dos tribunos. O terceiro com o poder de apresentar ao povo novas leis. O quarto com o poder de chamar ao juízo do povo os cidadãos que cada um deles quisesse. Esses poderes [dos tribunos da plebe] não foram estabelecidos desde o início de sua criação, mas com o correr do tempo foram ou usurpados ou ampliados pela interpretação da lei que as criaram. Estes poderes não faziam o que diz os *Discorsi*, isto é, com que os tribunos fossem um magistrado interposto entre o senado e a plebe, porque boa era a moderação do poder dos nobres, mas não *e converso* [ao contrário] aquela da licenciosidade da plebe.”¹¹⁸

3.3 – Entre a “plebe” e os “patrícios”: os tribunos romanos.

Frente a Maquiavel, Guicciardini é um cético. Ambos estão preocupados com a possibilidade da existência de uma república em Florença. Portanto, ambos procuram

¹¹⁸ “La causa dello eleggere e’ tribuni fu quell ache si dice nel Discorso, cioè una difesa alla plebe contro alla nobilità, cioè e’ patrizi; el quale effetto risultava in quattro modi: el primo, che avendo la plebe uno magistrato particolare veniva a avere uno capo publico, col quale si poteva consultare e trattare e’ commodi suoi, ed a chia vendo la plebe ricorso, non era disprezzata come corpo che non avessi capo; secondo, per la autorità dello intercedere, che era tale che non si poteva in Roma fare alcuna deliberazione publica contro alla volontà pure di uno solo de’ tribuni; el terzo, col potere mettere innanzi al popolo nuove legge; el quarto, col chiamare al giudizio del popolo quelli cittadini che paresis a ciascuno di loro. Le quali autorità non furono intese da principio della loro creazione, ma in processo di tempo o usurpate o ampliate con la interpretazione della legge con la quale furono creati; le quali autorità non facevano quello che dice el Discorso, cioè che e’ tribuni fussino uno magistrato in mezzo tra’I senato e la plebe, perché bene erano temperamento della potenza de’ nobili, ma non, e converso, della licenzia della plebe.” *Op. cit.*, Libro I, capitolo 3, p. 343.

desvelar as insuficiências do passado para fundar o novo regime republicano no presente, trata-se de restabelecer uma forma de racionalidade política paradigmática para a condução dos negócios públicos. Para compreender a crise política à época, foi necessário a compreensão das razões do fracasso do governo florentino frente aos eventos políticos e frente às dissensões no interior da cidade, freqüentemente dividida entre diversas facções. Evidentemente que uma análise deste tipo se faz acompanhar de uma tentativa de determinar aquilo que deve ser um “bom governo” – cuja conotação, neste contexto, nada tem a ver com o governo ideal que podemos encontrar na reflexão escolástica, mas sim com um governo estável e duradouro. Assim sendo, grande parte das inquietações que constituem o eixo de gravitação das reflexões políticas e históricas de Maquiavel e Guicciardini concernem ao tema do modo mais adequado para que um governo possa evitar a corrupção prematura de suas formas.

Sabe-se do fascínio que o modelo romano exercia sobre os pensadores do *Quattrocento*. Embora a cosmopolita Florença fosse um grande centro de inovações culturais, artísticas e científicas, a política ensejava uma forte reflexão inspirada nos antigos. A república romana, a “Itália unificada” do passado, o Império Romano, eram referenciais ancestrais e sedutores para os renascentistas, que estavam às voltas com uma Itália desunida e com reinos estrangeiros invadindo a península itálica e dominando nacos do outrora Império Romano. Neste contexto, não é de se estranhar que um dos grandes temas, levantado justamente por ocasião do estudo paradigmático da república romana, seja o da causa da desunião em Roma. Tal tema constituirá um dos pontos de maior atrito entre Maquiavel e Guicciardini.

Guicciardini afirma no capítulo IV que a causa da desunião de Roma entre os patrícios e a plebe provinha da divisão das ordens da cidade: uma parte das *ordini* era formada por patrícios, a outra era formada por plebeus; todas as magistraturas pertenciam aos patrícios, sendo que a plebe ficava excluída e não tinha nenhuma esperança de obter as magistraturas. Em contraposição a Maquiavel, Guicciardini nega que a desunião entre a plebe e o senado teria feito de Roma uma cidade livre e poderosa. De outro lado, Guicciardini não deixa de notar que as sedições de Roma foram menos prejudiciais do que em muitas outras cidades. Mas isto não significa, como quer Maquiavel, que as sedições foram úteis. A desordem existia desde a origem de Roma, pois a distinção entre patrícios e plebeus remontava o nascimento da cidade. Mas, sob os reis as divisões não prejudicavam, pois, segundo Guicciardini, como a autoridade residia nos reis o senado

não podia por si mesmo oprimir a plebe – “E se o senado não pensava no bem público, os reis o faziam ...”¹¹⁹

Contudo, para Guicciardini, toda esta situação se modificou quando os reis foram depostos, já que, naquele momento, os patrícios tornaram-se senhores da cidade e árbitros de todas as coisas:

“Mas todas as razões cessaram quando os reis foram expulsos, porque os patrícios tornaram-se senhores da cidade e árbitros das coisas: a plebe não tinha ninguém ao redor do qual pudesse se refugiar e nem alguém que pensasse naquilo que era preciso, e os chefes da plebe não possuíam mais nenhuma esperança de serem elevados ao nível de patrícios, posto que eram tidos como desprezíveis e incômodos, de modo que mais rapidamente se elevavam à condição de patrícios os estrangeiros, como se fez com Appio Claudio.”¹²⁰

Segundo Guicciardini, raramente, quiçá nunca, acontece de uma república em seu início ter uma ordem perfeita. É verdade que o remédio que se emprega contra as sedições é útil, mas muito mais útil seria suprimir desde o início as causas que dão origem às sedições. Guicciardini encerra o quarto capítulo afirmando que a disciplina militar romana era excelente, e que a virtude militar permitiu suportar todos os outros defeitos do governo, que são menos importantes em uma cidade que se apóia sobre suas armas do que naquelas que se governam pelo “engenho, pelas intrigas e pelas artes da paz”¹²¹. O ponto central da argumentação tecida por Guicciardini: apesar das discórdias e de suas contradições, Roma ultrapassou as lutas internas porque em certa época tinha os reis como moderadores, e, quando da República, possuía a instituição militar, que possibilitou a boa resolução das lutas internas dando tranquilidade para que o Senado e a magistratura pudessem administrar a sociedade romana. Portanto, as discórdias civis não foram a razão da grandeza da República romana, mas sim suas sólidas instituições, que criaram mecanismos legais tais como os tribunos da plebe, pelos quais o segmento social plebeu

¹¹⁹ “... e quello che non faceva el senato di pensare a’ commodi, lo facevano e’ re...”. *Op. cit.*, Libro I, capítulo 5, p. 344.

¹²⁰ “ Le quali ragione tutte cessarono quando e’ re furono cacciati, perché e’ patrizi diventarono padroni della città ed arbitri di ogni cosa: non aveva la plebe a chi fuggire, né chi pensassi a’ commodi suoi; né e’ capi della plebe piú speranza di essere eletti ne’ patrizi, perché da loro erano fastiditi come ignobili, e piú presto eletti e’ forestieri, come fu Appio Claudio”. *Op. cit.*, Libro I, capítulo 4, p. 344.

¹²¹ *Id. Ibid.*, p. 345.

pôde participar e influir na ordem romana, tanto elegendo seus tribunos quanto submetendo a quem quisessem a julgamento popular.

3.4 – O governo “misto temperado”: os *Ottimati*.

Guicciardini afirma no capítulo V das *Considerazioni* que, se ele fosse obrigado a instaurar em uma cidade um governo composto unicamente de nobres ou unicamente de plebeus, constituiria um erro menor se ele fosse apenas composto por nobres. Guicciardini justifica pelo fato de poder encontrar entre os nobres mais prudência e mais qualidades, de modo que deles pode-se alimentar esperanças na aquisição de uma forma razoável de governo. De outro lado, de uma plebe “cheia de ignorância, de confusão e de numerosas más qualidades” não se pode esperar senão a precipitação do declínio e a destruição de todas as coisas – ademais, “... *el governo della plebe non è né per acquistare né per conservare, ed el governo di Roma era misto, non plebeo.*”¹²²

Emerge em Guicciardini a defesa do governo aristocrático. Para compreendê-la, faz-se necessário examinar o modo como o pensamento de Savonarola influenciou a obra de Guicciardini no que tange à temática do “bom governo”. Como se sabe, Guicciardini estava interessado em compreender o papel representado por Savonarola na Florença de 1494, tomando-o como elemento necessário à análise da cidade após a “*mutazione di stato*” provocada pela fuga de Piero de Médici. Neste sentido, é preciso ter em mente um aspecto fundamental da intervenção política de Savonarola à época: segundo Guicciardini, somente dois governos são possíveis para Florença – o governo do Grande Conselho e a tirania.¹²³ Assim, ainda que Maquiavel e Guicciardini estejam de acordo no tocante a excelência o “governo misto”, a influência de Savonarola sobre o segundo emergirá no modo como o autor irá sublinhar a figura dos *ottimati*, tomando-os como modelo de princípio político e ideológico:

“... o que Guicciardini faz é procurar demonstrar a superioridade de um regime governado pelos *ottimati* em relação ao regime democrático, que

¹²² *Op. cit.*, Libro I, capítulo 5, p. 346.

¹²³ FOURNEL, Jean-Louis & ZANCARINI, Jean-Claude – *La politique de l'expérience: Savonarole, Guicciardini et le républicanisme florentin*. Torino: Edizione dell'Orso, 2002, p. 32.

acreditava vigorar em Florença sem parecer perceber que entre a teoria que informa o debate sobre o melhor regime em Maquiavel e seu próprio escrito havia uma profunda diferença. Para ele, tratava-se de opor à miragem romana da qual participava Maquiavel e os humanistas, a prudência dos aristocratas.”¹²⁴

Guicciardini reconhece o pertencimento de Maquiavel à tradição do pensamento político florentino, criticando os aspectos de sua filosofia política que, segundo crê o Autor das *Considerazioni*, ainda são tributários do humanismo do século antecedente. Neste sentido, Guicciardini lançará uma longa discussão sobre a natureza da melhor constituição, parecendo não atentar para a “teoria da história” exposta pelo autor dos *Discorsi* (muito provavelmente tomando-a como um sintoma da tradicional devoção que os humanistas nutriam pelo texto de Políbio). É justamente neste contexto, em meio a um debate em torno das instituições republicanas, que o Autor das *Considerazioni* explicitará sem disfarces a hostilidade ao *popolo* – afinal, conforme o Autor, é preciso *non rimettere al popolo alcune cosa importante*¹²⁵. Dentro do registro de uma leitura aristocrática, Guicciardini levantará sérias objeções às afirmações maquiavelianas, que pareciam vincular o autor dos *Discorsi* a uma tradição “democrática” do pensamento florentino.

Desta maneira, Guicciardini defende que não se deve jamais negligenciar a elite no que tange aos negócios da política: são “os grandes”, cidadãos de *qualità*, que devem dirigir os negócios públicos e salvaguardar a liberdade. No contexto da Florença do *Quattrocento*, a elite governante era chamada de *ottimati*. Ao referir-se à Roma antiga, o Autor utiliza o termo *patrizi* para indicar os descendentes das famílias que fundaram a cidade, fazendo uma clara associação à elite de sua época.

Para fundar as bases teóricas da ação política, tanto Guicciardini quanto Maquiavel procuram modelos no passado. Como é sabido, o modelo basilar a ser seguido, segundo Maquiavel, é aquele da República romana. Contudo, no momento em que o Autor dos *Discorsi* escreve, duas correntes de pensamento se opunham em Florença, cada qual procurando um ideal que possibilitasse a reforma da cidade. A primeira destas correntes, da qual Maquiavel era partidário, privilegiava o modelo antigo, mais particularmente o romano. A outra destas correntes, enxergava na República de Veneza

¹²⁴ BIGNOTTO, Newton – “Nota Metodológica: Guicciardini leitor de Maquiavel”, p. 123.

¹²⁵ GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 2, p. 341.

um exemplo a ser seguido. A celebração do modelo romano remontava ao humanismo e os florentinos freqüentemente recorriam a ele. É somente a partir do século XV que os humanistas começam a tomar também Veneza como um modelo – afinal, tratava-se da única república moderna que, aos olhos dos contemporâneos, podia igualar-se àquelas do mundo antigo, posto que havia um governo cuja forma garantia a estabilidade das instituições e, em conseqüência, evitava as divisões internas. Florença, ao contrário, parecia incapaz de debelar as contínuas crises institucionais.

Tomando a república romana como modelo, Maquiavel liga-se à tradição humanista, mas o faz de tal modo que, em sua utilização do modelo romano, acaba por louvar em Roma aquilo que no âmbito dos humanistas era reprovado: as divisões entre a plebe e os patrícios e a criação dos tribunos da plebe. De outro lado, Maquiavel opõe-se nitidamente ao modelo veneziano – se uma cidade pretende tomar Veneza como modelo, será impedida de cultivar todo e qualquer desejo de expansão e de conquistas. Assim, Veneza torna-se o exemplo de cidade à qual falta a famosa *virtù* romana.¹²⁶ Do exemplo romano, Maquiavel deve extrair um modelo de governo inspirado no ideal do governo misto. Contudo, não se trata pura e simplesmente de um regime capaz de reunir as características da monarquia, da aristocracia e da república, mas sim de uma forma de governo que conceda poder a cada uma das forças políticas em jogo, a fim de que cada uma possa defender seus interesses sem, no entanto, tomar para si própria o monopólio do poder político:

“Se pensarmos o exercício do poder sempre em termos de relações de força, compreenderemos melhor porque Maquiavel enxerga um elemento positivo e necessário nas divisões existentes em Roma entre plebeus e patrícios. Assim, como cada classe da sociedade possuindo um meio de pressão sobre o governo, a utilização dinâmica e canalizada das divisões permite evitar a corrupção do regime.”¹²⁷

¹²⁶ *Op. cit.*, Libro I, capítulo 6, p. 464.

¹²⁷ “L’exercice du pouvoir étant toujours pensé en termes de rapports de force, on comprend mieux pourquoi Machiavel voyait dans les divisions existant à Roma entre plébéiens et patriciens un élément positif et même nécessaire. Ainsi, chaque classe de la société ayant un moyen de pression sur le gouvernement, l’utilisation dynamique et canalisée des divisions permet d’éviter la corruption du régime.” SANTOS, Lucie De Los – “Introduction”. In: GUICCIARDINI, Francesco – *Considérations à propos des Discours de Machiavel sur la première decade de Tite-Live*. Traduit de l’italien et présenté par Lucie De Los Santos. Paris: Éditions L’Harmattan, 1997, pp. 32/33.

Ora, como visto anteriormente, nos *Discorsi* a forma democrática emergirá como centro de modelo político adequado, uma vez que a guarda da liberdade deve estar nas mãos do povo e não nas da aristocracia.¹²⁸

No caso de Guicciardini, por seu turno, a questão do modelo político a ser seguido sofre uma evolução, cujo ponto de mutação se encontra entre a redação do *Dialogo del Regimento di Firenze* e as *Considerazioni*. Em seu *Dialogo*, Guicciardini opõe de modo explícito o modelo veneziano ao modelo romano. Ainda que o autor admita a grandeza da virtude guerreira dos romanos, ele prefere a estabilidade de Veneza, chegando a vê-la como a realização institucional de seu próprio ideal de “governo temperado” – afinal, a cidade possuía um governo que “/.../ non è governo meramente popolare /.../”, e seu território encontrava-se protegido contra a “/.../ ambizione de’ dogi e di tutti quegli che aspirassino allá tirannide”¹²⁹. Destarte, não são poucas as vezes que, por meio dos personagens de seu *Dialogo*, Guicciardini aproxima a sua Florença do modelo veneziano:

Se bem que tenham [os cidadãos] um nome diferente do que aquele que adotamos [em Florença], posto que lá se chama governo de cavalheiros [*gentiluomini*] e o nosso se chamará do povo, não porque se trate de espécies diferentes, mas porque não é outro senão o governo no qual intervém universalmente aqueles que são hábeis nas tarefas /.../.”¹³⁰

Em suas *Considerazioni*, de outro lado, as referências do autor ao modelo de Veneza são raras e não parecem ir nesta mesma direção. Mesmo estimando que as instituições de Veneza não são menos adequadas do que aquelas de Roma, Guicciardini não as apresentará mais como um modelo exemplar – o que não quer dizer que o Autor deixe de tecer suas críticas ao modelo da república romana¹³¹. No entanto, como bem notou Santos¹³², sua admiração por Veneza transparece menos nas *Considerazioni* do que no *Dialogo del Regimento di Firenze* – de sorte que apenas em duas ocasiões o Autor se

¹²⁸ MACHIAVELLI, Niccoló – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Lívio”, Libro I, capitolo 5, p. 452.

¹²⁹ GUICCIARDINI, Francesco – *Dialogo del Regimento di Firenze*. A cura di Gian Mario Anselmi e Carlo Varotti. Torino: Bollati Boringhieri, p. 155.

¹³⁰ “E se bene ha nome diverso da quelloche vogliamo fare noi, perché si chia governo di gentiluomini ed el nostro si chiamerà di popolo, non per quesote di spezie diversa, perché non è altro che uno governo nel quale intervengono universalmente tutti quegli che son abili agli uffici.” *Id. Ibid.*, p. 156.

¹³¹ GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 4, p. 345.

¹³² SANTOS, Lucie De Los – “Introduction”. GUICCIARDINI, Francesco – *Considérations à propos des Discours de Machiavel sur la première decade de Tite-Live*, p. 34.

disporá a defendê-la das acusações de Maquiavel: no livro I, capítulo 2, quando, a respeito do *doge*, afirmará que os venezianos “fizeram melhor do que os romanos”; e mais adiante, no livro II, capítulo 19, quando nosso autor rejeita a afirmação maquiaveliana segundo a qual Veneza, por não possuir um exército próprio, se enfraqueceria a cada nova conquista.

É curioso notar, ademais, como Gennaro Sasso explicita o vínculo entre Guicciardini e Maquiavel a partir do *Dialogo* e dos *Discorsi* a trama conceitual do segundo livro do *Dialogo* sob o pano de fundo dos *Discorsi* de Maquiavel – para o Autor, a articulação conceitual do primeiro livro da obra maquiaveliana se encontra expresso no segundo livro da supracitada obra de Guicciardini.¹³³ Ora, é digno de nota que, já em seu *Dialogo*, Guicciardini reconhecia um postulado maquiaveliano basilar amplamente expresso nos *Discorsi*: aquele segundo o qual o conhecimento da história é um auxiliar essencial da reflexão política. Não obstante, para Guicciardini a regra de ouro da análise é aquela de “*distinguere caso da caso*”, que trata de considerar os eventos históricos nas suas diversidades e particularidades. Assim, ao contrário do que sugerem as análises de Maquiavel – sempre a perseguir “generalizações” históricas - , não se deve raciocinar a partir de “espécies”, ou seja, de categorias atemporais cuja definição é puramente abstrata. Neste sentido, Guicciardini opõe-se tanto aos primeiros capítulos do *Príncipe* quanto aos dezesseis primeiros capítulos do Libro Primo dos *Discorsi*, cuja intenção primordial era a de definir inicialmente as diferentes espécies de principados e de repúblicas.¹³⁴ Portanto, em Guicciardini não há uma “forma perfeita” de governo, mesmo que se trate de um governo “misto”.

Sob esta perspectiva, impõe-se a seguinte questão: “Pode-se e deve-se retirar do passado leis, como Maquiavel entende fazer, ou, ao contrário, deve-se contentar em comentar ‘casos’, algo que parece responder antes aos votos de Guicciardini?”¹³⁵

¹³³ SASSO, Gennaro – *Per Francesco Guicciardini: quattro studi*. Istituto Storico Italiano per il Medio Evo. Roma: nella sede dell’Istituto Palazzo Borromini, 1984, p.119.

¹³⁴ FOURNEL, Jean-Louis & ZANCARINI, Jean-Claude – *La politique de l’expérience: Savonarole, Guicciardini et le républicanisme florentin*. Torino: Edizione dell’Orso, 2002, p. 192.

¹³⁵ *Id. Ibid.*, p. 191.

3.5 – Duas visões da política.

O presente estudo concentra-se na análise dos *Discorsi* de Maquiavel e nas *Considerazioni* de Guicciardini, prospectados em duas formas de analisar a política, pois dois paradigmas metodológicos emergem em uma leitura acurada e rigorosa dos textos políticos contidos nos livros acima indicados, não se trata todavia de um ineditismo espetacular, mas de uma reflexão sobre os métodos utilizados por ambos e confrontados nos próprios escritos. Nesta comparação conceitua-se, exemplifica-se, comenta-se as passagens em que a metodologia dos autores emerge das leituras. Assim Guicciardini, nas *Considerazioni*, extrai da história uma lição de prudência que o fará desconfiar das soluções extremas do Secretário Florentino Maquiavel, defenderá também o governo misto, mas, com ele, a concepção clássica desta forma de governo será significativamente alterada. Não se trata mais, como em Maquiavel, de afirmar as divisões da cidade no registro de uma dinâmica positiva, mas sim de temperá-las dotando cada uma delas do poder de controlar as demais. Em um tal governo, o lugar predominante deve ser entregue às grandes famílias da cidade; o senado, na medida em que seja formado por homens bem nascidos e experientes politicamente, é quem deve deter realmente o poder. Ao povo, reunido em um conselho, cabe a tarefa de sancionar as decisões e de nomear os magistrados. Por fim, ainda deve haver um personagem que faça as vezes de um príncipe eleito e cuja função será a de conferir unidade e continuidade à política da cidade.

No sistema político erigido por Guicciardini o reformador radical ou mesmo a ditadura provisória requeridos por Maquiavel não têm espaço, ao contrário, pois, tendo em vista a complexidade da análise da situação, toda ruptura do equilíbrio político e constitucional é *a priori* portadora de riscos inaceitáveis:

“Maquiavel parte de uma análise social estabelecendo a diferença entre o povo, os grandes e o príncipe, e deseja um governo misto no qual o livre jogo dos ‘*umori*’, quer dizer, dos desejos dos diversos grupos sociais, deve permitir um equilíbrio dos poderes. Guicciardini, por outro lado, tem uma visão diferente que parte de uma concepção unitária do povo: ele deseja um governo temperado no qual os ‘*umori*’ são submetidos a um controle

cruzado das diversas instâncias e no qual a distribuição dos saberes determina os respectivos lugares a serem ocupados.”¹³⁶

De todo modo, a partir do quarto capítulo do Libro Primo das *Considerazioni* – na qual o diplomata Florentino nega que a desunião entre a plebe e o senado tenha sido a causa da liberdade em Roma –, Guicciardini aumentará o tom das críticas aos aspectos mais claramente democráticos da filosofia de Maquiavel. Na esteira das considerações feitas por Bignotto, deve-se considerar que Guicciardini parece incapaz de compreender a verdadeira “revolução teórica” operada pela teoria maquiaveliana acerca dos conflitos, insistindo em tratá-la como apenas mais uma dentre os temas do humanismo¹³⁷:

“Porém, raras vezes, ou talvez nunca, uma república teve, desde seu princípio, o seu ordenamento perfeito. Foi, assim, útil o remédio que se pôs às sedições, mas não foi útil não ter eliminado, desde o início, as causas que as fizeram nascer. Quanto às outras partes do governo romano, digo que sobre aquelas instituições que salvaguardavam a forma de governo da república, não quero agora discorrer detalhadamente a respeito delas. Mas não acredito que tenham sido tais que quem devesse ordenar uma república deveria tomá-las como exemplo.”¹³⁸

Prosseguindo, Guicciardini lança um olhar de desconfiança aos historiadores da Antiguidade – se pouco ou nada sabemos com precisão sobre as formas de governo da cidade antiga, então a reflexão não pode se fundar completamente na pura e simples

¹³⁶ “Machiavel part d’une analyse sociale établissant la différence entre le peuple, les grands et le prince et souhaite un gouvernement mixte où le libre jeu des ‘*umori*’, c’est-à-dire des désirs des différents groupes sociaux, doit permettre un équilibre des pouvoirs. Guicciardini, lui, a une vision plus statique qui part d’une conception unitaire du peuple: il souhaite un gouvernement tempéré où les ‘*umori*’ sont soumis à un contrôle croisé des différentes instances et où la distribution des savoirs détermine les places respectives.” SANTOS, Lucie De Los – “Introduction”. GUICCIARDINI, Francesco – *Considérations à propos des Discours de Machiavel sur la première decade de Tite-Live*, p. 36.

¹³⁷ BIGNOTTO, Newton – “Nota Metodológica: Guicciardini leitor de Maquiavel”, p. 126.

¹³⁸ “...però rare volte, o forse non mai, è accaduto che una repubblica abbia avuto da principio la sua ordenazione perfetta. Fu adunque utile el rimedio che si pose alle sedizione, ma non già utile el non levare da principio le cause che poi le feciono nascere. Quanto alle altre parte del governo romano, dico quanto a quelli ordini che risguardano la forma del governo della repubblica, non voglio ora discorrere particolarmente; ma non credo fussino tali che, chi avessi a ordinare una repubblica, gli dovessi pigliare per esempio.” GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 5, pp. 344/345.

autoridade dos exemplos da Antiguidade.¹³⁹ Deve-se notar que Guicciardini, ao escrever as *Considerazioni*, aceita retomar o método maquiaveliano de reflexão política à luz da história romana, de modo a jogar-se sobre o terreno escolhido por seu adversário. Porém, entende que a experiência é um recurso que nos leva a grande aprendizado e aplicabilidade no campo da análise política. O Autor voltará para as particularidades de cada evento histórico, aludindo à necessidade de levar em conta os ensinamentos acumulados para empreender ações mais adequadas em seu tempo. Como Maquiavel, em seus *Discorsi*, reforça exemplarmente a questão dos tumultos e sedições como úteis para o crescimento romano, Guicciardini, em suas *Considerazioni*, contrapõe-se ao amigo ao comentar tal situação. No capítulo sexto do Livro Primeiro das *Considerazioni*, aludindo à experiência como forma de analisar e de criticar a interpretação maquiaveliana, o diplomata Florentino toma outro caminho para interpretar o papel dos tumultos e sedições em Roma:

“Até os tempos dos Gracos quando a cidade já estava corrompida, nasceram sedições por novos humores e causas, que não foram mais da plebe contra os patrícios, mas da gente baixa [pobre] contra os mais ricos e mais poderosos, entre os quais se incluíam muitas famílias plebéias enobrecidas pelas honras [os cargos].”¹⁴⁰

Guicciardini fixa a análise no caso particular, afirmando incisivamente a necessidade de analisar “caso a caso” cada situação e, neste ponto, divergindo radicalmente do secretário Florentino – que com frequência fazia afirmações consideradas generalizantes sobre os ensinamentos da história. Neste ponto reside a ruptura metodológica de Guicciardini frente ao pensamento dilemático de Maquiavel:

“É um grande erro falar das coisas do mundo indistinta e absolutamente e, por assim dizer, por hábito; porque quase todas têm distinções e exceções pela variedade das circunstâncias, as quais não se podem estabelecer com

¹³⁹ FURNEL, Jean-Louis & ZANCARINI, Jean-Claude – *La politique de l'expérience: Savonarole, Guicciardini et le républicanisme florentin*. Torino: Edizione dell'Orso, 2002, p. 188.

¹⁴⁰ “... insino al tempo de Gracchi; ne' quali essendo già corrotta la città, nacquono le seditione per nuovi umori e cagione, che non furono più della plebe contor a' patrizi, ma della gente bassa contro a' più ricchi e più potenti; nel quale numero si includevano molte famiglie plebee nobilitate già per gli onori.” GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 6, p. 347.

uma mesma medida: e estas distinções e exceções não se encontram escritas nos livros, mas é preciso que a *discrezione* as ensine.”¹⁴¹

Sublinhe-se, da citação acima, o termo *discrezione*, que ocupa lugar central nas análises guicciardinianas. A importância conferida ao termo *discrezione* no interior da reflexão de Guicciardini nos dá a medida do quanto o autor abdica de um método que parte de princípios gerais para compreender as partes. Ao contrário, trata-se em Guicciardini de um aprendizado que se faz a partir das particularidades dos eventos históricos considerados e suas implicações políticas e sociais.

Esta forma analítica consubstancia-se na *discrezione*, que se antepõe à citação e emulação do passado contida no pensamento da tradição, no qual a *virtù* deve ser buscada na herança dos antepassados. Ora, o Secretário Florentino baseou sua obra sobretudo na verificação romana, seus exemplos e sua aplicabilidade nos contextos de sua época, possibilitando a criação de indicativos gerais para a análise política. Novamente vale reforçar o caráter analítico diferenciado que Guicciardini utiliza através da *discrezione*, particularizando e distinguindo aspectos de situações específicas, possibilitando o conhecimento de nuances de uma experiência histórica, valendo-se de um outro registro peculiar e temporal. A interação com o meio existente possibilita o caráter “experencial” e dinâmico da compreensão da sociedade humana. *Mutatus mutantis*, o espectro de uma filosofia política surge da análise profunda de Guicciardini. Na trajetória como diplomata tanto a serviço do papado quanto de Firenze, o Autor escreveu várias obras marcadas por sua experiência em missões diplomáticas e atuação política, tais como “*Diario de Logroño*”, os “*Ricordi*”, *Dialogo del regimento di Firenze*”, “*Autodifesa di un politico*”. De forma destacada, o fio condutor de tais obras sempre enseja a experiência particular e as lições retiradas da atuação específica em eventos de sua época. O que chama a atenção é que o Autor retira de sua atuação direta os elementos particulares para a reflexão. De forma objetiva, Guicciardini analisa, critica, elogia e encaminha a reflexão com base na própria experiência pública.

A experiência surge ligada intrinsecamente à razão, fornecendo elementos sobre os quais o juízo é exercitado, corrigindo os rumos da ação. Avançando neste tema, pode-

¹⁴¹ “È grande errore parlare delle cose del mondo indistintamente e assolutamente e, per dire così, per regola; perché quasi tutte hanno distinzione e eccezione per la varietà delle circostanze, le quali non si possono fermare con una medesima misura: e queste distinzione e eccezione non si trovano scritte in su’ libri, ma bisogna le insegni la discrezione.” GUICCIARDINI, Francesco – “Ricordi”. In: *Opere*. A cura di Vittorio de Caprariis. Milano/Napole: Ricardo Ricciardi Editore, s/d, p. 98.

se afirmar que a razão, segundo Guicciardini, é uma ferramenta essencial para a condução dos negócios humanos, mas opera em companhia de outras forças, tanto internas ao homem quanto externas à sua vontade.¹⁴² Ora, de outro lado, é preciso ter em mente o uso que Guicciardini faz da noção de *ragione*: não se trata de pensá-la como uma faculdade do espírito capaz de descobrir apenas as leis da natureza, mas antes de tudo como um elemento que nos conduz para o exercício da prudência. Assim, Guicciardini revela mais um dos elementos constitutivos de sua análise filosófica – a operação da *ragione* se dá em um mundo permeado pelos desígnios da providência e pelas vicissitudes da *fortuna*.

Quando o diplomata Florentino apresenta as *Considerazioni*, através de uma leitura mais cuidadosa, é possível localizar a prudência como uma *qualità* necessária para a gestão dos bens públicos. Considerando que a instrução e a tradição estão intrinsecamente associadas à prudência, a aristocracia é revelada como a camada habilitada para o exercício do poder. Uma leitura rasa poderia levar ao equívoco de afirmar que Guicciardini defendia a aristocracia apenas por se identificar socialmente com ela. Contudo, para o bom entendimento da sua obra, a sinuosidade do pensar guicciardiniano, exige que seja identificada a prudência como um dos elementos fundantes da sua análise.

Ao contrário do diplomata, Maquiavel repetidamente reforça a sua posição de que o povo é o elemento central para a constituição das repúblicas. Sempre olhando para a república romana, ele afirma que o povo é o suporte e o elemento dinamizador e perpetuador da pujança do corpo político. Guicciardini encaminha a solução de poder e de preservação da liberdade em outra perspectiva, entende que o *vivere libero* deve ser preservado com uma boa ordem jurídica e a paz no estado, sempre buscando aquela sociedade idealizada no *Quattrocento* a partir de um intenso diálogo com a tradição do pensamento da antiguidade clássica.¹⁴³ Ao elogiar os *ottimati* nas *Considerazioni*, o diplomata declara a preferência por um tipo de governo de caráter aristocrático, deixando transparecer, neste particular, uma certa influência do frade dominicano Savanorola.¹⁴⁴ A justificativa teórica para esta escolha revela a prudência como aspecto característico do estamento aristocrático:

¹⁴² BIGNOTTO, Newton – *Republicanism e realismo: um perfil de Francesco Guicciardini*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 57.

¹⁴³ O humanismo cívico, como bem ressaltou Garin é tributário do “paradigma antigo”: “Eram homens [os humanistas cívicos] para os quais o antigo não representava um campo de pesquisa erudita e curiosa, mas um paradigma.” GARIN, Eugenio – *L’umanesimo italiano*. Bari: Laterza, 1988/1964, p. 93.

¹⁴⁴ “Mas deve se saber que falando de modo absoluto, o governo civil é bom, o dos *ottimates* é melhor e o do rei, ótimo.” SAVONAROLA, Jerônimo – “Tratado sobre o regime e o governo da cidade de Florença”. Coleção Clássicos do Pensamento Político. Petrópolis: Vozes, 1991, p. 137.

“No governo dos *ottimati* isto há de bom: que sendo muitos não podem tão facilmente fazer uma tirania como um só, sendo [os governantes] os homens mais qualificados da cidade, governam-na com mais inteligência e prudência do que faria uma multidão, e, sendo honrados, têm menos motivos para conturbá-la, como poderiam facilmente fazer se estivessem descontentes. O mal [do governo dos *ottimati*] é que sendo grande a sua autoridade, favorecem aquelas coisas que lhes são úteis e oprimem o povo. E como a ambição dos homens não tem limite, para aumentar suas condições [de poder], irrompem juntos e fazem sedição, e daí nasce, ou pela tirania ou por outro modo, a ruína da cidade. E se são *ottimati* por sucessão, e não por eleição, dos prudentes e bons, as coisas [públicas] logo acabam nas mãos dos imprudentes e maus.”¹⁴⁵

Em uma Florença convulsionada pelas lutas internas, Guicciardini só tem críticas ao desequilíbrio, desarmonia e vinganças, e apóia-se em um corpo teórico respeitável que produz ensinamentos marcados por sua experiência, pretendendo prevenir e reduzir ao máximo os conflitos tão nocivos para a Florença de sua época. Quando oportunamente escreve as *Considerazioni*, avança decidido sobre o núcleo do pensamento maquiaveliano contido nos *Discorsi*. Desse modo, a sua defesa do regime misto, em absoluta confluência com Maquiavel, aparece antes como uma forma de lembrar ao leitor a fragilidade das comunidades políticas e, deste modo, alertá-lo para o perigo de sua dissolução – ainda maior quando se trata de uma “república popular”:

“Mas se fosse necessário instituir em uma cidade ou um governo só dos nobres, ou um governo da plebe, eu acreditaria ser menos errado instituí-lo dos nobres. Porque havendo neles mais sabedoria, e tendo eles mais qualidades, poder-se-á sempre esperar que se organizem de alguma forma

¹⁴⁵ “Nel governo degli ottimati è questo bene, che essendo piú, non possono cosi facilmente fare una tirannide come uno solo; essendo e’ piú qualificati uomini della città, la governano cón piú intellectto e con piú prudenzia che non farebbe una moltitudine; ed essendo onorati hanno manco causa di travagliarla, come essendo mal contenti potrebbono fare facilmente. El male è che trovandosi la autorità grande, favoriscono quelle cose che sono utile a loro e deprimono el populo; e non avendo termine la ambizione degli uomini, per accrescere le condizione loro, si rompono insieme e fanno sedizione; donde nasce, o per via della tirannide o per altro modo, la ruína delle città; e se sono ottimati per successione e non per elezione, di prudenti e buoni vengono presto le cose in mano di imprudenti e cattivi.” GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 2, p. 340.

razoável. Enquanto da plebe, sendo ela cheia de ignorância, de confusão e de muitas más qualidades, só se pode esperar que precipite e abale todas as coisas. Nem prosseguirei com aquela questão: queres constituir uma república que conquiste ou uma que conserve; porque o governo da plebe não é nem para conquistar nem para conservar, e o governo de Roma era misto, e não plebeu. E esta conclusão é concorde com a opinião de todos aqueles que escreveram sobre repúblicas, de quem propõe o governo dos *ottimati* e de quem o propõe o governo da multidão.”¹⁴⁶

Se a prudência é a virtude existente no governo dos *ottimati*, somente ela pode evitar que os problemas inerentes a cada regime corrompam as estruturas de forma mais rápida do que o natural. Ao referir-se à república popular, no capítulo segundo das *Considerazioni*, o diplomata destaca a falta de *qualità* do povo. Tal regime possui como aspecto positivo o fato de guardar distância da tirania, mas o povo será incapaz de adotar medidas prudentes devido à sua ignorância e inconstância. O Autor não se furta a revelar simpatia pelo governo aristocrático, sempre destacando a prudência e a *ragione* próprias a um governo deste tipo, para confrontá-las com a ignorância do povo. Assim, afirma o diplomata, nenhum assunto deve ser levado ao conhecimento do povo sem antes passar pelas mãos de um órgão aristocrático como o senado, que terá por função o ordenamento legal.¹⁴⁷

Guicciardini definirá de modo diverso um termo essencial para a filosofia maquiaveliana: os “humores”. Maquiavel evoca os humores existentes em uma comunidade política para referir-se a um grupo social – o povo ou os *ottimati* –, fazendo sua escolha pelo povo como elo mais seguro para a fundação e constituição do estado, realçando a dinâmica dos conflitos sociais existentes nas sociedades como um elemento positivo e saudável para a constituição e o progresso da comunidade política. Guicciardini

¹⁴⁶ “Ma quando fussi necessitato mettere in una città o uno governo meramente di nobili o uno governo di plebe, crederrò sai manco errore farlo di nobili; perché essendovi più prudenzia ed avendo più qualità, si potrà più sperare si mettino in qualche forma ragionevole, che in una plebe la quale, essendo piena di ignoranzia e di confusione e di molte male qualità, non si può sperare se non che precipiti e conquassi ogni cosa. Né procederò com quella distinzione: o tu vuoi fare una republica che acquisti o una che conservi; perché el governo della plebe non è né per acquistare né per conservare, ed el governo di Roma era misto, non plebeo. E questa conclusione è secondo la sentenzaia di tutti quelli che hanno scritto delle republiche, che prepongono el governo degli ottimati a quello della moltitudine.” GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai *Discorsi* del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 5, p. 346.

¹⁴⁷ *Id. ibid.*, Libro I, capitolo 2, p. 341.

é refratário a esta idéia, pois entende que o povo é fonte de instabilidade política e, portanto, origem da desunião e dos conflitos civis. Para Guicciardini, a ignorância do povo é o principal fator de desequilíbrio, pois, por não haver prudência no governo popular, coloca-se em risco a unidade dos cidadãos na paz civil. O Autor pressupõe a unidade do corpo político, e, por conta disso, encaminha o problema da busca do equilíbrio das instituições para uma reflexão centrada nas qualidades associadas a cada estamento social.

Uma boa medida do antagonismo entre os dois pensadores encontra-se no modo como Guicciardini rebaterá o capítulo cinquenta e oito do livro I dos *Discorsi* de Maquiavel, cujo título é: “Uma multidão é mais sábia e mais constante do que um príncipe.”¹⁴⁸ Guicciardini contesta Maquiavel a partir do próprio título do capítulo, contrapondo-se de forma irônica. Escreve o diplomata: “Difícil empresa a daqueles que, contra a opinião dos homens, atribui ao povo constância e prudência.”¹⁴⁹ Ora, jamais em sua visão de conduta política, a multidão possuirá qualidades como a prudência e a racionalidade. Deste modo, Guicciardini mostra a discordância de fundo com o secretário florentino e sublinha a *qualità* – que uma vez mais emergirá como o elemento qualificador daqueles a quem devemos confiar o exercício do poder público.

Em dadas passagens, como no Capítulo LVIII do Livro I das *Considerazioni*, Guicciardini faz um exercício que foge a toda a análise “particularizada”. O Autor abre um novo flanco, e leva à cabo uma comparação entre um príncipe e o seu reino hipotético (cuja duração seria a de aproximadamente duzentos anos) e o povo romano. Nesta espécie de simulação histórica, o diplomata Florentino constrói uma lei geral cujo objetivo é destacar as qualidades existentes nos modelos de governo de um príncipe hipotético em face da república romana. É afirmativo, a ponto de qualificar reis imprudentes e prudentes; mas é generalista ao afirmar textualmente que a multidão, mesmo considerando a república romana, só teria imprudentes e inconstantes no governo, gerando a instabilidade no corpo político do estado – de uma multidão, escreve o Autor, não se pode esperar nem prudência nem constância.¹⁵⁰ Portanto, o mesmo Guicciardini que rebate Maquiavel criador de modelos gerais e universais, engendra, neste mesmo capítulo LVIII, o germe de uma teoria universal de análise política.

¹⁴⁸ MACHIAVELLI, Niccolò – “Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio”, Libro I, cap. LVIII, p. 705.

¹⁴⁹ GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai *Discorsi* del Machiavelli di Francesco Guicciardini”, Libro I, capitolo 58, p. 375.

¹⁵⁰ *Id. ibid.*, Libro I, capitolo 58, p. 376.

Naquele capítulo, a tendência de Guicciardini à “universalização” é tributária da maneira enérgica através da qual o Autor afirma a filosofia política e a crença nas instituições aristocráticas. Contudo, sem parecer apenas um crítico ou um opositor sistemático de Maquiavel, o diplomata Florentino posiciona-se claramente a favor dos *ottimati* nesta explanação do capítulo LVIII. Não é prisioneiro de seu método nem de seu racionalismo, pois permite a criação de uma tese de caráter universal. Assim, sendo conseqüente com a crença e experiência acumulada, Guicciardini move-se em um eixo de análise no qual, a partir de casos particulares, concebe um modelo geral que é lastreado na estabilidade e na constância daqueles que possuem *qualità*, os mais bem preparados para a ação política: os *ottimati*.

CONCLUSÃO.

Ao longo de todo o caminho percorrido por esta pesquisa, procurou-se demonstrar a centralidade do tema da *liberdade cívica* e das *discórdias civis* tanto nos *Discorsi* de Maquiavel quanto nas *Considerazioni* de Guicciardini. O paralelo entre os dois autores permitiu a explicitação das convergências e divergências de ambos no trato com a temática deste trabalho. Assim, se a questão da *liberdade cívica* se reveste de importância capital para Maquiavel e Guicciardini, resta considerar que ela será avaliada de modo diverso, e mesmo conflitante, pelos autores.

Guicciardini se separa de seu amigo e mestre justamente no ponto em que o pensamento do autor dos *Discorsi* revela aquela que talvez seja uma de suas grandes novidades: a *defesa das discórdias civis* como fonte inequívoca e garantia da *liberdade cívica*. Ao longo desta dissertação, pode-se aquilatar o quanto a sustentação das *discórdias civis* como *virtù* para a sociedade será frontalmente rechaçada por Guicciardini, que, em suas *Considerazioni*, irá contrapor-se aos argumentos utilizados por Maquiavel nos *Discorsi*. O diplomata Florentino deixa claro que as *discórdias civis* não compõem um fator de *virtù* para as instituições que formam a comunidade política, mas antes seriam fonte de desgaste. Trata-se, portanto, de evitá-las, para que não causem danos à sociedade. Percebe-se, assim, que Guicciardini se opõe a originalidade da análise maquiaveliana de forma contundente, afirmando que não se pode considerar as *discórdias civis* como um fator positivo para a liberdade.

Outrossim, abarcando pontualmente outras obras do diplomata Florentino, tais como *Ricordi* e *Dialogo del reggimento di Firenze*, esta pesquisa procurou mostrar o realismo guicciardiniano e a objetividade de sua abordagem. Neste sentido, do interior do texto guicciardiniano emergem categorias tais como *discrizione*, *prudenza*, *qualità* e *ragione* – categorias que, ao contrário das análises de Maquiavel, devem dar conta dos eventos históricos nas suas diversidades.

Portanto, nas *Considerazioni* Guicciardini extrai da história uma lição de prudência e *discrizione* que o fará questionar as soluções de Maquiavel. Na análise guicciardiniana, a defesa do governo misto virá acompanhada de uma alteração profunda quanto ao significado desta concepção: não se trata mais, como em Maquiavel, de afirmar as

divisões da cidade no registro de uma dinâmica positiva para a conservação da *liberdade cívica*, mas sim de temperá-las, dotando cada uma delas do poder de controlar as demais.

BIBLIOGRAFIA.

1. Obras citadas de Francesco Guicciardini e Niccolò Machiavelli:

GUICCIARDINI, Francesco – “Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini”. In: VIVANTI, Corrado (a cura) – *Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio seguiti alle Considerazioni intorno ai Discorsi del Machiavelli di Francesco Guicciardini*. Torino: Giulio Einaudi, 2000.

_____ – *Reflexões (Ricordi)*. Edição bilíngüe. Apresentação de Carmelo Distante e tradução de Sérgio Mauro. São Paulo: Hucitec/Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1995.

_____ – *Historia de Florencia: 1378-1509*. Traducción y prólogo de Hernán Gutiérrez. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

_____ – *Dialogo del reggimento di Firenze*. A cura di Gian Mario Anselmi e Carlo Varotti. Torino: Universale Bollati Boringhieri, 1994.

_____ – *Autodifesa di un politico*. Roma: Editori Laterza, 1993.

_____ – *Opere*. La Letteratura Italiana: Storia e Testi. Volume 30. A cura di Vittorio de Caprariis. Milano/Napoli: Riccardo Ricciardi Editore, s/d.

MACHIAVELLI, Niccolò – *Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio, Dell'arte della guerra e altre opere*. Volume primo, tomo primo e tomo secondo. A cura di Rinaldo Rinaldi. Torino: UTET Libreria, 2006.

_____ – *História de Florença*. Tradução e notas de Nelson Canabarro. São Paulo: Musa Editora, 1998.

_____ – *Escritos políticos breves: Nicolas Maquiavelo*. Colección Clásicos del Pensamiento. Estudio preliminar, traducción y notas de Maria Teresa Navarro Salazar. Madri: Tecnos, s/d.

2. Obras citadas dos comentadores:

BERARDI, Gian Franco – “Introduzione”. In: *Francesco Guicciardini: Antimachiavelli*. Roma: Riuniti, 1984.

BIGNOTTO, Newton – *Maquiavel Republicano*. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

_____ – “Nota Metodológica: Guicciardini leitor de Maquiavel”. In: *Discurso*. Revista do Departamento de Filosofia da USP, n. 29, 1998.

_____ – “Humanismo cívico hoje”. In: BIGNOTTO, Newton (org.) – *Pensar a república*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____ – *O tirano e a cidade*. São Paulo: Discurso Editorial, 1998.

_____ – *Republicanism e realismo: um perfil de Francesco Guicciardini*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

BURCKHARDT, Jacob – *A cultura do Renascimento na Itália*. Tradução de Sérgio Tellaroli. Introdução de Peter Burke. São Paulo: CIA das Letras, 1991.

CASSIRER, Ernest – *O Mito do Estado*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

De GRAZIA, Sebastian – *Maquiavel no inferno*. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

ESPOSITO, Roberto – *Ordine e conflitto: Machiavelli e la letteratura política Del Rinascimento italiano*. Napoli: Liguori Editore, 1984.

FOUCAULT, Michel – “A governamentalidade”. In: *Microfísica do Poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOURNEL, Jean-Louis & ZANCARINI, Jean-Claude – *La politique de l'expérience: Savonarole, Guicciardini et le républicanisme florentin*. Torino: Edizione dell'Orso, 2002.

GARIN, Eugenio – *L'umanesimo italiano*. Bari: Laterza, 1988/1964.

GRAZIA, Sebastian de – *Maquiavel no inferno*. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

GILBERT, Felix – *Machiavelli e Guicciardini*. Traduzione di Franco Salvatorelli. Torino: Piccola Biblioteca Einaudi, 1970.

HELLER, Agnes – *O homem do Renascimento*. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

JACOBELLI, Jader – *Machiavelli e/o Guicciardini: alle radici del realismo politico*. Milano: Mursia, 1998.

MAZZONE, Umberto – “*El buon governo*”: *Un progetto di riforma generale nella Firenze savonaroliana*. Firenze: Leo S. Olschki Editore, 1978.

MERLEAU-PONTY, Maurice – “Nota sobre Maquiavel”. In: *Signos*. Tradução de Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

PÁDUA, Marsílio – *O defensor da paz*. Tradução, notas de José Antônio Camargo Rodrigues de Souza. Introdução de José Antônio Camargo Rodrigues de Souza, Francisco Bertelloni e Gregório Piaia. Petrópolis: Vozes, 1995.

ROSSI, Miguel & AMADEO, Javier – “Platão e Aristóteles: duas visões sugestivas sobre a política”. In: VITA, Álvaro & BORON, Atilio (orgs.) – *Teoria e Filosofia Política: a recuperação dos clássicos no debate Latino-americano*. São Paulo: Edusp, Buenos Aires: Clacso, 2004.

SANTO AGOSTINHO – “Civitas Dei”. In: BOHENER, Philoteus & GILSON, Etienne – *História da filosofia cristã*. Petrópolis: Vozes, 1988.

SANTOS, Lucie De Los – “Introduction”. In: GUICCIARDINI, Francesco – *Considérations à propos des Discours de Machiavel sur la première decade de Tite-Live*. Traduit de l’italien et présenté par Lucie De Los Santos. Paris: Éditions L’Harmattan, 1997.

SASSO, Gennaro – *Per Francesco Guicciardini: quattro studi*. Istituto Storico Italiano per il Medio Evo. Roma: nella sede dell’Istituto Palazzo Borromini, 1984.

SAVONAROLA – “Tratado sobre o regime e o governo da cidade de Florença”. In: *Clássicos do Pensamento Político*. Tradução de Maria Aparecida Brandini de Boni e Luis Alberto de Boni. Introdução de Newton Bignotto. Petrópolis: Vozes, 1991.

SILVANO, Giovanni – “*Vivere Civile*” e “*Governo Misto*” a Firenze nel Primo Cinquecento. Bologna: Pàtron Editore, 1985.

SKINNER, Quentin – *As fundações do pensamento político moderno*. Tradução de Renato Janine Ribeiro (capítulos 1 a 11), Laura Teixeira Motta (capítulo 12 em diante). São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____ – *Liberdade antes do liberalismo*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora Unesp/Cambridge, 1999.

STENDHAL – *Crônicas Italianas*. Tradução de Sebastião Uchoa Leite. Introdução de Luiz Costa Lima. Xilogravuras de Paula Almozara. São Paulo: EDUSP, 1997.

VALVERDE, Antonio José Romera – “O problema da liberdade no primeiro livro dos *Discorsi* de Maquiavel”. In: *Núcleo de Pesquisas e Publicações (Série Relatórios de Pesquisa)*. Relatório de Pesquisa n. 8/1999. São Paulo: Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas.

– “A liberdade cívica no Livro I dos *Discorsi* de Maquiavel”. In: Revista *Hypnos*, n.5. Centro de Estudos da Antiguidade Grega/Departamento de Filosofia da PUC-SP. São Paulo: EDUC/Palas Athena, 1999.

VIROLI, Maurizio – *O sorriso de Nicolau: história de Maquiavel*. Tradução de Valéria Pereira da Silva. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.